



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.261

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2016

63 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário Interino de Estado de Administração e
Desburocratização
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e
Inovação
RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.924, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a redação do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39." (NR)

Parágrafo único. Cada classe, para fim de promoção funcional, terá a seguinte limitação em relação ao total dos cargos que integram as carreiras, conforme definido nos Anexos I e II desta Lei, para movimentação dos ocupantes dos cargos:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 3.868, de 31 de março de 2010.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.571, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a redação dos incisos I e III do art. 2º do Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 2º do Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º"

I - estar matriculado nos cursos de graduação presencial, reconhecidos nos termos da legislação vigente, mantidos por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

.....

III - não possuir outro curso de graduação de nível superior;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 14.572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá nova redação ao art. 2º e aos Anexos I e II do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre as Coordenadorias Regionais de Educação, unidades integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete às Coordenadorias Regionais de Educação o acompanhamento, o monitoramento e a coordenação das atividades educacionais que lhes são jurisdicionadas, e das ações da Secretaria de Estado de Educação que vierem a ser executadas nos respectivos Municípios." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 3º e o Anexo III do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DO DECRETO Nº 14.572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Anexo I do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002.

Coordenadorias Regionais de Educação - Municípios-Sede

Denominação	Sigla	Municípios-Sede
1ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-1	Aquidauana
2ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-2	Campo Grande
3ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-3	Corumbá
4ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-4	Coxim
5ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-5	Dourados
6ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-6	Glória de Dourados
7ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-7	Jardim
8ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-8	Naviraí

9ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-9	Nova Andradina
10ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-10	Paranaíba
11ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-11	Ponta Porã
12ª Coordenadoria Regional de Educação	CRE-12	Três Lagoas

ANEXO II DO DECRETO Nº 14.572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Anexo II do Decreto nº 10.652, de 7 de fevereiro de 2002.

Coordenadorias Regionais de Educação - Municípios Jurisdicionados

Coordenadorias	Municípios-Sede	Municípios Jurisdicionados
CRE-1	Aquidauana	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.
CRE-2	Campo Grande	Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Rochedo, Sidrolândia, Terenos e Ribas do Rio Pardo.
CRE-3	Corumbá	Ladário e Corumbá.
CRE-4	Coxim	Alcinópolis, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Sonora, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e São Gabriel do Oeste.
CRE-5	Dourados	Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Laguna Carapã, e Rio Brilhante.
CRE-6	Glória de Dourados	Deodápolis, Glória de Dourados, Jateí e Vicentina.
CRE-7	Jardim	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque e Porto Murtinho.
CRE-8	Naviraí	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru.
CRE-9	Nova Andradina	Anaunilândia, Angélica, Batayporã, Bataguassu, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
CRE-10	Paranaíba	Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência e Paranaíba.
CRE-11	Ponta Porã	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia e Ponta Porã.
CRE-12	Três Lagoas	Água Clara, Brasiândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

DECRETO Nº 14.573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Acrescenta o § 6º ao art. 5º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao art. 5º do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 5º
.....

§ 6º Para a realização de atividades de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento, a serem fomentadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia (FUNDECT), será utilizado como instrumento de contratação, após a aprovação do projeto, o Termo de Outorga, a ser subscrito pelo coordenador do projeto, de que trata o inciso XIII do art. 3º deste Decreto, com interveniência de instituição de ciência e tecnologia (ICT) ou de empresa, obrigatoriamente, sediada em Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	35
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	58
Municipalidades.....	60
Publicações a Pedido.....	62

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

DECRETO Nº 14.574, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 13.141, de 31 de março de 2011, que regulamenta o programa de reserva de vagas em concursos públicos, para provimento de cargos no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Decreto nº 13.141, de 31 de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Ficam reservadas 20% (vinte por cento) e 3% (três por cento), respectivamente, para negros e índios, das vagas oferecidas em todos os concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Estadual, para provimento de cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

§ 1º A reserva de que trata esta Lei será disponibilizada, observada a proporcionalidade, aos negros e aos índios aprovados no processo seletivo, realizado em iguais condições para todos os candidatos.

§ 2º Dos editais de concursos públicos deverá constar a previsão de reserva de 20% (vinte por cento) e de 3% (três por cento) das vagas oferecidas, respectivamente, para negros e índios entre os candidatos aprovados, por cargo, função e por localidade, quando for o caso.

§ 3º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros e a índios, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)." (NR)

"Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, será considerado negro ou índio, o candidato que assim se declare, no momento da inscrição, para o respectivo processo seletivo, e receba parecer conclusivo favorável a essa declaração, por Comissão Especial.

....." (NR)

"Art. 6º Detectada a falsidade na declaração, a que se refere o art. 3º deste Decreto, em manifesta má-fé, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações, o infrator estará sujeito às seguintes sanções:

I - à demissão imediata, se nomeado em cargo efetivo para o qual obteve aprovação por meio da reserva de vagas;

II - à anulação da inscrição no concurso, caso seja candidato.

.....

§ 5º Não comprovada a má-fé, na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotista, e este passará a concorrer, exclusivamente, na ampla concorrência." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LUXUSW COSMETICOS LTDA IE: 28.388.322-7
RUA IZABELINO NOVAES, 272 - PRQ DOS IPES II - PONTA PORA - MS
1396-M

2 - JOAO BATISTA GOMES DE MATOS IE: 28.351.017-0
RUA SOILO DE FREITAS, 163 - PRQ DE EXPOSICOES - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32994-E

3 - SIVAL DA SILVA IE: 28.297.097-5
RUA TIRADENTES, 237 - CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33010-E

4 - JOSE NILTON JUSTINO DA SILVA IE: 28.348.954-5
ROD ESTRADA BR 463 KM 16, null - DST SANGA PUITA - PONTA PORA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33022-E

5 - NILSON DE JESUS TORRES JUNIOR IE: 28.359.849-2
R CASTELO, 436 - BAI PORTAL DO MORUMB - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33200-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
ASSUNTO: Suspensão de Prazo para a Posse – Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Sefaz/2013.
INTERESSADO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
VALIDADE: De 2 de setembro a 3 de novembro de 2016.
DECISÃO: Defiro a suspensão, com fulcro no disposto no art. 19, §2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/n.071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 444/2015.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 0006/2013/SAD
Nº Cadastral 2004

Processo: 13/000.320/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato n. 006/2013. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: 01/09/2016
Data da Assinatura: Édio de Souza Viegas e Rodolfo Pinheiro Holsback
Assinam:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EDITAL/CS/PGE/N.º 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Convoca Sessão Extraordinária do Conselho Superior da PGE para tratar sobre o concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria e divulga a data da sessão.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 11, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno do CSPGE, **convoca** todos os Conselheiros, titulares e suplentes, para a sessão extraordinária do Conselho Superior da PGE a realizar-se no dia **18 de outubro de 2016, às 09h00m**, no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, com o objetivo de deliberar sobre a promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **divulga** a todos os Procuradores do Estado a data da sessão.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 339/2016
Processo: 29/035.341/2016
Registro de Preços n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016 - SAD
Nota de Empenho n. 004327/2016
Valor: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de Café para atender os projetos “AJA/MS” e “Conectando Saberes” - COPEB.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/09/2016).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25713 de 20/4/2016
Processo n: 29/013808/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – AEEMT – Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.33.741.612/0001-94, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$155.701,15 em 2 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
Custeio: R\$ 21.701,15 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE004155 de 19/9/2016; e,
Capital: R\$ 134.000,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE004154 de 19/9/2016.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 22/9/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
NERY PINTO RIBEIRO – CPF/MF N. 409.178.437-20
Presidente da Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – AEEMT - CONVENENTE.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.200 de 7 de julho de 2016, página 2.
Extrato de Termo Aditivo n.01 ao Acordo de Cooperação Mútua n. 23.011 de 15/12/2014.
Processo: 29/009613/2014.
Onde se lê:
Vigência: a partir da data da Assinatura e término em 30/06/2018
Leia-se:
Vigência: a partir da data da Assinatura e Término em 30/12/2016.
As demais Informações Permanecem Inalteradas.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2014/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 3520
Processo: 29/010.506/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tomaz Construções Ltda. - Me.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2014, Gcont nº 3520 no período de 20/09/2016 à 16/07/2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Ordenador de Despesas: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010506/2014.
Amparo Legal: 16/09/2016
Maria Cecilia Amendola da Motta e Édio Alves Tomaz

Data da Assinatura:
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Édio Alves Tomaz

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 0006-A/2014/GL/COINF/SED
Nº Cadastral 3519
Processo: 29/010.511/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tomaz Construções Ltda. - Me.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006-A/2014, GCont nº 3519 no período de 20/09/2016 à 16/07/2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010511/2014.
Amparo Legal: 16/09/2016
Maria Cecilia Amendola da Motta e Édio Alves Tomaz

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução nº 036/CIB/SES/MS **Campo Grande, 19 de setembro de 2016.**

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite
O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Superintendência Geral de Vigilância em Saúde através a Coordenadoria de Controle de Vetores do Estado, por suas competências executa ações capacitação, treinamentos, visitas técnicas, supervisão e suporte logístico aos 79 (setenta e nove) municípios do Estado que apresenta baixa, média e alta incidência de casos notificados, de Dengue, Chikungunya e Zika transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*, transmissor e demais endemias;

Considerando que as Macrorregiões de Saúde de Dourados e Três Lagoas com 33 e 10 municípios sob suas jurisdições, respectivamente, dispõem de um setor técnico para atuar especificamente no controle dos vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zika e outras endemias, com necessidade de deslocamento aos municípios para apoio as ações administrativas e de campo dos Agentes de Controle de Endemias;

Considerando que a Sala de Situação criada para receber e disponibilizar informações de doenças e agravos a saúde relacionados com o controle dos vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zika; treinar e capacitar Agente de Controle de Endemias; implantar salas de situações e comitês na instância municipal, entre outras demandas necessita de viatura para execução das ações supracitadas;

Considerando os critérios adotados de: densidade populacional, incidência de arboviroses urbanas nos últimos anos, os índices de infestação predial, a existência atual de veículos, a situação orçamentária do município e a estratégia de lotação dos agentes.

Considerando a obrigatoriedade de utilização exclusiva dos veículos para transporte de pessoas e não para outros setores e serviços que não aquele originalmente destinado que é programa de prevenção e controle o vetor *Aedes aegypti*, em consonância com o que estabelece o Ofício Circular nº 67/GAB/SVS/MS, de 24 de junho de 2016 e Ofício Circular nº 68/GAB/SVS/MS, de 24 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a distribuição e utilização dos 04 (quatro) veículos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, conforme anexo, tendo em vista que esses só deverão ser utilizados especificamente no combate ao *Aedes aegypti* e *Albopictus*, conforme Ofício-Circular nº 68/2016/GAB/SVS/MS, de 24 de junho de 2016.
Art. 2º Os responsáveis pelas instituições contempladas pelas doações dos veículos, Fiat Doblo (Tipo Mini Van), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº

01/2016, no ato do recebimento dos mesmos deverão assinar Termo de Doação Oficial com as responsabilidades de uso nele definidas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

LOCAL DE LOTAÇÃO	CARRO MARCA	QUANTI-TATIVO	JUSTIFICATIVA
Coordenação de Controle de Vetores - CCV	Fiat Doblo (Tipo Mini Van)	01	Executar as atividades do Programa Nacional de Controle da Dengue, Chikungunya e Zica, nos municípios do Estado, como: Deslocamento dos técnicos para realizar ações de supervisões e treinamentos.
Núcleo Regional de Dourados	Fiat Doblo (Tipo Mini Van)	01	Realizar atividades do Programa Nacional de Controle da Dengue, Chikungunya e Zica, nos municípios da Macrorregião de Dourados, como: Deslocamento dos técnicos para realizar ações de supervisões e treinamentos.
Núcleo Regional de Três Lagoas	Fiat Doblo (Tipo Mini Van)	01	Realizar atividades do Programa Nacional de Controle da Dengue, Chikungunya e Zica, nos municípios da Macrorregião de Três Lagoas, como: Deslocamento dos técnicos para realizar ações de supervisões e treinamentos.
Sala de Situação	Fiat Doblo (Tipo Mini Van)	01	Suprir a necessidade de viatura para a Sala Estadual de Situação da: Dengue, Chikungunya e Zica, possibilitando aos servidores da sala realizarem treinamentos para os técnicos dos municípios, que aderirem ao Projeto “Colaborador Voluntário”, “Programa e-Endemias”, e projetos de mutirão de limpeza e outras ações.

DESPACHO CVISA Nº 005/2016

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários julgados em 1ª instância:

Processo nº: 27/003490/2015

Auto de Infração nº: 4935/2015

CNPJ: 11.803.371/0001-28

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Bonito/MS

Nome Fantasia: Farmácia Municipal de Bonito

Município: Bonito/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 62, inciso 1º do artigo nº 63 e artigo nº 64 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; Artigos nº 277, 278 e 280 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso II, XXXII e XLIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Multa de 50 UFERMS.

Processo nº: 27/002651/2015

Auto de Infração nº: 3870/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: UAD – Unidade de Armazenamento e Distribuição de Nova Andradina

Município: Nova Andradinha/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 232, item “d” do inciso VI do Artigo nº 233 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso XXXIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência.

Processo nº: 27/002420/2016

Auto de Infração nº: 4938/2016

CNPJ: 00.996.264/0001-47

Razão Social: Hospital da Criança Ltda

Nome Fantasia: Hospital da Criança

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 54 da RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; Artigos nº 271 e 307 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Inciso XXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

DESPACHO CVISA Nº 006/2016

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram com Trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/001060/2016

Auto de Infração nº: 4745/2016

CNPJ: 00.860.841/0001-79

Razão Social: Clínica de Campo Grande S.A.

Nome Fantasia: Hospital do Coração de Mato Grosso do Sul

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigo 5º da RDC/ANVISA nº 51, de 06 de outubro de 2011.

Tipificação: Incisos II e XXXII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Multa de 60 UFERMS.

Processo nº: 27/000607/2016

Auto de Infração nº: 3885/2016

CNPJ: 15.463.090/0001-24

Razão Social: CDC Nuclear LTDA.

Nome Fantasia: CDC Nuclear

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Itens 4.2.4, 4.2.7 e 6.7 da RDC/ANVISA nº 38, de 04 de junho de 2008; inciso IX do Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução CFBM nº 78, de 29 de abril de 2002.

Tipificação: Inciso XXIX do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Multa de 80 UFERMS.

Processo nº: 27/003120/2015

Auto de Infração nº: 4913/2015

CNPJ: 19.750.043/0001-12

Razão Social: Hemovida – Instituto de Intervenção Cardiovascular LTDA.

Nome Fantasia: HEMOVIDA

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigo nº 34 da RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; Artigo 5º da RDC/ANVISA nº 51, de 06 de outubro de 2011; RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002; itens 3.4 e 3.6 do Capítulo 3-Requisitos Operacionais da Portaria SVS/MS 453, de 01 de junho de 1998.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Processo ARQUIVADO.

Processo nº: 27/000606/2016

Auto de Infração nº: 4728/2016

CNPJ: 03.121.241/0002-68

Razão Social: Proncor Unidade Intensiva Cardiorrespiratória S/S.

Nome Fantasia: Proncor Unidade Intensiva Cardiorrespiratória

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigos nº 37, 52, Parágrafo único do Artigo nº 68, e Artigo nº 74 da RDC/ANVISA nº 15, de 15 de março de 2012.

Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência.

Processo nº: 27/002013/2015

Auto de Infração nº: 4455/2015

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de MS

Nome Fantasia: Núcleo Hemoterápico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Município: Campo Grande/MS

Embasamento Legal: Artigos 5º, 9º, 11, 22, 37 e 45 da RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014; Artigo nº 206, alínea “C” do Artigo nº 207 e Artigo nº 210 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos II, XVI, XXXII, XXXIII e XLIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Pena: Advertência

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5366
Processo: 31/201.650/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a constar de 01/10/2016 a 30/09/2017, alterando também o valor unitário da diária para R\$ 17,00 (dezessete reais), perfazendo um valor global de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil e setecentos e sessenta reais).

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Valor: R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil e setecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 01/10/2016 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 27/09/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2015/SEJUSP Nº Cadastral 5502

Processo: 31/200.987/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a constar de 01/10/2016 a 30/09/2017, alterando também o valor unitário da diária para R\$ 17,00 (dezessete reais), perfazendo um valor global de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Valor: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 01/10/2016 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 27/09/2016

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0047/2015/SEJUSP

Nº Cadastral 5576

Processo: 31/202.025/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a constar de 12/10/2016 a 11/10/2017, alterando também o valor unitário da diária para R\$ 17,00 (dezessete reais), perfazendo um valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 12/10/2016 a 11/10/2017
Data da Assinatura: 27/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0072/2016/SEJUSP **N° Cadastral 6954**
Processo: 31/200.745/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS OBRIGATÓRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL/MS
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 e alterações posteriores.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e ELAINE CABRAL DOS SANTOS

Extrato do Contrato N° 0078/2016/SEJUSP **N° Cadastral 7109**
Processo: 31/200.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Prestação de serviços
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.
Valor: R\$ 123.454,76 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/09/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e REGINA DORNTÉ BROCH

Extrato do Contrato N° 0079/2016/SEJUSP **N° Cadastral 7063**
Processo: 31/504.408/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 10 (dez) Veículos tipo pick-up, personalizadas.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112200001 - Convênio INFRAERO/SEJUSP-BOMBEIROS/MS, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA.
Valor: R\$ 982.290,00 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016.
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0001/2016/AGEPAN **N° Cadastral 7067**
Processo: 51/200.040/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, SCANNERS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.
Valor: R\$ 72.792,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002 e Decreto Estadual 11.676/2004.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/10/2016
Assinam: Youssif Assis Domingos e ADRIANO MARTINS

Processo nº 51/200.700/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3669.
Recorrente: Pedro Luiz Gonçalves Antunes.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto por Pedro Luiz Gonçalves Antunes, em face do Auto de Infração nº 3669, contudo, considerando a primariedade do autuado e a Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, **converto a pena de multa pela pena de Advertência.** Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.727/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valor Indevido – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4127.
Recorrente: DOURACOOOPER.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto pela Cooperativa de Transporte Turístico Escolar Fretamento Locação e Entregas Rápidas de Dourados – Mato Grosso do Sul, contra o Auto de Infração nº 4127, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, não eximindo a Cooperativa da sua responsabilidade solidária, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.065/2016.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4636.
Recorrente: G. dos Santos Goulart.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e o desprovemento do recurso interposto por G. dos Santos Goulart – ME, contra o Auto de Infração nº 4636, pois estava realizando um fretamento eventual sem a autorização deste Ente Regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.799/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4097.
Recorrente: Situr Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Relatora: Caroline Farias tomanquevez.
Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e o parcial provimento ao recurso interposto pela empresa Situr Agência de Viagens e Turismo Ltda. contra o Auto de Infração nº 4097, aplicado por empregar na execução dos serviços, veículo com a vistoria vencida, no sentido de reconhecer a existência da infração, no entanto, **convertendo a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS em penalidade de advertência** pela sua primariedade na prática da infração apontada e nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.807/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4417.
Recorrente: Cassiano Ricardo Lima Dias.
Relatora: Caroline Farias tomanquevez.
Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e o parcial provimento ao recurso interposto pelo Sr. Cassiano Ricardo Lima Dias, contra o Auto de Infração nº 4417, aplicado por empregar na execução dos serviços, veículo com a vistoria vencida, no sentido de reconhecer a existência da infração, no entanto, **convertendo a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS em penalidade de advertência** pela sua primariedade na prática da infração apontada e nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.131/2016.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4566.
Recorrente: Vilma Tereza Amaral.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e desprovemento do recurso interposto pela Sr.ª Vilma Tereza Amaral, contra o Auto de Infração nº 4566, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros sem autorização específica do Ente Regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Processo nº 51/200.164/2016.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica da Agepan – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4113.
Recorrente: Ademilson José Mota Correa ME.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 84: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 032, de 29 de setembro de 2016, determina-se:
O conhecimento e desprovemento do recurso interposto pelo representante da empresa Ademilson José Mota Correa ME, contra o Auto de Infração nº 4113, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, ante a comprovada prática de transporte de passageiros em regime de fretamento eventual sem autorização específica. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/AGEPEN	
Nº Cadastral 2586	
Processo:	31/600.055/2013
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE
Objeto:	O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor do contrato, promovendo o equilíbrio-econômico e financeiro do contrato, alterando a Cláusula Oitava do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:	01/09/2016
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Ederson Christian Alves de Oliveira
Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0010/2011/AGEPEN	
Nº Cadastral 1036	
Processo:	31/600.881/2011
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE
Objeto:	O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor do contrato, promovendo o equilíbrio-econômico e financeiro do contrato, alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula terceira do terceiro termo aditivo ao contrato 010/2011.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	01/09/2016
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Ederson Christian Alves de Oliveira
Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0011/2011/AGEPEN	
Nº Cadastral 1138	
Processo:	31/600.882/2011
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE
Objeto:	O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor do contrato, promovendo o equilíbrio-econômico e financeiro do contrato, alterando a cláusula oitava do contrato originário e cláusula segunda do terceiro termo aditivo ao contrato 011/2011.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	01/09/2016
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Ederson Christian Alves de Oliveira
Extrato do Contrato Nº 0018/2016/AGEPEN	
Nº Cadastral 7107	
Processo:	31/627.730/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME
Objeto:	Serviço de transporte de servidores em veículos tipo ônibus, micro-ônibus e afins, conforme Termo de Referência/Anexo A.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903399 - LOCACAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE DE SERVIDORES.
Valor:	R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	Vigência de 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 02/10/2016 à 02/02/2017
Data da Assinatura:	02/10/2016
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Kelson Mercy Dias
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 5820	
Processo:	57/101.189/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 003/2016, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 23/09/2016 a 22/11/2016.
Ordenador de Despesas:	Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal:	Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	23/09/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e RAFAEL ANTÔNIO GIROTO
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0089/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 6417	
Processo:	57/100.741/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Selco Engenharia Ltda.
Objeto:	Fica rescindido, unilateralmente, o supracitado Contrato, nos termos da manifestação da fiscalização da obra e do Parecer Jurídico AGESUL/PJUR/RGB n. 189/2016, exarado no processo supracitado.
Fundamentação Legal:	Art. 79, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	12/09/2016.
Assina:	Ednei Marcelo Miglioli.
Extrato de Ato Decisório de Aplicação de Penalidade referente ao Contrato Nº 0089/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 6417	
Órgão:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos -

Processo n.:	AGESUL.
Empresa:	57/100.741/2016
Objeto:	Selco Engenharia Ltda. Aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa no valor de R\$ 86.999,94 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em razão da inexecução total da obrigação constante no Contrato n. 089/2016.
Fundamentação Legal:	Art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.
Data da Sanção:	12/09/2016.
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Leonardo Dias Marcello.
Extrato do Contrato Nº 0152/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 7073	
Processo:	57/101.413/2016
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK Construtora Ltda. - EPP.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Polo Industrial, no Município de Fátima do Sul/MS.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 22661006361930002 - FAI-MS - Desenvolvimento do setor industrial, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor:	R\$ 2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil de reais).
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL .
Data da Assinatura:	27/09/2016.
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.
Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0054/2016/AGESUL	
Nº Cadastral 7076	
Processo:	57/101.808/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA
Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MS 178, COM INCLUSÃO DE CICLOVIA, TRECHO: BONITO – AEROPORTO, NUMA EXTENSÃO DE 12,000 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor:	R\$ 74.679,25 (setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Do Prazo:	90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura:	27/09/2016
Assinam:	Helianey Paulo da Silva e José Roberto Franco Marques
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
Extrato do Contrato Nº 0008/2016/AGRAER	
Nº Cadastral 6806	
Processo:	63/200.406/2016
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
Objeto:	Aquisição de ordenhadeiras
Ordenador de Despesas:	ENELVO IRADI FELINI
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20606203127850004 - Coven 019923, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL; Programa de Trabalho 20606203127850004 - Coven 019923, Fonte de Recurso 0281180005 - Contrato repasse 768929/2011-MDA-Caixa, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL.
Valor:	R\$ 454.963,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais)
Amparo Legal:	Pregão Eletrônico 004/2016; Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	até 31/01/2017
Data da Assinatura:	29/06/2016
Assinam:	José Alexandre Ramos Trannin e Sérgio Duarte Coutinho Junior
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0034/2013/IAGRO	
Nº Cadastral 2073	
Processo:	21/200.674/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Consórcio Hana Latino–Rastreabilidade, composto pelas empresas Hana Latin América Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda. e Mil Tec Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da contratação têm disponibilidade de crédito orçamentário para o atendimento dessa despesa na Funcional Programática 10.63201.20.609.2031.2771.0001-339039.05. (Fonte 0240000000).
Valor:	O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.131.500,00 (Um milhão cento e trinta e um mil e quinhentos reais).
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos

arts. 5º e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2016.
02/09/2016
Assinam: Luciano Chiochetta, Masaharu Shimizu e Ricardo Fernandes de Araújo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0099/2012/DETRAN
Nº Cadastral 1060
Processo: 31/702.764/2012
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Adita-se o objeto do Contrato n. 099/2012/DIRAF com o acréscimo de 13 (treze) Impressoras Laser Monocromáticas A4, 12 (doze) Multifuncionais Laser Monocromáticas A4 e 01 (uma) Multifuncional Colorida; Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato n. 099/2012/DIRAF, passando o valor mensal de R\$ 134.132,46 para R\$147.752,46
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei Federal 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 26/09/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Rodolfo Pinheiro Holsback

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 018/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.
Dia 05/10/2016 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS
Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 05 e 06 de outubro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Wanly Pereira	Engenheiro Civil	2º	Aquidauana

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:
Dia 20/10/2016 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 30 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho Diretora-Presidente da FCMS
Processo n.º 59/100.365/2016
Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS
Assunto: Abertura de Prazo para impugnação de Recurso
Informamos que foi apresentado recurso a ata de decisão referente às Artes Cênicas modalidade Circo da Comissão de Seleção do Edital nº 004/2016 de Seleção Pública de Ações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para participação no 13º Festival América do Sul Pantanal e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais impugnação do recurso.
Os interessados deverão protocolizar suas impugnações no protocolo geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro.
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2016

Andréa Escobar Freire
Diretora-Presidente da FCMS.

A Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados para Ações Musicais e Audiovisual do 13º Festival América do Sul Pantanal – 2016, publicado no D.O nº 9.254 pg.22/23 de 22 de setembro de 2016, para entrega de documentos, de acordo com o Capítulo VII artigo 23, itens I e II do Edital de Seleção.
Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento:**

I – No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:
a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
b) Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas, Anexo VI – Música e Anexo IX – Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo/banda ou pelo diretor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos

contratantes, **se for o caso;**
c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
f) Certidão Negativa Trabalhista;
g) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
h) Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.
II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:
a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
b) Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
c) Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
d) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br)
i) Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br)
j) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
k) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;
III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI
a) Certificado de Micro Empreendedor Individual - MEI
b) Procuração simples de representação (Anexo XI)
d) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br)
i) Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br)
j) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
k) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual - MEI
§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.
MÚSICA
Categoria Palco do Sol – Titulares: 1º lugar – Murilo Martinez, 2º lugar – Púrpura, 3º lugar – Urbem, 4º lugar – Ju Souc; Categoria Palco Integração: Titulares: 1º lugar – Jerry Espíndola, 2º lugar – Marcelo Loureiro, 3º lugar – Carlos Colman, 4º lugar – Grupo Samprí.
AUDIOVISUAL
01 (uma) na categoria média metragem: Ginga Documenta – Cultura Bovina em Trânsito; 01 (uma) na categoria longa metragem: Lendas Pantaneiras.

Andréa Escobar Freire
Diretora-Presidente/FCMS

Extrato do Contrato Nº 0177/2016/FCMS **Nº Cadastral 7150**
Processo: 59/100.452/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MS ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.452/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do músico Jardel Vinícius Tartari, de nome artístico “Jardel Tartari”, para que realize 1 (um) Concerto Musical, com 60 minutos de duração, no dia 22 de setembro de 2016, a partir das 19h30, no Museu de Arte Contemporânea - MARCO, localizado no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Encontro com a Música Clássica. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 22 de setembro de 2016.
Data da Assinatura: 22/09/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LILIAN VARON GARCIA

Extrato do Contrato Nº 0181/2016/FCMS **Nº Cadastral 7162**
Processo: 59/100.456/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Maxssuel Robaina Moura
Objeto: A FCMS no Processo nº. 59/100.456/2016 contrata Maxssuel Robaina Moura, na condição de integrante e representante do Grupo Cia Movimento Dance, composto ainda por: Leonildo de Oliveira Souza, Lindenbergue Luiz da Silva, Fabricio José dos Santos, Silmara Calixto dos Santos, Alex Oliveira da Silva, José Carlos da Silva Vasconcelos, Wallisson da Silva, Gabriela de Freitas Silva e Otavio Leite Duque, a realização de 03 (três) apresentações com coreografias variadas, com duração de 25 minutos cada, a primeira no dia 22/09/2016 às 20h no Ginásio Municipal de Esportes em Sonora – MS, a segunda no dia 23/09/2016 às 20h no Ginásio Municipal de Esportes – São Gabriel D’oeste - MS e a terceira no dia 24/09/2016 às 20h no Ginásio Municipal de Esportes em Rio Verde de Mato Grosso – MS, decorrente do projeto Circuito Dança no Mato – 2016.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento

Valor: a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada apresentação. A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2016

Amparo Legal: 22/09/2016

Do Prazo:

Data da Assinatura: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MAXSSUEL ROBAINA MOURA

Assinam:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 029/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.065/2016 SIAFEM Nº 025530.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.
Outorgado: Ruy de Araújo Caldas
Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até 21 de novembro de 2016.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Pe. Ricardo Carlos
CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB
Ruy de Araújo Caldas
CPF 386.966.308-15 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº244/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.338/2016 SIAFEM Nº 026283
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Sônia da Cunha Urt.
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Retratos do Pesquisador em MS: Educação e Psicologia – 15 anos
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 11.527,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340023, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000728 de 12.08.2016
Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 29.09.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Samuel Leite de Oliveira
CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Sônia da Cunha Urt
CPF 102.913.181-34- Outorgado

CHAMADA FUNDECT Nº 09/2016 – NIT-MS
Seleção Pública de Projetos de Apoio à Estruturação e Gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), torna pública o resultados do recurso submetido na respectiva Chamada.

Não Aprovada:

Título	Implantação do NIT da FINOVA.
Pesquisador	Sonner Arfux de Figueiredo
CPF	130.853.678-02
Protocolo	36128.526.9982.28062016
Instituição	FINOVA
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Recurso	Deferido

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do SigFundect.
Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 09/2016 – NIT-MS
Seleção Pública de Projetos de Apoio à Estruturação e Gestão de Núcleos de Inovação Tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), torna pública o resultados das propostas aprovadas na respectiva Chamada, após período de recurso.

Título	Plano de desenvolvimento do núcleo de inovação tecnológica da UCDB (NIT S-INOVA), Campo Grande-MS.
Pesquisador	Eduardo Gomes Gonçalves
CPF	605.613.191-20
Protocolo	36049.526.20485.28062016
Instituição	UCDB
Município	Campo Grande

Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 99.978,95
Título	Estruturação e Fortalecimento da Gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Gabriela Farias da Rocha
CPF	030.415.779-17
Protocolo	36074.526.19314.28062016
Instituição	IFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Aprimoramento da Gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFMS.
Pesquisador	Guilherme Souza Castro
CPF	996.053.171-68
Protocolo	35936.526.12756.28062016
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 99.910,64
Título	Ambiente de inovação, tecnologia e propriedade intelectual.
Pesquisador	Janete Genetris Soares
CPF	475.580.161-34
Protocolo	35267.526.899.14062016
Instituição	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Valor Aprovado	R\$ 99.891,00
Título	Apoio à consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFGD.
Pesquisador	Kely de Picoli Souza
CPF	180.803.898-37
Protocolo	35929.526.6919.28062016
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00
Título	Implantação do NIT da FINOVA.
Pesquisador	Sonner Arfux de Figueiredo
CPF	130.853.678-02
Protocolo	36128.526.9982.28062016
Instituição	FINOVA
Município	Nova Andradina
Microrregião	Nova Andradina
Valor Aprovado	R\$ 94.300,00

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do SigFundect.
Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.
Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Renato Roscoe
Presidente do Conselho Superior da Fundect
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Chamada FUNDECT/CAPES Nº 05/2016 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado das propostas Aprovadas e Não Aprovadas na respectiva Chamada.

Aprovadas:

Projeto	Análise Competitiva Da Cadeia Produtiva Da Carne Bovina do Estado do Mato Grosso do Sul.
Orientador	Denise Barros de Azevedo
CPF	575.369.451-91
Protocolo	35613.528.12420.05062016
Bolsista	Luanna Lise Kimura Magalhães
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,10
Projeto	Compartilhamento de habitats por mamíferos e triatomíneos em uma unidade de conservação na região da Nhcolândia, Pantanal-MS.
Orientador	Heitor Miraglia Herrera
CPF	444.869.871-87
Protocolo	35482.528.2169.03062016
Bolsista	Leonardo França do Nascimento
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,10
Projeto	Autoeficácia e motivação para hábitos alimentares saudáveis em pacientes atendidos por serviços públicos de saúde em Dourados-MS.
Orientador	Karen Priscila Del Rio Szpyszynski
CPF	000.859.830-47
Protocolo	35763.528.17200.20062016
Bolsista	Natani Chaves Nascimento Marques
Instituição	UFGD

Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	9,10
Projeto	Responsabilidade jurídico-ambiental das usinas sucroenergéticas para a recuperação de áreas degradadas no estado do Mato Grosso do Sul.
Orientador	Luciana Ferreira da Silva
CPF	262.246.488-67
Protocolo	35690.528.5239.15062016
Bolsista	Priscila Elise Alves Vasconcelos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	9,10
Projeto	Qualidade do óleo e da fisiologia dos grãos de niger (Guizotia abyssinica Cass.) Submetidos a diferentes condições de secagem e armazenamento.
Orientador	Valdiney Cambuy Siqueira
CPF	839.858.832-20
Protocolo	35655.528.19756.06062016
Bolsista	Wellytton Darci Quequeto
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	9,10
Projeto	Relação entre a dieta, gradientes ambientais e a aplicação de métodos ópticos de análise: Um estudo de caso para Astyanax aff. paranae na bacia do rio Amambai.
Orientador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Protocolo	35835.528.589.07062016
Bolsista	Francimara Roberta Lisboa da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	9,10
Projeto	Bioprospecção de moléculas da toxina de escorpião frente a bactérias resistentes formadoras de biofilme.
Orientador	Ludovico Migliolo
CPF	043.121.724-63
Protocolo	35623.528.11550.03062016
Bolsista	Lucas Bianchi Nunes
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,80
Projeto	Metazoários parasitos de Gymnogeophagus balzanii (Perugia, 1891) (Perciformes: Cichlidae) provenientes do Pantanal de Mato Grosso do Sul.
Orientador	Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF	874.300.296-04
Protocolo	35757.528.6216.06062016
Bolsista	Lennon de Souza Malta
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,75
Projeto	Aprendizado não Supervisionado de Websensors para Alinhamento de Eventos: aplicações em Big Data para Agronegócios.
Orientador	Ricardo Marcondes Marcacini
CPF	330.791.658-02
Protocolo	35712.528.19072.20062016
Bolsista	Bruce Neves dos Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Facom - Faculdade de Computação
Microrregião	Três Lagoas
Média Final	8,75
Projeto	Avaliação da Toxicidade, Citotoxicidade, Genotoxicidade e efeito central do óleo da semente de Pachira aquatica Aublet.
Orientador	Silvia Aparecida Oesterreich
CPF	894.388.259-91
Protocolo	35945.528.13504.16062016
Bolsista	Jhony Moreira Marcelino
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,75
Projeto	Ecoeficiência no Gerenciamento de Resíduos Químicos nos Serviços Públicos Odontológicos.
Orientador	Valéria Rodrigues de Lacerda
CPF	696.595.916-91
Protocolo	35545.528.4102.03062016
Bolsista	Vanessa Sanchez do Nascimento
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,75
Projeto	Avaliações de mudas de mogno-africao em processo produtivo e sobrevivência a campo na região de Aquidauana – MS.
Orientador	Allan Motta Couto
CPF	076.934.336-86
Protocolo	35268.528.20405.06062016
Bolsista	Edivan Melo de Lima
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana

Média Final	8,58
Projeto	Representações de personagens indígenas nas obras do PNBE/2006 a 2014.
Orientador	Célia Regina Delácio Fernandes
CPF	112.025.698-46
Protocolo	35768.528.3894.05062016
Bolsista	Joseandre da Silva Almino
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,58
Projeto	O Decreto 6.861/2009 dos Territórios Etnoeducacionais Povos do Pantanal e sua relação com a Escola Estadual de Ensino Médio Angelina Vicente na Aldeia Brejão, Nioaque/MS.
Orientador	Noêmia dos Santos Pereira Moura
CPF	421.067.701-97
Protocolo	35534.528.9663.17062016
Bolsista	Daniele Lorengo Gonçalves
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,58
Projeto	Caracterização da assinatura espectral de diferentes clones de Hevea brasiliensis para utilização na classificação automática.
Orientador	Erivaldo José Scaloppi Junior
CPF	248.173.858-63
Protocolo	35708.528.18988.20062016
Bolsista	Júlia Vaz Tostes Miluzzi de Oliveira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Média Final	8,52
Projeto	Frutos do Cerrado Sul-Mato-Grossense: Caracterização das atividades antioxidantes e efeitos sobre a longevidade e desenvolvimento de Alzheimer em mutantes de Caenorhabditis elegans.
Orientador	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Protocolo	35462.528.6419.06062016
Bolsista	Natasha Rios Leite
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,40
Projeto	Mecanismo apoptótico de substâncias bioativas de Aniba heringerii Vattimo-Gil.
Orientador	Maria de Fatima Cepa Matos
CPF	173.643.021-15
Protocolo	35432.528.33.19062016
Bolsista	Kamylla Fernanda Souza
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,40
Projeto	A escola Mbo'ero Arandu'í da terra indígena Jararará, no município de Juti, MS: uma etnografia da teia de relações estabelecidas entre sistema de ensino, comunidade indígena e poderes públicos.
Orientador	Levi Marques Pereira
CPF	294.533.641-34
Protocolo	35670.528.1557.14062016
Bolsista	Marlene Gomes Leite
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,28
Projeto	Avaliação da Toxicidade Reprodutiva e do Desenvolvimento de ratos expostos ao extrato aquoso de flores de Achyrocline satureioides.
Orientador	Arielle Cristina Arena
CPF	276.547.748-50
Protocolo	35855.528.4154.20062016
Bolsista	Marcela Dias Maciel
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,23
Projeto	Análise toxicológica e estudo do efeito antidepressivo, anti-hiperalgésico (analgésico) e anti-inflamatório de composto isolado e extrato obtidos de Piper glabratum.
Orientador	Candida Aparecida Leite Kassuya
CPF	964.111.989-34
Protocolo	35395.528.8064.02062016
Bolsista	Maicon Matos Leitão
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,23
Projeto	Crescimento do eucalipto em sistemas simples e integrado de produção e sua relação com variáveis climáticas.
Orientador	Danilton Luiz Flumignan
CPF	046.063.439-90
Protocolo	36012.528.16617.19062016
Bolsista	Stael Caroline Rego Ribeiro da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados

Média Final	8,23
Projeto	Atributos físicos do solo sob sistema integração lavoura-pecuária.
Orientador	Elaine Reis Pinheiro Lourente
CPF	783.208.441-34
Protocolo	35890.528.4127.20062016
Bolsista	Dinik Osel da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,23
Projeto	Variação Linguística em livros didáticos de Língua Portuguesa: um estudo sociolinguístico das tirinhas utilizadas no processo de ensino aprendizagem.
Orientador	Elza Sabino da Silva Bueno
CPF	056.936.158-39
Protocolo	35401.528.2765.04062016
Bolsista	Catarina Santos Capitulino
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,23
Projeto	Avaliação do Potencial Antibacteriano e Antibiofilme de Peptídeos Sintéticos Contra Bactérias Patogênicas Humanas.
Orientador	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
Protocolo	35635.528.7050.20062016
Bolsista	Bruna de Oliveira Costa
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,18
Projeto	Mulheres assentadas construindo novas trajetórias: da invisibilidade ao protagonismo na luta para conquista e pela permanencia na terra.
Orientador	Alzira Salet Menegat
CPF	369.592.510-87
Protocolo	35818.528.1317.08062016
Bolsista	Crislaine da Silva Araujo
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,17
Projeto	Custeio em atividades (ABC) e análise de viabilidade econômica na produção de soja nos sistemas convencional e de precisão.
Orientador	Anamari Viegas de Araujo Motomiya
CPF	489.936.621-34
Protocolo	35639.528.1364.17062016
Bolsista	Karoline Arguelho da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,05
Projeto	Diagnóstico e Proposta de Restauração Florestal no Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro.
Orientador	Cristiane Gonçalves de Mendonça
CPF	185.887.508-05
Protocolo	35581.528.1781.20062016
Bolsista	João Carlos Raimundo Junior
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	8,05
Projeto	Obtenção e caracterização do extrato de Hibiscus sabdariffa desidratado por atomização.
Orientador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	338.263.404-00
Protocolo	35241.528.4226.20062016
Bolsista	Denise Rubinho dos Santos Martins
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,05
Projeto	Cutting: Uma Caracterização do Fenômeno nas Escolas de Dourados (MS).
Orientador	Jaqueline Batista de Oliveira Costa
CPF	366.748.263-91
Protocolo	35497.528.23266.20062016
Bolsista	Sabrina Estefânia Silva Dettmer
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,05
Projeto	A participação dos conselhos municipais de educação na elaboração dos planos municipais e educação do estado de MS.
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	35694.528.7687.19062016
Bolsista	Fabiany dos Santos Barcelos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,05
Projeto	Bioprospecção de isolados de Bacillus spp. Visando indução de resistênci e promoção do crescimento de planta de soja.
Orientador	Marivaine da Silva Brasil
CPF	497.019.591-91

Protocolo	35489.528.3817.03062016
Bolsista	Laís Mayara Melo Durê
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Média Final	8,05
Projeto	O processamento de imagens da arte rupestre de Mato Grosso do Sul por meio das técnicas de gravação digital em autocad 2D e 3DS MAX.
Orientador	Beatriz dos Santos Landa
CPF	296.140.900-49
Protocolo	35243.528.495.17062016
Bolsista	Thaiane Coral Fernandes Lima
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,88
Projeto	Composição química, potencial antioxidante, antimicrobiano e citotóxico da geoprópolis produzida pela espécie de abelha sem ferrão Melipona orbigny
Orientador	Kely de Picoli Souza
CPF	180.803.898-37
Protocolo	35797.528.6919.06062016
Bolsista	Helder Freitas dos Santos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,88
Projeto	Características intestinais de frangos de corte submetidos a dietas contendo xilanase de fungos filamentosos do cerrado pantanal
Orientador	Karina Márcia Ribeiro de Souza
CPF	900.202.431-20
Protocolo	35645.528.2836.06062016
Bolsista	Maurício Silva Rosa
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,58
Projeto	Políticas públicas e a violencia de gênero no Mato Grosso do Sul : uma análise a partir das delegacias da mulher
Orientador	Maria Gabriela Guillen Carias
CPF	227.651.868-55
Protocolo	35295.528.20903.20062016
Bolsista	Bruna Aparecida Azevedo Gayozo
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,58
Projeto	Estado e desenvolvimento: uma análise sobre Mato Grosso do Sul no período 2010-2014.
Orientador	Adriana Kirchof de Brum
CPF	912.203.600-82
Protocolo	35901.528.12301.07062016
Bolsista	Caio Cezar Pedrollo Machado
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,52
Projeto	Apontamentos Críticos sobre o Ensino de Análise Experimental do Comportamento e Proposta Experimental de Novo Método.
Orientador	Heloisa Bruna Grubits Freire
CPF	583.232.951-15
Protocolo	35565.528.5409.03062016
Bolsista	Jaqueline de Andrade Torres
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,52
Projeto	As trajetórias das mulheres intelectuais indígenas no ensino superior: experiências das kaiowá e guarani na Licenciatura Intercultural – Teko Arandu/UFGD.
Orientador	Noêmia dos Santos Pereira Moura
CPF	421.067.701-97
Protocolo	35534.528.9663.17062016
Bolsista	Nívia Maria Trindade dos Santos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,52
Projeto	Investigação dos Efeitos Anti-inflamatório, Anti-mutagênico e Antioxidante do extrato hidroalcolóico de Solanum melongena em camundongos.
Orientador	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	615.043.191-68
Protocolo	36002.528.2350.19062016
Bolsista	Adriana Galvão Sabioni Ribas
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Projeto	A Matemática e a atuação de professores de Matemática na percepção de alunos cegos em escolas públicas de Campo Grande/MS.
Orientador	Luzia Aparecida de Souza
CPF	294.086.298-25
Protocolo	35876.528.13048.20062016

Bolsista	Rozana Morais Lopes Feitosa
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Projeto	Potencial para estaquia de clones produtivos de seringueira submetidos a diferentes doses de nitrogênio.
Orientador	Wilson Itamar Maruyama
CPF	154.060.208-70
Protocolo	35765.528.545.20062016
Bolsista	Pedro Sepúlveda Neto
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,50
Projeto	A representação dos povos indígenas e proprietários rurais nos jornais online da região Sul do estado de Mato Grosso do Sul.
Orientador	Levi Marques Pereira
CPF	294.533.641-34
Protocolo	35445.528.1557.14062016
Bolsista	Gabriel dos Santos Landa
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,50
Projeto	Análise econométrica dos determinantes da diversificação de renda e de culturas em produtores de base econômica familiar.
Orientador	Michel Angelo Constantino de Oliveira
CPF	767.002.911-00
Protocolo	35502.528.4461.01062016
Bolsista	Gabriel Paes Herrera
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Projeto	Análise da fragilidade ambiental e impactos erosivos na bacia hidrográfica do Rio da Prata, Mato Grosso do Sul.
Orientador	Vitor Matheus Bacani
CPF	309.942.328-96
Protocolo	35938.528.11874.13062016
Bolsista	Tatiane Aparecida Borges
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Três Lagoas
Média Final	7,50
Projeto	Prospecção Tecnológica para Coleta de Sangue Bovino: Método KREV®
Orientador	Dalton Mendes de Oliveira
CPF	071.028.656-27
Protocolo	35225.528.20674.06062016
Bolsista	Fabianna Costa da Fonseca
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,50
Projeto	Conversa com o Homem do Campo: Análise da Comunicação Rural nos Cursos de Jornalismo de Campo Grande.
Orientador	Marcelo Vicente Cancio Soares
CPF	572.260.327-91
Protocolo	35805.528.1818.06062016
Bolsista	Maria Luiza Cáceres Rodrigues da Silva
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,45
Projeto	Prazer e sofrimento no trabalho do agente de segurança socioeducativo (ASSE) da Unei de Corumbá- MS
Orientador	Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
CPF	172.222.848-26
Protocolo	35656.528.13408.07062016
Bolsista	Maria Rita Ferreira dos Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus do Pantanal
Microrregião	Baixo Pantanal
Média Final	7,43
Projeto	Bioestimulante na cultura do milho em duas épocas de semeadura
Orientador	Sebastião Ferreira de Lima
CPF	080.445.238-55
Protocolo	35682.528.9275.09062016
Bolsista	Gabriel Luiz Piati
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,43
Projeto	Vulnerabilidade Ambiental Hídrica do Assentamento São Joaquim, Selvíria/MS
Orientador	André Luiz Pinto
CPF	051.457.178-06
Protocolo	35202.528.108.16062016
Bolsista	Maria Cláudia Silvério dos Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Três Lagoas
Microrregião	Três Lagoas
Média Final	7,43
Projeto	Propagação de frutíferas nativas do cerrado por clonagem.

Orientador	Adriana de Castro Correia da Silva
CPF	340.236.858-79
Protocolo	35315.528.18954.19062016
Bolsista	Tarcisio Kurt Fehlauer
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,42
Projeto	Avaliação da sedação, das alterações eletrocardiográficas e da dopplervelocimetria renal utilizando detomidina, medetomidina e dexmedetomidina associado a s-cetamina em felinos domésticos
Orientador	Fabricio de Oliveira Frazilio
CPF	715.090.701-68
Protocolo	35669.528.3613.20062016
Bolsista	Karen Fernanda da Silva
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,42
Projeto	Investigação de enquadramento jornalístico no caso dos conflitos indígenas em Mato Grosso do Sul
Orientador	Marcos Paulo da Silva
CPF	301.581.348-00
Protocolo	35504.528.17550.14062016
Bolsista	Maurício de Melo Raposo
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,40
Projeto	Propriedades do carvão e da madeira de eucalipto submetidos à irrigação
Orientador	Adriano da Silva Lopes
CPF	171.597.048-94
Protocolo	35737.528.1333.15062016
Bolsista	Kelvin Rosalvo Melgar Brito
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,40
Projeto	Parâmetros hematológicos e bioquímicos plasmáticos de Pygocentrusnattereri (Characidae, Serrasalminae) do Pantanal Sul-mato-grossense
Orientador	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
CPF	418.187.410-91
Protocolo	35608.528.769.09062016
Bolsista	Mayara Schueroff Siqueira
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,40
Projeto	Uso de sensor multiespectral para estimativa da taxa de aplicação na cultura da soja.
Orientador	Fábio Henrique Rojo Baio
CPF	174.052.188-90
Protocolo	35288.528.5373.17062016
Bolsista	Fernando Henrique Queiroz Souza
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,30
Projeto	Aspectos biológicos e ocorrência de Scarabaeidae fitófagos em sistema de sucessão de soja-milho e soja-algodão em Chapadão do Sul, MS
Orientador	Sérgio Roberto Rodrigues
CPF	097.611.198-58
Protocolo	35453.528.76.03062016
Bolsista	Fernando Moraes da Silveira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,30
Projeto	Características físicas do solo e produção de soja influenciadas por plantas de coberturas e doses de calcário e gesso
Orientador	Cassiano Garcia Roque
CPF	133.481.868-11
Protocolo	35231.528.7972.06062016
Bolsista	Marcela Pacola Oliveira
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,30
Projeto	Mapeamento da ocorrência de javalis e de sorovares infectantes de Leptospira spp dessa espécie, no sul do Estado de Mato Grosso do Sul
Orientador	Aiesca Oliveira Pellegrin
CPF	400.629.960-53
Protocolo	35753.528.18.19062016
Bolsista	Thamy de Almeida Moreira
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Média Final	7,30
Projeto	Idade e peso à puberdade, caracterização do ciclo estral e respostas ao protocolo hormonal de indução de estro de fêmeas ovinas púberes criadas nas condições do Cerrado-Pantanal
Orientador	Aya Sasa

CPF	273.166.608-05
Protocolo	35786.528.2533.13062016
Bolsista	Ana Paula da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,30
Projeto	Extensão rural - Pública e privada - no estado do Mato Grosso do Sul.
Orientador	Sílvia Morales de Queiroz Caleman
CPF	067.608.368-47
Protocolo	35567.528.1330.05062016
Bolsista	Camila Catâneo Cardoso
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,30

Não Aprovadas:

Projeto	Sem tekoha (território) não há teko (vida), sem tekoha não há teko mbo `E (educação indígena e nem educação escolar indígena).
Orientador	Adir Casaro Nascimento
CPF	049.047.021-15
Protocolo	35926.528.599.15062016
Bolsista	Joaquim Adiala Hara
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Filogenia de populações nativas do gênero Campomanesia (Myrtaceae) em regiões de cerrado e mata.
Orientador	Alexeia Barufatti Grisolia
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Hélina dos Santos Nascimento
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Produção de mudas de cagaiteira (Stenocalyx dysentericus) via estaquia.
Orientador	Alexsander Seleguini
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Rita de Cássia Mariano de Paula
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Influência do consórcio de frutíferas na população das moscas das frutas (Diptera:Tephritidae.
Orientador	Alfredo Raúl Abot
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Kátia da Cruz Vargas
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Caracterização das estratégias utilizadas em salas inclusivas para promover a interação entre alunos com deficiência intelectual e seus pares.
Orientador	Aline Maira da Silva
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Letícia Maria Capelari Tobias Venâncio
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Modulação da microbiota intestinal de ratos wistar através de dietas a base de óleos das sementes de gergelim e linhaça.
Orientador	Alinne Pereira de Castro
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Natalí Camposano Calças
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Composição da Microbiota Intestinal de Crianças com Transtorno do Espectro Autista Regressivo e Não Regressivo.
Orientador	Alinne Pereira de Castro
CPF	141.240.628-50
Protocolo	35250.528.6490.20062016
Bolsista	Thaís Barbosa de Souza
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Quantificação de volatilização de amônia em sistemas de produção de pastagem.
Orientador	Ana Carolina Alves
CPF	295.845.898-90
Protocolo	35634.528.9857.20062016
Bolsista	Fernando Lourenço Santana da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Estudo do potencial simbólico de indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo.
Orientador	André Augusto Borges Varella

CPF	067.524.556-78
Protocolo	35918.528.21036.07062016
Bolsista	Larissa Bezerra de Mello
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Representações Sociais da Violência na Fronteira do Brasil com o Paraguai: uma análise a partir dos jornais online de Dourados e Ponta Porã.
Orientador	André Luiz Faisting
CPF	058.921.978-24
Protocolo	35874.528.3916.06062016
Bolsista	Wender Milani Carbonari
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Comportamento das precipitações e das secas no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, no período de 1983 a 2015.
Orientador	André Luiz Pinto
CPF	051.457.178-06
Protocolo	35202.528.108.16062016
Bolsista	Danilo Pinho de Almeida
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Três Lagoas
Microrregião	Três Lagoas
Projeto	Ocorrência de calcificações em tecidos moles do complexo buco-maxilo-facial observadas em radiografias panorâmicas.
Orientador	Anísio Lima da Silva
CPF	108.999.951-87
Protocolo	35375.528.7301.24052016
Bolsista	Fernanda Oliveira Santiago
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Caracterização química e Atividade inseticida e tóxica do extrato etanólico das folhas e caule de Simarouba versicolor (Simaroubaceae).
Orientador	Antonia Railda Roel
CPF	848.286.688-53
Protocolo	36035.528.318.20062016
Bolsista	Nathalie Nogueira Paré
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	O controle da mulher: uma análise das ideias jurídicas.
Orientador	Cândida Graciela Chamorro Arguello
CPF	404.994.481-20
Protocolo	35859.528.3874.06062016
Bolsista	Edna Aparecida Ferreira Benedicto
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A criança indígena guarani na tekoha Porto Lindo/Japorã-MS.
Orientador	Carlos Magno Naglis Vieira
CPF	976.139.591-04
Protocolo	35864.528.1632.08062016
Bolsista	Eliezer Martins Rodrigues
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Produção de algodão safrinha e soja safra, características químicas do solo influenciadas por plantas de cobertura, doses de calcário e gesso agrícola.
Orientador	Cassiano Garcia Roque
CPF	133.481.868-11
Protocolo	35231.528.7972.06062016
Bolsista	Leila Bernart
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Projeto	O estrangeiro na fronteira do Mato Grosso do Sul (Dourados e Ponta Porã) e a possibilidade de concessão do BPC – Benefício da Prestação Continuada previsto na Lei 8.742/93 (Período 2013-2016).
Orientador	César Augusto Silva da Silva
CPF	704.064.130-53
Protocolo	35364.528.3903.02062016
Bolsista	Luciana Ramires Fernandes Magalhães
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Ausência de Políticas de Integração Legislativas de Proteção aos Refugiados na região sul americana a partir do caso do Mato Grosso do Sul.
Orientador	César Augusto Silva da Silva
CPF	704.064.130-53
Protocolo	35808.528.3903.06062016
Bolsista	Paola Cristina Nicolau
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A influência do clima na ocorrência e na distribuição geográfica da dengue no Mato Grosso do Sul no período de 2000 a 2015.
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
CPF	075.694.018-40
Protocolo	35522.528.3853.20062016

Bolsista	Bruna dos Santos Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A distribuição têmporo-espacial das chuvas na Unidade de Planejamento e Gerenciamento Ivinhema no período de 1980 a 2010.
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
CPF	075.694.018-40
Protocolo	35522.528.3853.20062016
Bolsista	Maisa Cofani Amador
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Adequação da metodologia de testes de vigor para avaliar a qualidade de sementes de chia.
Orientador	Charline Zaratin Alves
CPF	277.161.508-80
Protocolo	35588.528.8140.03062016
Bolsista	Flávia Mendes dos Santos Lourenço
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Avaliação da atividade antitumoral in vitro de peptídeos sintéticos.
Orientador	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	615.043.191-68
Protocolo	35486.528.2350.03062016
Bolsista	Flavia Silva Souto Moreno
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Recursos de Acessibilidade nas Emissoras de Rádio e Televisão de Campo Grande.
Orientador	Daniela Cristiane Ota
CPF	636.790.511-15
Protocolo	35646.528.3041.06062016
Bolsista	Amanda Brito Sampaio
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Análise citogenética de três espécies de aranhas do gênero Aglaoctenus Tullgren, 1905 (Entelegynae, Lycosidae, Sospipinae).
Orientador	Douglas de Araujo
CPF	264.084.718-03
Protocolo	35371.528.5775.30052016
Bolsista	Mariana Bessa Sanches
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Elementos Históricos no Ensino de Matemática nos Anos Iniciais no Colégio Maria Auxiliadora, 1930-1970.
Orientador	Edilene Simões Costa dos Santos
CPF	317.180.861-72
Protocolo	35782.528.22590.14062016
Bolsista	Luciani Coelho Guindo dos Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Diagnóstico de Leishmaniose visceral canina: uso de novas proteínas antigênicas de Leishmania infantum.
Orientador	Eliane Mattos Piranda
CPF	083.012.837-93
Protocolo	35784.528.6228.19062016
Bolsista	Nathália Lopes Fontoura Mateus
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Valorização docente em Dourados-MS: do plano nacional ao plano municipal de educação.
Orientador	Elisângela Alves da Silva Scaff
CPF	595.615.721-68
Protocolo	35405.528.1337.31052016
Bolsista	Flávia Paula Nogueira Aranda
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Perdas de solo e água em Argissolo Vermelho distrófico em diferentes sistemas de preparo do solo e semeadura sob chuva natural.
Orientador	Elói Panachuki
CPF	529.070.401-97
Protocolo	35672.528.1453.19062016
Bolsista	Rafael Silva Ferreira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Perdas de solo e de água em argissolo cultivado com espécies florestais e pastagem, sob aplicação de chuva simulada.
Orientador	Elói Panachuki
CPF	529.070.401-97
Protocolo	35676.528.1453.19062016
Bolsista	Karina dos Santos Falcão
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana

Projeto	Predição do cio e parto em bovinos através do monitoramento da temperatura com utilização de dispositivo intraruminal.
Orientador	èriklis Nogueira
CPF	786.743.791-68
Protocolo	35212.528.286.20062016
Bolsista	Nathália Albaneze Anache
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Projeto	Fatores determinantes da sucessão em propriedades rurais.
Orientador	Erlaine Binotto
CPF	601.076.770-91
Protocolo	35773.528.7288.17062016
Bolsista	Rafael Gonçalves Abdala
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Efeito de reguladores metabólicos no cultivo in vitro de embriões bovinos submetidos à vitrificação.
Orientador	Fabiana de Andrade Melo Sterza
CPF	023.919.279-67
Protocolo	36020.528.11639.20062016
Bolsista	Daniela Moraes Pereira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Influência de zonas de manejo pela condutividade elétrica do solo sobre a taxa de semeadura na cultura da soja.
Orientador	Fábio Henrique Rojo Baio
CPF	174.052.188-90
Protocolo	35807.528.5373.08062016
Bolsista	Suzany Santos de Moura
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Co-inoculação de rizóbio e Azospirillum spp. na cultura do feijoeiro comum (Phaseolus vulgaris L.)
Orientador	Fábio Martins Mercante
CPF	681.002.307-06
Protocolo	35772.528.241.12062016
Bolsista	Vanessa Aparecida Cassol Vieira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	Biomassa microbiana como aferidor da qualidade do solo em sistemas de manejo com diferentes níveis de complexidade.
Orientador	Fábio Martins Mercante
CPF	681.002.307-06
Protocolo	35772.528.241.12062016
Bolsista	Paula Luiza Antunes de Oliveira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	Rotação de culturas visando a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas do Cerrado Sul-Mato-Grossense.
Orientador	Fábio Steiner
CPF	041.758.649-38
Protocolo	35756.528.20392.06062016
Bolsista	Elijanara Raissa da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Do mundo para a escola: alunos de educação de jovens e adultos sob a perspectiva do letramento.
Orientador	Fabricio Antonio Deffacci
CPF	032.393.399-86
Protocolo	35454.528.14095.20062016
Bolsista	Gabrielly de Almeida Ribeiro
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Paranaíba
Microrregião	Dourados
Projeto	Histopatologia da indução de resistência na interação da ferrugem asiática com soja.
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
CPF	996.912.640-72
Protocolo	36043.528.12697.20062016
Bolsista	Neder Henrique Martinez Blanco
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Status da suscetibilidade de Rhipicephalus (Boophilus) microplus a ivermectina, fipronil e fluzazuron em Mato Grosso do Sul.
Orientador	Fernando de Almeida Borges
CPF	037.459.996-30
Protocolo	35239.528.6034.06062016
Bolsista	Luiza Mendes Valsoni
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Dinâmica da resposta imune humoral de bovinos naturalmente infectados por nematodas gastrointestinais.
Orientador	Fernando Paiva
CPF	106.291.221-72
Protocolo	35654.528.137.06062016
Bolsista	Marcela Santos Sena Martins

Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Avaliação da qualidade de sementes de Brachiaria spp. procedentes da microrregião de Cassilândia/MS e da prática do condicionamento fisiológico.
Orientador	Flávio Ferreira da Silva Binotti
CPF	224.403.518-22
Protocolo	35452.528.12657.04062016
Bolsista	Caio Cesar Burin
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Ativador biológico na cultura do feijoeiro comum.
Orientador	Francisco Eduardo Torres
CPF	106.175.688-20
Protocolo	35506.528.175.20062016
Bolsista	Angelica dos Santos Zanuncio
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Avaliação parasitária em Podocnemis sextuberculata Cornalia 1849 (Testudines: Pelomedusidae) e Podocnemis unifilis Troschel 1848 (Testudines: Pelomedusidae).
Orientador	Franco Leandro de Souza
CPF	071.409.528-17
Protocolo	35658.528.49.03062016
Bolsista	Vanielle Medeiros Vicente
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Produtividade de cultivares de milho com e sem aplicação foliar de fungicida.
Orientador	Gessi Ceccon
CPF	384.375.620-15
Protocolo	35269.528.79.13062016
Bolsista	Agilio Antonio da Silva Neto
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação de híbridos transgênicos de milho: efetividade de eventos transgênicos e desempenho agrônomo de iso-híbridos.
Orientador	Gessi Ceccon
CPF	384.375.620-15
Protocolo	35269.528.79.13062016
Bolsista	Jeferson Antonio dos Santos Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	A institucionalização do sistema educacional diferenciado para as regiões de fronteira: Aspectos jurídicos, sociais e a proibição do retrocesso.
Orientador	Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi
CPF	365.231.941-91
Protocolo	35680.528.1205.10062016
Bolsista	Elvis Fernandes Ferreira Lima
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Purificação e caracterização de uma lipase livre e imobilizada produzida a partir de fungos filamentosos.
Orientador	Giovana Cristina Giannesi
CPF	019.715.119-19
Protocolo	35256.528.5982.06062016
Bolsista	John Dayvan Maidana Serpa
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	A internacionalização da Educação Superior em Mato Grosso do Sul: uma análise dos programas de aquisição de língua estrangeira.
Orientador	Giselle Cristina Martins Real
CPF	077.368.468-98
Protocolo	35422.528.1290.14062016
Bolsista	Ana Cristina da Silva Brito
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Os jovens terna da igreja 1A. Congregação da terra indígena de Dourados.
Orientador	Grazielle Acçolini
CPF	145.966.988-64
Protocolo	35692.528.17917.04062016
Bolsista	Lilian Luana da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Diagnóstico e o estudo da patogenia da coinfeção por Toxoplasma gondii e Cryptosporidium spp. em gatos imunocomprometidos.
Orientador	Heitor Miraglia Herrera
CPF	444.869.871-87
Protocolo	35482.528.2169.03062016
Bolsista	Alanderson Rodrigues da Silva
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande

Projeto	O direito social ao lazer no âmbito das relações trabalhistas nas usinas sucroalcooleiras da macrorregião de Dourados, MS.
Orientador	Helder Baruffi
CPF	275.032.830-68
Protocolo	35393.528.4374.25052016
Bolsista	Daniela Menin
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A ideologia política como mediadora das emoções e suas implicações nas relações interpessoais.
Orientador	Inara Barbosa Leão
CPF	272.102.941-04
Protocolo	35508.528.2838.03062016
Bolsista	Cleber Longo Xavier Junior
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Adequação de Agroindústrias familiares rurais às exigências da legislação sanitária: promoção do acesso a mercados institucionais.
Orientador	Jaqueline Severino da Costa
CPF	890.510.686-20
Protocolo	35620.528.16967.06062016
Bolsista	Anaysa Borges Soares
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Relação entre preços agrícolas e atividade financeira: desenhando o mapa da vulnerabilidade do agronegócio Sul-Mato-Grossense.
Orientador	Jaqueline Severino da Costa
CPF	890.510.686-20
Protocolo	35620.528.16967.06062016
Bolsista	Daiane Pereira de Souza
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Análise dos fatores que influenciam a decisão de compra dos consumidores de produtos agroecológicos.
Orientador	Joao Augusto Rossi Borges
CPF	006.553.810-23
Protocolo	35844.528.22379.06062016
Bolsista	Ricardo Guimarães de Queiroz
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Identidade, Investimentos e Comunidades de Prática de Aprendizes de Língua Inglesa: um Espaço de Conflito.
Orientador	João Fábio Sanches Silva
CPF	159.296.938-03
Protocolo	35559.528.9170.03062016
Bolsista	Kelly Rosane de Lima Silva Rodrigues
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Controle estatístico de qualidade do plantio mecanizado de cana-de-açúcar.
Orientador	Jorge Wilson Cortez
CPF	043.781.256-17
Protocolo	35496.528.17482.01062016
Bolsista	Maiara Pusch
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação do desgaste de diferentes tipos de resinas compostas, utilizadas para o restabelecimento da dimensão vertical de oclusão, após simulação de fadiga em cicladora mecânica.
Orientador	José Luiz Guimarães de Figueiredo
CPF	248.339.406-04
Protocolo	35402.528.1344.25052016
Bolsista	Emília Ramos de Alcântara
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Teores de alumínio e matéria orgânica em diferentes sistemas de produção.
Orientador	Júlio Cesar Salton
CPF	234.235.360-04
Protocolo	35948.528.921.13062016
Bolsista	Mauro Lopes Junior
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	Epidemiologia molecular da tuberculose nos dois maiores presídios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Orientador	Julio Henrique Rosa Croda
CPF	905.700.305-87
Protocolo	35776.528.6875.20062016
Bolsista	Rafaella Vezozzo
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Dinâmica populacional do caranguejo dulcícola Dilorcinus pagei, no rio Paraguai, Porto Murtinho, MS.
Orientador	Liliam de Arruda Hayd
CPF	543.687.311-15

Protocolo	35526.528.3767.06062016
Bolsista	Thainara Batista da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Entre Margens: O Processo de Ocupação e Organização Popular no Bairro Vila Cachoeirinha.
Orientador	Linderval Augusto Monteiro
CPF	004.524.157-05
Protocolo	35247.528.8244.18062016
Bolsista	Kelly Cristina Silva Vieira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Ocorrência e desenvolvimento de Euschistos heros (Hemiptera: Pentatomidae) em cultivares de soja transgênica em diferentes condições.
Orientador	Luciana Cláudia Toscano
CPF	117.360.938-51
Protocolo	35716.528.1406.14062016
Bolsista	Celi Santana Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Projeto	As RPPN'S na perspectiva das polítcas públicas ambientais e o estudo de caso do custo de oportunidade de uma RPPN em Dois Irmãos do Buriti/MS.
Orientador	Luciana Ferreira da Silva
CPF	262.246.488-67
Protocolo	35709.528.5239.15062016
Bolsista	Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A influência do saneamento básico na qualidade das águas subterrâneas e a percepção ambiental dos moradores do Assentamento São Manoel, Anastácio-MS.
Orientador	Lucy Ribeiro Ayach
CPF	554.495.811-49
Protocolo	35642.528.513.20062016
Bolsista	Cássia Julita Dresch
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Bioprospecção de moléculas da secreção da pele de anuros frente a bactérias resistentes formadoras de biofilme.
Orientador	Ludovico Migliolo
CPF	043.121.724-63
Protocolo	35623.528.11550.03062016
Bolsista	Marcos Antonio Ferreira
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Avaliação do efeito de peptídeos sintéticos no controle de infecções bacterianas de interesse veterinário.
Orientador	Ludovico Migliolo
CPF	043.121.724-63
Protocolo	35623.528.11550.03062016
Bolsista	Ana Paula Barboza de Souza
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Trajetórias Docentes na Infância da Região do Cone Sul - MS: memórias de professores homens (1970-2010).
Orientador	Magda Carmelita Sarat Oliveira
CPF	390.694.351-87
Protocolo	35677.528.3925.08062016
Bolsista	Adriana Horta de Faria
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Mídia e violência: uma análise da cobertura da imprensa escrita no caso da morte do Guaraní-Kaiowá Simeão Fernandes Vilhalva.
Orientador	Marcelo da Silveira Campos
CPF	319.142.528-45
Protocolo	36056.528.23409.20062016
Bolsista	Oswaldo Rolim da Silva Junior
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação do potencial de aplicação de óleos vegetais do cerrado de Mato Grosso do Sul como biolubrificantes.
Orientador	Marco Hiroshi Naka
CPF	690.346.801-34
Protocolo	35516.528.6928.04062016
Bolsista	Daniel Augusto Dias Araújo
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Acidez Potencial Estimada pelos Métodos pH SMP e Tampão Santa Maria em Solos de Mato Grosso do Sul.
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
CPF	607.709.101-49
Protocolo	35514.528.17.20062016
Bolsista	André Makio Kusano
Instituição	UEMS

Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Avaliação da estabilidade oxidativa do biodiesel produzido a partir da mistura de óleo de soja e gordura animal com a adição de antioxidantes naturais.
Orientador	Margarete Soares da Silva
CPF	301.581.348-00
Protocolo	35504.528.17550.14062016
Bolsista	Mikaelly Nayara Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	O processo de construção da área da alfabetização na base nacional comum curricular (1996–2016).
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	35694.528.7687.19062016
Bolsista	Eliane de Fátima Triches
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação nacional da alfabetização e seus reflexos na gestão do PNAIC em Dourados-MS.
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	35694.528.7687.19062016
Bolsista	Olga Cristina da Silva Teixeira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Políticas de formação continuada para gestores escolares pós década de 1990: avanço, retrocesso ou estagnação?
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	35694.528.7687.19062016
Bolsista	Evally Solaine de Souza Rodrigues
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação nacional da alfabetização e o plano nacional da educação 2014-2024: diálogos, práticas e perspectivas nos “Brasis” do Brasil.
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
Protocolo	35694.528.7687.19062016
Bolsista	Cristina Pires Dias Lins
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Seminário Santo Antônio de Rio Brilhante/Sul de Mato Grosso: História e perfil de funcionamento da instituição educacional (1959-1972).
Orientador	Maria do Carmo Brazil
CPF	142.021.231-15
Protocolo	35830.528.2009.20062016
Bolsista	Fanny Silva Valdez
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Abordagem, apoiada computacionalmente, para reutilização de requisitos de software a partir de Linhas de Processos de Negócios.
Orientador	Maria Istela Cagnin Machado
CPF	133.504.658-54
Protocolo	35464.528.7400.01062016
Bolsista	Doglas Wendll Sorgatto
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Manejo de antracnose em sementes de soja pelo uso de óleo essencial.
Orientador	Maria Luiza Nunes Costa
CPF	786.666.006-91
Protocolo	35699.528.5129.15062016
Bolsista	Fernanda Brito Cardoso
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Avaliação do milho pipoca sob fertilização orgânica e determinação eletroquímica de Zn nas folhas e grãos.
Orientador	Matildes Blanco
CPF	201.606.401-30
Protocolo	36011.528.7707.20062016
Bolsista	Bruna Rengel de Freitas Naves
Instituição	UFMS
Unidade	Campus de Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Gramática Normativa x Preconceito Linguístico – Desconstrução do Ensino de Língua Portuguesa Pautado na Norma Padrão: Pesquisa com Professores de Escolas Públicas da Área Rural do Município de Campo Grande/MS.
Orientador	Natalina Sierra Assencio Costa
CPF	960.628.008-04
Protocolo	35986.528.1547.20062016
Bolsista	Marlene Eliane dos Santos
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Campo Grande

Microrregião	Campo Grande
Projeto	Aquisição da Linguagem: Um olhar da Gramática Gerativa sobre o senso comum expresso na Literatura.
Orientador	Nataniel dos Santos Gomes
CPF	028.491.257-33
Protocolo	35965.528.14213.15062016
Bolsista	Fernanda Viana de Sena
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	World English em Manhattan Connection: uma análise dos anglicismos na linguagem televisiva.
Orientador	Nataniel dos Santos Gomes
CPF	028.491.257-33
Protocolo	35965.528.14213.15062016
Bolsista	Giselle Vasconcelos dos Santos Ferreira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Crescimento e produtividade de mangarito ´comum´ cultivado em solo com incorporação de três de cama de frango e com diferentes núemros de amontoas.
Orientador	Nestor Antonio Heredia Zarate
CPF	515.099.466-91
Protocolo	35494.528.244.01062016
Bolsista	Wellington Rubim de Oliveira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Seleção de marcadores moleculares musculares de equinos de alto desempenho atlético.
Orientador	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
Protocolo	35635.528.7050.20062016
Bolsista	Daniel Machado Neves
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	O Território Federal de Ponta Porã - 1943-1946.
Orientador	Paulo Roberto Cimó Queiroz
CPF	108.988.751-53
Protocolo	35407.528.2617.04062016
Bolsista	Lúcia de Moura Santos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desempenho agrônômico e valor nutritivo de híbridos de Brachiaria para seleção de genótipos superiores do Programa de Melhoramento da Embrapa Gado de Corte.
Orientador	Pedro Nelson Cesar do Amaral
CPF	257.179.871-53
Protocolo	35748.528.3828.20062016
Bolsista	Wyverson Kim Rocha Machado
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Influência de estágios sucessionais na riqueza e composição da fauna de formigas em fragmentos de Cerrado.
Orientador	Ramon Jose Correa Luciano de Mello
CPF	303.778.478-44
Protocolo	35652.528.17742.03062016
Bolsista	Mariáh Leite Tibcherani
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Mensuração de ativos biológicos e seus impactos na situação econômico-financeira de uma agroindústria canavieira do estado de Mato Grosso do Sul.
Orientador	Régio Marcio Toesca Gimenes
CPF	387.901.579-15
Protocolo	35875.528.22977.06062016
Bolsista	Rafael Todescato Cavalheiro
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Tratamento de polioencefalomalacia em bovinos e ovinos induzida por amprólio.
Orientador	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	414.816.310-04
Protocolo	35798.528.1694.06062016
Bolsista	Juliana Paniago Lordello Neves
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Qualidade da carne comum versus carne premium: percepção dos consumidores.
Orientador	Ricardo Carneiro Brumatti
CPF	261.747.568-90
Protocolo	35900.528.3919.06062016
Bolsista	Brenda Farias da Costa Leite
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Avaliação da qualidade da carne de carcaças classificadas pelo sexo, idade, acabamento e peso: aspectos físicos e sensoriais.
Orientador	Ricardo Carneiro Brumatti

CPF	261.747.568-90
Protocolo	35900.528.3919.06062016
Bolsista	Natália Feliciano Ouriveis
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Desempenho Econômico e Zootécnico na Produção de Frango de Corte.
Orientador	Rodrigo Garófallo Garcia
CPF	254.863.268-74
Protocolo	35886.528.2118.16062016
Bolsista	Michel Decian Carvalho
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação da Pereskia aculeata Miller na Nutrição de Ruminantes.
Orientador	Rodrigo Gonçalves Mateus
CPF	008.739.671-86
Protocolo	35868.528.18819.06062016
Bolsista	Endyara Signor Kohl
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Ceramistas Tupiguarani do Mato Grosso do Sul: questões de cronologia e variabilidade.
Orientador	Rodrigo Luiz Simas de Aguiar
CPF	952.100.839-34
Protocolo	35273.528.6780.08062016
Bolsista	Fernanda de Sousa Fernandes
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desenvolvimento inicial de seringueira submetida a herbicidas.
Orientador	Rogério Soares de Freitas
CPF	026.848.436-86
Protocolo	35869.528.21827.20062016
Bolsista	André Zoz
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Cassilândia
Microrregião	Cassilândia
Projeto	Relação entre sofrimento psíquico e organização do trabalho em professores de uma escola estadual.
Orientador	Sandra Fogaça Rosa Ribeiro
CPF	185.636.268-09
Protocolo	35448.528.16950.20062016
Bolsista	Renisson Costa Araújo
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação das trocas gasosas , mecanismos protetores e potencial de recuperação de mudas Copaifera langsdorffii Desf. e Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze em função do alagamento e níveis de sombreamento.
Orientador	Silvana de Paula Quintão Scalon
CPF	546.347.506-78
Protocolo	35583.528.548.06062016
Bolsista	Lucivania de Oliveira Barbosa
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Pesquisa dos mecanismos de resistência em Enterobactérias e avaliação da atividade antimicrobiana de produtos naturais.
Orientador	Simone Simonatto
CPF	952.936.800-30
Protocolo	35618.528.10986.06062016
Bolsista	Gleyce Hellen de Almeida de Souza
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Dieta de anuros de diferentes hábitos do Pantanal Sul, Brasil.
Orientador	Vanda Lúcia Ferreira
CPF	539.005.966-20
Protocolo	35372.528.634.20062016
Bolsista	Evander dos Santos Sanches
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Avaliação antioxidante e antidiabética da Mikania hirsutíssima DC.
Orientador	Virginia Demarchi Kappel Trichez
CPF	003.259.420-80
Protocolo	35251.528.15724.06062016
Bolsista	Jéssica Maria Félix
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Identificação de Espécies de Animais do Pantanal usando Imagens Térmicas e Redes Neurais Convolucionais.
Orientador	Wesley Nunes Gonçalves
CPF	020.769.271-82
Protocolo	35747.528.2766.16062016
Bolsista	Mauro dos Santos de Arruda
Instituição	UFMS
Unidade	Facom - Faculdade de Computação
Microrregião	Dourados

Os pedidos de recursos, devem observar o item 8 da presente Chamada. Esclarecimentos

e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT. **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT Nº 06/2016 – Doutorado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado das propostas Aprovadas e Não Aprovadas na respectiva Chamada.

Aprovadas:

Projeto	Síntese e Caracterização de Cristais Inorgânicos Dopados com Íons de CN- Visando Aplicações em Células Solares Híbridas.
Orientador	Luis Humberto da Cunha Andrade
CPF	853.822.726-20
Protocolo	35767.529.1021.20062016
Bolsista	Simone Finoto
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	9,00
Projeto	Identificação do caráter bioindicador em escamas da família Poeciliidae: estudo multidisciplinar com aplicação de técnicas espectroscópicas e interpretação estatística.
Orientador	Sandro Marcio Lima
CPF	806.071.529-15
Protocolo	35535.529.1017.02062016
Bolsista	Dinorah Machado Vaz de Lima
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,95
Projeto	Avaliação da Qualidade de Forrageiras em Diferentes Sistemas de Manejo.
Orientador	Júlio Cesar Salton
CPF	234.235.360-04
Protocolo	35515.529.921.03062016
Bolsista	Lenise Castilho Monteiro
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	8,90
Projeto	Diversidade e estrutura genética de Deuterocohnia meziana (Bromeliaceae), Mato Grosso do Sul, Brasil.
Orientador	Aline Pedroso Lorenz Lemke
CPF	937.128.550-87
Protocolo	35524.529.7523.02062016
Bolsista	Luciana Vicente da Silva
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,81
Projeto	Efeito das mudanças no uso da terra no fluxo hidrológico da Bacia do Alto Paraguai e indicação de áreas prioritárias para conservação.
Orientador	Rafael Dettogni Guariento
CPF	105.381.287-63
Protocolo	35696.529.19880.05062016
Bolsista	Angélica Guerra
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,80
Projeto	Redes ecológicas: caiu a conexão, quem perde com a perda de habitats?
Orientador	Rudi Ricardo Laps
CPF	842.628.429-91
Protocolo	35866.529.12457.17062016
Bolsista	Cyntia Cavalcante Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,80
Projeto	Alcaloides indólicos de espécies de Psychotria: isolamento, avaliação farmacológica e modelagem molecular.
Orientador	Candida Aparecida Leite Kassuya
CPF	964.111.989-34
Protocolo	36009.529.8064.20062016
Bolsista	Carla Roberta Ferreira Volobuff
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	8,53
Projeto	Síntese e atividade antituberculose de derivados lipofílicos de isoniazida.
Orientador	Adilson Beatriz
CPF	445.852.921-87
Protocolo	35685.529.25.06062016
Bolsista	Daiane Santana Souza

Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,52
Projeto	Conselhos de educação em municípios Sul-Mato-Grossenses no contexto do planejamento educacional: implicações para a gestão democrática da educação básica (2007-2014).
Orientador	Regina Tereza Cestari de Oliveira
CPF	108.248.551-91
Protocolo	35774.529.2844.20062016
Bolsista	Carmen Ligia Caldas Haiduck
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,98
Projeto	Exigência de proteína digestível para híbrido de surubim (Pseudoplatystoma reticulatum x Leiarius marmoratus).
Orientador	Jayme Aparecido Povh
CPF	021.551.109-36
Protocolo	35491.529.17641.01062016
Bolsista	Soraia Andressa Dall Agnol Marques
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,92
Projeto	Estudo do mecanismo de ação de novos complexos metálicos candidatos a metalofármacos através de sua interação com as albuminas séricas bovina (BSA) e humana (HSA) e o ácido desoxirribonucleico (DNA).
Orientador	Ademir dos Anjos
CPF	840.630.689-00
Protocolo	35540.529.5772.05062016
Bolsista	Natália Aparecida Cabeza
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,91
Projeto	Desenvolvimento de Nanopartículas Multifuncionais para o Carregamento e Liberação Controlada de Fármacos Antitumorais.
Orientador	Heberton Wender Luiz dos Santos
CPF	013.582.321-80
Protocolo	36042.529.17684.20062016
Bolsista	Luiz Affonso Souza Faria
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,90
Projeto	Trabalhadores catadores de materiais recicláveis no Brasil, Bolívia e Paraguai: meio ambiente e movimentos sociais na América Latina.
Orientador	Guillermo Alfredo Johnson
CPF	887.701.929-87
Protocolo	35703.529.12402.20062016
Bolsista	Alexandre Honig Gonçalves
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,84
Projeto	Biologia e tabela de vida de fertilidade para Helicoverpa armigera (Hübner) (LEPIDOPTERA: NOCTUIDAE) criada em diferentes hospedeiros.
Orientador	Crebio Jose Avila
CPF	862.626.538-72
Protocolo	35789.529.36.17062016
Bolsista	Marizete Cavalcante de Souza Vieira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,80
Projeto	Entomofagia: elaboração de alimento proteico com adição de Tenebrio molitor L. (Coleoptera, Tenebrionidae) e frutos do Cerrado.
Orientador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	338.263.404-00
Protocolo	35262.529.4226.20062016
Bolsista	Ariana Vieira Alves
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,80
Projeto	Eficiência Agrônômica do amendoim irrigado na Região de Dourados, Mato Grosso do Sul.
Orientador	Guilherme Augusto Biscaro
CPF	141.217.028-16
Protocolo	35813.529.1213.20062016
Bolsista	Thamiris Barbizan
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,69
Projeto	Filogeografia e diversidade genética de Aechmea distichantha Lem. (Bromeliaceae), uma espécie de ampla distribuição geográfica: implicações evolutivas e conservacionistas.
Orientador	Gecele Matos Paggi
CPF	946.702.690-20
Protocolo	35554.529.8780.06062016
Bolsista	Fernanda Maria de Russo Godoy
Instituição	UFMS

Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,62
Projeto	Avaliação das propriedades físicas do solo em função da semeadura de forrageiras solteiras e consorciadas com milho.
Orientador	Luiz Carlos Ferreira de Souza
CPF	108.481.181-20
Protocolo	35711.529.263.06062016
Bolsista	Wander Cardoso Valim
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,55
Projeto	Manejo da irrigação e da adubação nitrogenada na cultura do feijão de inverno.
Orientador	Adriano da Silva Lopes
CPF	171.597.048-94
Protocolo	35469.529.1333.13062016
Bolsista	Arthur Pacheco
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,54
Projeto	Dinâmica de regeneração ao fogo em um cerrado stricto sensu: a expressão de caracteres adaptativos.
Orientador	Etenaldo Felipe Santiago
CPF	436.268.741-68
Protocolo	35799.529.487.17062016
Bolsista	Julielen Zanetti Brandani
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,54
Projeto	Estudo de fotossensibilizadores para controle fotodinâmico da população de larvas de Aedes aegypti (DIPTERA: CULICIDAE).
Orientador	Samuel Leite de Oliveira
CPF	818.764.081-20
Protocolo	35573.529.1025.06062016
Bolsista	Alessandra Ramos Lima
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,34
Projeto	Estudos das Interações de Helicoverpa armigera (Hübner, 1808) ao predador Chrysoperla externa (Hagen, 1861) e fungos entomopatogênicos.
Orientador	Elisângela de Souza Loureiro
CPF	154.784.418-30
Protocolo	35777.529.961.13062016
Bolsista	Pamella Mingotti Dias
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,30
Projeto	Como as assembleias de peixes riachos respondem a gradientes ambientais em bacias hidrográficas Neotropicais?
Orientador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Protocolo	35809.529.589.06062016
Bolsista	Fabiane Silva Ferreira
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30
Projeto	A capacidade de reconhecimento intraespecífico da formiga Odontomachus chelifer pode ser alterada pela sua alimentação?
Orientador	William Fernando Antonialli Junior
CPF	190.271.278-16
Protocolo	35604.529.638.20062016
Bolsista	Ingrid de Carvalho Guimarães
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30
Projeto	Políticas públicas assistenciais e práticas de governamentalidade: vidas possíveis.
Orientador	Anita Guazzelli Bernardes
CPF	681.521.320-04
Protocolo	35617.529.6078.06062016
Bolsista	Camilla Fernandes Marques
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,30
Projeto	A expansão da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul: correlações entre o quadro de mudanças climáticas globais, a matriz energética de biocombustíveis e o regime das chuvas da região centro-sul no período de 1980/2015.
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
CPF	075.694.018-40
Protocolo	35552.529.3853.13062016
Bolsista	Nathalia karoline de Carvalho Soares
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30

Projeto	Biossíntese de nanopartículas metais pesados produzidas por micro-organismos do Mato Grosso do Sul.
Orientador	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
Protocolo	35533.529.6713.17062016
Bolsista	Elica Renata Soares da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30
Projeto	Etnografia no século XIX: perspectivas civilizatórias, inclusão/exclusão do indígena do projeto de nação debatido pelos letrados do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Revista Guanabara
Orientador	Protasio Paulo Langer
CPF	683.225.420-20
Protocolo	35644.529.3922.03062016
Bolsista	Almir Bauler
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30
Projeto	Impactos ambientais ocasionados por Psicultura na região de Dourados
Orientador	Heberth Juliano Vieira
CPF	269.254.228-22
Protocolo	35576.529.6217.06062016
Bolsista	Monyque Palagano da Rocha
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Média Final	7,30
Projeto	PARCERIA UNIVERSIDADE-ESCOLA: MÚLTIPLOS OLHARES PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA
Orientador	Patrícia Sandalo Pereira
CPF	553.656.396-34
Protocolo	35289.529.8573.05062016
Bolsista	Kely Fabricia Pereira Nogueira
Instituição	UFMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,30

Não Aprovadas:

Projeto	Revisão do gênero Hypolampsis Clark, 1860 (Coleoptera: Chrysomelidae: Galerucinae: Alticini: Monoplatina).
Orientador	Adelita Maria Linzmeier
CPF	005.877.909-46
Protocolo	35438.529.14321.06062016
Bolsista	Ana carla Coelho Moraes
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Potencial da gramínea Panicum maximum cv. Tamani para utilização como feno ou silagem.
Orientador	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
Protocolo	35958.529.3238.20062016
Bolsista	Eva Nara Oliveira Gomes
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Diferentes ofertas de folhas para bovinos em pastagens de Brachiaria brizantha em método de pastejo contínuo.
Orientador	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
Protocolo	35556.529.3238.09062016
Bolsista	Diego Martins da Silva Echeverria
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Influência das características edáficas na distribuição da comunidade de cupins (Insecta: Isoptera) em gradiente de altitude no Ecótono Cerrado-Serra de Maracaju, Aquidauana, MS.
Orientador	Alfredo Raúl Abot
CPF	014.601.779-08
Protocolo	35560.529.259.13062016
Bolsista	Ana Paula Tavares da Silva
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Espécies bipolares e conexões Brasil - Antártica: Estudos de caso com o gênero Stereocaulon (Stereocaulaceae, Ascomycota Liquenizados).
Orientador	Aline Pedroso Lorenz Lemke
CPF	937.128.550-87
Protocolo	35291.529.7523.18052016
Bolsista	Claudio Valério Júnior
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Qualidade de sementes de crotalária (Crotalária juncea L.) colhidas com diferentes épocas e submetidas a diferentes condições de secagem e armazenamento.
Orientador	André Luís Duarte Goneli
CPF	042.263.036-52

Protocolo	35801.529.5113.06062016
Bolsista	Karina Laís Leite Sarath
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desenvolvimento de lactobacillus expressando peptídeos imunomoduladores antimicrobianos: uma nova estratégia no desenvolvimento de terapias nutricionais enterais.
Orientador	Antonia Railda Roel
CPF	848.286.688-53
Protocolo	35908.529.318.14062016
Bolsista	Ingrid Batista Pinto
Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Índices de sensoriamento remoto na caracterização de aspectos ambientais do Pantanal.
Orientador	Antonio Conceição Paranhos Filho
CPF	630.643.329-53
Protocolo	35587.529.661.10062016
Bolsista	Luciana Escalante Pereira
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Estudo da estabilidade oxidativa de biodiesel produzido a partir de óleo de soja aditivado com antioxidantes naturais.
Orientador	Antonio Rogério Fiorucci
CPF	171.832.378-69
Protocolo	35492.529.339.06062016
Bolsista	Eliane Ferreira de Souza
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desempenho de ovelhas submetidas à suplementação proteico-energética mantidas em pastagens de Urochloa brizantha cv. Marandu.
Orientador	Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
CPF	272.457.738-82
Protocolo	35577.529.1716.03062016
Bolsista	Kedma Leonora Silva Monteiro
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Desenvolvimento e validação de métodos MEPS-CLAE para o monitoramento de fármacos selecionados utilizados no tratamento de síndrome metabólica em amostras de urina e plasma humano.
Orientador	Carlos Eduardo Domingues Nazario
CPF	323.152.908-56
Protocolo	35541.529.3489.06062016
Bolsista	Karla Regina Warszawski de Oliveira
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Valoração Ambiental de Três Parques em Campo Grande/MS: Avaliação empírica pelos métodos da disposição a pagar e dos preços hedônicos dos imóveis circunvizinhos.
Orientador	Celso Correia de Souza
CPF	407.569.478-04
Protocolo	35803.529.583.06062016
Bolsista	Michelle da Rosa Lopes
Instituição	UNIDERP
Unidade	Universidade Anhanguera - Uniderp
Microrregião	Campo Grande
Projeto	O Sistema Clima Urbano e a produção do espaço de cidades médias do Centro-Oeste brasileiro.
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
CPF	075.694.018-40
Protocolo	35736.529.3853.06062016
Bolsista	Vladimir Aparecido dos Santos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Indicadores de qualidade de rações da tilápia do Nilo em fase de engorda.
Orientador	Claudia Andrea Lima Cardoso
CPF	572.287.100-10
Protocolo	35544.529.15.03062016
Bolsista	Erika do Carmo Ota
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Potencial de lixiviação e influência de lâminas de chuva no controle de brachiaria decumbens com herbicidas pré e pós-emergentes.
Orientador	Cristiane Gonçalves de Mendonça
CPF	185.887.508-05
Protocolo	35397.529.1781.20062016
Bolsista	Tiago Lima do Espírito Santo
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Investigação das propriedades farmacológicas do peptídeo RALF (rapid alkalization factor).
Orientador	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF	615.043.191-68
Protocolo	36000.529.2350.19062016
Bolsista	Beatriz Cardoso Roriz

Instituição	UCDB
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Importância dos atributos da paisagem e dos fatores locais sobre a distribuição espacial de Chrysomelidae (Coleoptera), no Planalto da Bodoquena, Mato Grosso do Sul.
Orientador	Danilo Bandini Ribeiro
CPF	277.455.408-01
Protocolo	35821.529.18166.06062016
Bolsista	Thiago Silva Teles
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Estudos metabolômicos de espécies de Orchidaceae e potencial antitumoral de seus constituintes.
Orientador	Denise Brentan da Silva
CPF	936.622.971-91
Protocolo	35898.529.21165.19062016
Bolsista	David Johane Machate
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Produção da natureza no processo de urbanização de Dourados/MS.
Orientador	Edvaldo Cesar Moretti
CPF	056.038.748-21
Protocolo	35909.529.1440.06062016
Bolsista	Bruno Ferreira Campos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	As práticas conservacionistas e a produção de territórios na fronteira Brasil - Paraguai - Bolívia: desafios e conflitos socioambientais.
Orientador	Edvaldo Cesar Moretti
CPF	056.038.748-21
Protocolo	35778.529.1440.17062016
Bolsista	Karoline Batista Gonçalves
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Qualidade do sêmen bovino criopreservado e correlação com a taxa de prenhez na IATF.
Orientador	Eliane Vianna da Costa e Silva
CPF	500.697.216-53
Protocolo	35340.529.575.20062016
Bolsista	Camile Sanches Silva
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	A presença do Terceiro Setor na formação continuada de professores: influências do público não-estatal.
Orientador	Elisângela Alves da Silva Scaff
CPF	595.615.721-68
Protocolo	35228.529.1337.25052016
Bolsista	Elis Regina dos Santos Viegas
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Perdas de solo, água e nutrientes por erosão hídrica em Argissolo sob diferentes sistemas de manejo.
Orientador	Elói Panachuki
CPF	529.070.401-97
Protocolo	35697.529.1453.19062016
Bolsista	Eduardo da Cunha Maldonado
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Fogo: inimigo ou aliado? Aspectos ecofisiológicosna germinação e desenvolvimento inicial de espéciesnativas do cerrado sensu stricto.
Orientador	Etenaldo Felipe Santiago
CPF	436.268.741-68
Protocolo	35824.529.487.17062016
Bolsista	Fernanda Soares Junglos
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Uso de óleos vegetais fixos e voláteis de mato grosso do sul na preparação de coberturas comestíveis para castanhas do cerrado.
Orientador	Euclésio Simionatto
CPF	888.860.850-87
Protocolo	35858.529.2086.20062016
Bolsista	Aline Franciele Navarro Volpini
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Iguatemi
Projeto	Aspectos biológicos, moleculares e nutricionais que interferem na produção in vitro de embriões bubalinos.
Orientador	Fabiana de Andrade Melo Sterza
CPF	023.919.279-67
Protocolo	35822.529.11639.19062016
Bolsista	Christopher Junior Tavares Cardoso
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Avaliação da cobertura diagnóstica da tuberculose bovina fornecida pela combinação de múltiplos testes diagnósticos.

Orientador	Flávio Ribeiro de Araújo
CPF	568.198.705-15
Protocolo	35825.529.28.06062016
Bolsista	Larissa de Fátima Cardoso Duarte
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Cinema, geografias e ensino.
Orientador	Flaviana Gasparotti Nunes
CPF	249.812.848-45
Protocolo	35433.529.3865.04062016
Bolsista	Thiago Albano de Sousa Pimenta
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Cultivo de soja de baixo impacto ambiental (BIA).
Orientador	Francisco Eduardo Torres
CPF	106.175.688-20
Protocolo	35601.529.175.14062016
Bolsista	Anne Mellisse Diaz Oliveira
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Rede de interações tróficas em anuros terrestres em um gradiente de variação ambiental na Serra da Bodoquena, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Orientador	Franco Leandro de Souza
CPF	071.409.528-17
Protocolo	35465.529.49.03062016
Bolsista	Samuel Duleba
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Efeitos da inoculação de bactérias diazotróficas em pastagens do Pantanal Sul-Matogrossense.
Orientador	Gecele Matos Paggi
CPF	946.702.690-20
Protocolo	35651.529.8780.06062016
Bolsista	Thianny Fernanda Carrelo Viana
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Projeto	Caracterização dos Sistemas de Cultivo de Milho Safrinha em Mato Grosso Do Sul.
Orientador	Gessi Ceccon
CPF	384.375.620-15
Protocolo	35562.529.79.13062016
Bolsista	Valquiria Krolikowski
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação reprodutiva de fêmeas de tambaqui ao longo do período reprodutivo.
Orientador	Jayme Aparecido Povh
CPF	021.551.109-36
Protocolo	35461.529.17641.02062016
Bolsista	Luana Barbosa Pires
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	De selva trágica à caá: representações sobre o período ervateiro do antigo Sul de Mato Grosso.
Orientador	João Carlos de Souza
CPF	029.851.698-52
Protocolo	35903.529.1710.06062016
Bolsista	Laercio Cardoso de Jesus
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	A i/migração enquanto prática de existência: Espaço, Tempo e Memória, a tríade que acompanhou a transformação do bolsão sul-mato-grossense (1980-2015).
Orientador	Linderval Augusto Monteiro
CPF	004.524.157-05
Protocolo	35548.529.8244.18062016
Bolsista	Juliano Alves da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Substituição de farelo de soja por ureia extrusada para vacas lactantes.
Orientador	Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF	128.276.138-24
Protocolo	35962.529.392.20062016
Bolsista	Noemila Debora Kozerski
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Síntese de Vidros Teluritos para o Desenvolvimento de Sensores de Temperatura.
Orientador	Luis Humberto da Cunha Andrade
CPF	853.822.726-20
Protocolo	35615.529.1021.20062016
Bolsista	Claudio Yamamoto Morassuti
Instituição	UEMS

Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Capacidade perceptual de anfíbios em uma paisagem fragmentada do Cerrado do Mato Grosso do Sul.
Orientador	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	047.995.539-50
Protocolo	35754.529.13799.20062016
Bolsista	Patricia Sayuri Shibuya
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Impacto da translocação de roedores sobre a sobrevivência e área de vida de indivíduos translocados e pré-existentes.
Orientador	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	047.995.539-50
Protocolo	35770.529.13799.20062016
Bolsista	Thiago Mateus Rocha dos Santos
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	A Criança e a sua educação: concepções docentes acerca das culturas infantis nas instituições educativas.
Orientador	Magda Carmelita Sarat Oliveira
CPF	390.694.351-87
Protocolo	35738.529.3925.08062016
Bolsista	Eliana Maria Ferreira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desenho e produção de Superfícies Super-hidrofóbicas/hidrofílicas de Nanotubos por rota Eletroquímica.
Orientador	Marcio Roberto da Silva Oliveira
CPF	218.420.718-74
Protocolo	35529.529.2897.06062016
Bolsista	Rosemeire Aparecida Nunes Oliveira
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Avaliação do estado nutricional da bananeira para o estado de Mato Grosso do Sul por meio do sistema integrado de diagnose e recomendação.
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
CPF	607.709.101-49
Protocolo	35787.529.17.20062016
Bolsista	Daniel Makoto Kusano
Instituição	UEMS
Unidade	Campus de Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Projeto	Crescimento inicial e produção de Alibertia edulis (Rich) A. Rich. ex DC (marmelo do Cerrado) cultivada com cama de frango e níveis de luminosidade.
Orientador	Maria do Carmo Vieira
CPF	208.238.436-53
Protocolo	35415.529.266.27052016
Bolsista	Cleberton Correia Santos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Caracterização dos efeitos inflamatórios in vivo e in vitro induzidos pela pegonha da vespa Parachartergus fraternus.
Orientador	Mônica Cristina Toffoli Kadri
CPF	096.940.698-31
Protocolo	35660.529.3815.06062016
Bolsista	Jéssica de Araújo Isaías Muller
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	O juizado de fora e seus ocupantes na capitania de Mato Grosso (1748-1822).
Orientador	Nauk Maria de Jesus
CPF	667.222.681-87
Protocolo	35912.529.7264.06062016
Bolsista	Gustavo Balbueno de Almeida
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Produtividade agronomica e bromatologia de plantas de araruta cultivadas em solo com diferentes formas de adição de cama de frango e espaçamentos entre plantas.
Orientador	Nestor Antonio Heredia Zarate
CPF	515.099.466-91
Protocolo	35447.529.244.01062016
Bolsista	Marianne Sales Abrão
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Insetos-praga e inimigos naturais no milho (Zea mays L.) e na Brachiaria ruziizensis cultivados em sistemas diversificados.
Orientador	Paulo Eduardo Degrande
CPF	067.275.178-00
Protocolo	35305.529.341.17062016
Bolsista	Evandro Gauer
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados

Projeto	Metodologia de criação de Bemisia tabaci (Hemiptera: Aleyrodidae) e manutenção dos seus inimigos naturais em cultivos protegidos.
Orientador	Paulo Eduardo Degrande
CPF	067.275.178-00
Protocolo	35306.529.341.17062016
Bolsista	Vinicius de Oliveira Barbosa
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	O patrimônio histórico-cultural de Dourados em tempos de transformação social e urbana: uma análise através do movimento de preservação do Clube Social de Dourados (1984-1986).
Orientador	Paulo Roberto Cimó Queiroz
CPF	108.9887.51-53
Protocolo	35408.529.2617.04062016
Bolsista	Maiara Laís Pinto
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Novas abordagens para diagnóstico e controle da intoxicação por plantas que contêm monofluoroacetato em animais de produção.
Orientador	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	414.816.310-04
Protocolo	35804.529.1694.06062016
Bolsista	Stephanie Carrelo de Lima
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Compostos bio-ativos de três espécimes de Asteraceae: avaliação química e biológica.
Orientador	Rogério Cesar de Lara da Silva
CPF	014.506.749-17
Protocolo	35561.529.6640.20062016
Bolsista	Viviane Mallmann
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Iguatemi
Projeto	Efeitos de extinções não randômicas em redes de interações filogeneticamente estruturadas.
Orientador	Rudi Ricardo Laps
CPF	842.628.429-91
Protocolo	35994.529.12457.20062016
Bolsista	Clarissa de Araújo Martins
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Técnicas de Fluorescência e Absorção no UV-Vis aplicadas em Sistemas de Recirculação de Água na Aquaponia.
Orientador	Seila Rojas de Souza
CPF	928.827.491-04
Protocolo	35389.529.12675.20062016
Bolsista	Carolina de Sena Madureira Figueiró
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Vidros CaLiBO – cristalização induzida eletroquimicamente e caracterização estrutural.
Orientador	Seila Rojas de Souza
CPF	928.827.491-04
Protocolo	35637.529.12675.20062016
Bolsista	Nicele Brito Pimentel
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Estudo da funcionalização de fibras naturais para aplicação em compósitos poliméricos biodegradáveis.
Orientador	Silvia Maria Martelli
CPF	915.260.869-72
Protocolo	35570.529.17705.04062016
Bolsista	Marivane Turim Koschevic
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Para além da margem direita: a história da presença dos Kaiowa entre os rios Brilhante e Vacaria (1840-2015).
Orientador	Thiago Leandro Vieira Cavalcante
CPF	038.129.149-99
Protocolo	35605.529.3812.03062016
Bolsista	José Augusto Santos Moraes
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Impacto do potencial terapêutico de frutos da canjiqueira na obesidade em animais.
Orientador	Valter Aragão do Nascimento
CPF	790.355.071-34
Protocolo	35520.529.6270.04062016
Bolsista	Daniela Granja Arakaki
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Ocupação e área de uso de tartarugas de água doce em área antropizada.
Orientador	Vanda Lúcia Ferreira
CPF	539.005.966-20
Protocolo	35370.529.634.20062016

Bolsista	Sabine Borges da Rocha
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Projeto	Composição química do ninho de vespas sociais sua relação com a capacidade de reconhecimento intraespecífico, seu substrato e papel na evolução do comportamento social.
Orientador	William Fernando Antonialli Junior
CPF	190.271.278-16
Protocolo	35893.529.638.20062016
Bolsista	Denise Sguarizi Antonio
Instituição	UEMS
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Obtenção de Filmes Biopoliméricos de Resíduos de Tilápia (Oreochromis niloticus) com Incorporação de Óleos Essenciais e Nanocompositos.
Orientador	William Renzo Cortez-vega
CPF	010.400.679-05
Protocolo	35905.529.19557.06062016
Bolsista	Cintia Granzotti da Silva Scudeler
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Desenvolvimento de biopolímeros obtidos através do processamento do amido e da farinha extraída do pequi (Caryocar brasiliense Camb.) e da bocaiuva (Acrocomia aculeata).
Orientador	William Renzo Cortez-vega
CPF	010.400.679-05
Protocolo	35848.529.19557.06062016
Bolsista	Alessandra Oliveira da Silva
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados
Projeto	Os Traços da história de vida em peixes de riachos variam em função de gradientes ambientais e do isolamento entre bacias hidrográficas?
Orientador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Protocolo	35826.529.589.20062016
Bolsista	Patricia Luna Rondon
Instituição	UFMS
Unidade	Campus Campo Grande
Microrregião	Dourados
Projeto	A influência da troca do regime de luz nas taxas de recrutamento de plântulas na floresta estacional semidecidual.
Orientador	Zefa Valdivina Pereira
CPF	500.915.651-20
Protocolo	35760.529.708.05062016
Bolsista	Mário Soares Junglos
Instituição	UFGD
Unidade	Sede Principal
Microrregião	Dourados

Os pedidos de recursos, devem observar o item 8 da presente Chamada. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT. **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Programa Especial FUNDECT Nº 24-2016 - TAKEDA
Cadastro da Proposta Aprovada no Termo de Compromisso celebrado entre PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda., Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e FUNDECT
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), em parceria Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (**UFMS**) e a empresa PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. (TAKEDA), torna público o resultado do enquadramento da respectiva Chamada.

Título	Estudo de Fase III, Duplo-Cego, Randomizado, Controlado por Placebo para Investigar a Eficácia, Segurança e Imunogenicidade de uma Vacina Tetraivalente Contra a Dengue (TDV) administrada por Via Subcutânea em Crianças Hígidas entre 4 e 16 Anos de Idade.
Pesquisador	Rivaldo Venâncio da Cunha
CPF	175.887.581-04
Protocolo	37411.539.681.08092016
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande

Informações Adicionais
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISCT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT. **FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.
Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine

g) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-Ms, 30 de Setembro de 2016.

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 035/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **03 de Outubro de 2016**, às **09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
183º	Luiza Braga Mercado	Carmelina Vareiro
184º	Ruth Souza Santos	Marcio Oliveira Vilela

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 5, de 15 de setembro de 2016.

Aprova o Regulamento de empréstimo do acervo e serviços prestados pelas Bibliotecas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

R E S O L V E:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), em parceria com o Hospital Universitária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**HU(FEBSERH)**) e o a Quantiles Inc. Human Genome Sciences, torna público torna público o resultado do enquadramento na respectiva Chamada.

Art. 1º Aprovar o Regulamento de empréstimo do acervo e serviços prestados pelas bibliotecas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme o anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 5, de 15 de setembro de 2016.

**REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSTIÇÕES INICIAIS

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISCT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 035/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/ FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **03 de Outubro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada: (uma)

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.

CAPÍTULO III

DOS EMPRÉSTIMOS, RENOVAÇÃO, RESERVA E CONSULTA

Seção I

Do empréstimo e Renovação

Art. 10. Para realizar o empréstimo ou renovação, os usuários deverão apresentar, obrigatoriamente, o seu cartão de identificação.

Art. 11. A Comunidade externa poderá fazer uso das Bibliotecas somente para consultas no local.

Art. 12. A renovação do empréstimo deverá ser efetuada pelo usuário com os materiais bibliográficos em mãos.

§ 1º A renovação de empréstimos é efetuada pela internet ou no balcão de devolução das Bibliotecas, não serão aceitas renovações via telefone.

§ 2º O usuário poderá efetuar a renovação do empréstimo, caso não tenha reserva da obra e esteja no prazo de devolução.

§ 3º Não serão aceitas renovações de empréstimos por terceiros. O usuário é responsável pelo empréstimo e renovação do mesmo, sendo obrigatória a apresentação do cartão de identificação.

§ 4º Será concedida 1 (uma) renovação, pelo mesmo prazo estipulado para o empréstimo, se não houver reserva da obra.

§ 5º Fica a cargo do(a) Bibliotecário(a) responder por datas e procedimentos não previstos neste regulamento.

§ 6º Apenas os usuários da UEMS poderão fazer a renovação *on-line* utilizando o *login* e senha da UEMS.

§ 7º Os beneficiários de convênio deverão fazer a renovação presencialmente.

Art. 13. O usuário cadastrado poderá retirar até 5 (cinco) exemplares de títulos diferentes.

Art. 14. Os prazos para empréstimo de livros são:
I - alunos dos cursos de graduação, 7 (sete) dias úteis;
II - aos alunos dos cursos e dos programas de pós-graduação, 15 (quinze) dias úteis;
III - servidores da UEMS, 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único. Aos alunos e servidores beneficiários de convênios são facultados os mesmos períodos e prazos de empréstimo de exemplares, os quais poderão ser renovados por uma única vez e igual período.

**Seção II
Da Reserva**

Art. 15. As reservas serão realizadas *on-line*, no site da biblioteca ou no balcão de atendimento.

Parágrafo único. As reservas serão registradas e atendidas, rigorosamente, na ordem cronológica em que foram efetuadas.

Art. 16. Somente serão reservados materiais que estiverem emprestados. Não serão aceitas reservas de obras já em poder do usuário ou disponível no acervo.

Art. 17. O material reservado estará à disposição do solicitante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da confirmação da devolução do material à biblioteca.

§ 1º O usuário deverá estar atento às informações da reserva no *site* da biblioteca ou no balcão de atendimento, principalmente nos prazos estipulados para verificar sua solicitação.

§ 2º Expiradas as 24 (vinte e quatro) horas, a reserva será automaticamente cancelada, o material emprestado será repassado para o próximo solicitante da lista da reserva ou devolvido ao acervo.

**Seção III
Das Consultas
Do Material não Circulante e Material Circulante**

**Subseção I
Do Material não Circulante**

Art. 18. São de uso restrito na Biblioteca, não disponível para empréstimo:
I - obras de elevado valor e/ou raras;
II - material especial.

Art. 19. São de circulação restrita e terão período de empréstimo diferenciado definido pelo responsável pela Biblioteca:
I - obras assiduamente consultadas;
II - outras obras a critério da Biblioteca.

**Subseção II
Do Material Circulante**

Art. 20. Material circulante é aquele permitido para empréstimo domiciliar e compreende os livros, as monografias, as dissertações, as teses e, outras mídias quando parte integrante de livros didáticos.

**CAPÍTULO IV
DO USO DA SALA DE INFORMÁTICA**

Art. 21. A Sala de Informática é parte integrante da Biblioteca e está destinada à Comunidade Universitária e ao público em geral.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da sala de Informática será o mesmo horário de funcionamento das Bibliotecas.

Art. 22. Não será permitido ao usuário:
I - mudar as configurações do micro;
II - criar novas pastas;
III - mexer nos cabos, fios e/ou qualquer peça dos equipamentos.

**CAPÍTULO V
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES DOS USUÁRIOS**

Art. 23. São deveres do usuário:
I - respeitar a ordem, a disciplina e o silêncio em todo recinto da Biblioteca;
II - responsabilizar-se pelos danos causados aos materiais bibliográficos

utilizados, seja para consultas ou para empréstimos;
III - comparecer à Biblioteca sempre que solicitado.

Art. 24. É expressamente proibido no interior das Bibliotecas ao usuário;
I - fumar;
II - falar ao telefone celular;
III - entrar com alimentos;
IV - provocar qualquer tipo de distúrbio.

**CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES**

Art. 25. O usuário que não cumprir as determinações deste Regulamento será penalizado, conforme normas vigentes.

Art. 26. A não observância nos prazos para devolução do empréstimo pelos usuários, acarretará em suspensão de 1 (um) dia útil para cada dia de atraso de cada obra emprestada.

Parágrafo único. A suspensão será anotada no cartão de empréstimos, quando manual e automaticamente quando mecanizada.

Art. 27. O usuário que cometer falta grave na Biblioteca, em prejuízo do patrimônio ou perturbar a ordem no recinto, ficará sujeito às penalidades previstas nas normas vigentes.

Art. 28. O usuário será responsável pelo material bibliográfico emprestado e, no caso de perda ou dano, estará obrigado a repor ou a indenizar de acordo com o valor atual.

§ 1º Em se tratando de material bibliográfico comprovadamente esgotado, deverá ser devolvido um outro título, no valor correspondente ou aproximado ao livro esgotado, que deve ser definido e autorizado pela Chefia da Biblioteca.

§ 2º Até o ressarcimento do material, o usuário ficará bloqueado no Sistema, impossibilitado de efetuar novo empréstimo.

§ 3º A não devolução do material emprestado, nos prazos estabelecidos e na forma dos artigos anteriores, possibilitará à Universidade o ajuizamento de ação de indenização para ressarcimento dos prejuízos causados pelo usuário.

Art. 29. Ficarão impossibilitado de colar grau o aluno que se encontrar inadimplente com a Biblioteca.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30. Será obrigatório o Atestado de NADA CONSTA da Biblioteca, no sentido de existência ou não de débito com a mesma, quando:
I - aluno: processos de renovação ou trancamento de matrícula; transferência externa e colação de grau;
II - servidores: concessão de aposentadoria; do desligamento do contrato do professor convocado; de autorização de afastamento superior a 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares, realização de estudos, cursos ou correlatos.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Divisão de Bibliotecas ou pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 6, de 15 de setembro de 2016.

Aprova o Regulamento da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 6, de 15 de setembro de 2016.

REGULAMENTO DA EDITORA UEMS

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS**

Art. 1º A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é órgão responsável pela produção gráfica e coordenação da política editorial da Universidade.

§ 1º A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul adota como designação simplificada o nome Editora UEMS.

§ 2º A Editora UEMS poderá obter lucros, obedecido ao disposto no art. 19 deste

Regulamento.

Art. 2º São finalidades e objetivos da Editora UEMS:

- I - incentivar e apoiar a produção e a publicação de trabalhos técnico-científicos, didáticos e culturais;
- II - editar ou promover a edição de periódicos, livros, trabalhos técnico-científicos e de pesquisa, textos didáticos e culturais;
- III - atuar como instrumento de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS e prestar assessoria editorial à comunidade em geral;
- IV - promover a divulgação e distribuição das publicações da UEMS;
- V - promover, por meio de publicações, a difusão do conhecimento técnico-científico, artístico e cultural;

Parágrafo único. Para cumprir essas finalidades e objetivos, poderá a Editora UEMS promover intercâmbio com outras instituições de ensino, de pesquisa, bibliotecas e entidades congêneres, assim como atuar mediante convênios e acordos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Editora UEMS é órgão executivo, estando diretamente vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), tendo como órgão normativo e deliberativo o Conselho Editorial.

Art. 4º A Editora UEMS é composta pelos seguintes órgãos e setores:

- I - Conselho Editorial;
- II - Editora;
- III - Produção Editorial.

CAPÍTULO III
DA ABRANGÊNCIA E CHANCELA

Art. 5º A Editora UEMS tem abrangência editorial ampla, observadas às seguintes diretrizes:

- I - publicação de livros;
- II - publicação de periódicos;
- III - publicações de produções especiais e de natureza diversa;
- IV - publicações em coedição com outras instituições.

Art. 6º A chancela da Editora UEMS será concedida às publicações avaliadas por pareceristas e aprovadas pelo Conselho Editorial.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 7º O Conselho Editorial é o órgão normativo e deliberativo no que se refere às competências que lhe são inerentes, conforme o art. 15 desta Regulamento.

Art. 8º O Conselho Editorial será formado por 13 (treze) membros, possuindo a seguinte composição:

- I - o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
- II - o(a) Editor(a) da Editora UEMS;
- III - 1 (um) conselheiro indicado pela PROEC;
- IV - 1 (um) conselheiro indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP);
- V - 1 (um) conselheiro indicado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), que deverá ter a titulação mínima de doutor;
- VI - 8 (oito) Conselheiros representantes das grandes áreas do conhecimento utilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Engenharias, possuidores de titulação mínima de Doutor, eleitos por seus pares considerando, para tanto, os de mesma atuação científica na área em questão.

§ 1º São membros natos aqueles constantes dos incisos I e II.

§ 2º Os Conselheiros terão suplentes conforme a forma de sua participação, excetuando-se o Editor e o Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

§ 3º O Editor da Editora UEMS é técnico-administrativo de nível superior, aprovado em concurso público ou, se necessário, contratado segundo o perfil previsto em concurso específico para o cargo.

Art. 9º O presidente do Conselho Editorial será eleito pelos seus pares, sendo seu mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual duração, após aprovação dos membros do Conselho, por maioria simples.

Art. 10. O mandato dos Conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por mais um mandato de igual duração.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Editorial definir os critérios para substituição dos membros eleitos, a fim de que se mantenha sempre o mínimo de 3 (três) destes membros a cada renovação do Conselho.

Art. 11. O Conselho Editorial se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre, sendo convocado pelo seu Presidente.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, quando necessárias, com objetivo expresso, ou por requerimento justificado, da maioria simples dos Conselheiros.

Art. 12. O membro do Conselho Editorial perde o mandato, a critério do Conselho, se faltar, sem motivo justificado, a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas.

§ 1º Havendo impossibilidade de comparecimento, os Conselheiros deverão comunicar suas faltas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, encaminhando justificativa, por escrito, por *e-mail*, ao Presidente do Conselho, que deverá convocar os respectivos suplentes.

§ 2º Em caso de perda de mandato, a substituição dos membros do Conselho ocorrerá por meio de eleição entre os seus pares, em conformidade com o inciso VI do art. 8º, ou de indicação pela PROEC e PROPP, em conformidade com os incisos III e IV do art. 8º, para completar o restante do mandato.

Art. 13. Para atender à execução das atribuições que lhe competem, o Conselho Editorial organizará sua secretaria, sendo o secretário-geral, o Assistente da Editora.

Art. 14. Questões referentes a encaminhamento das reuniões, votações e afins serão definidas em norma interna pelo próprio Conselho Editorial.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. Compete ao Conselho Editorial:

- I - fixar a política editorial da UEMS;
- II - discutir e aprovar o plano anual de editoração, proposto pelo chefe da divisão de publicações;
- III - definir os critérios contratuais para publicações;
- IV - aprovar normas para publicações;
- V - decidir sobre a edição das obras, baseado nos pareceres dos Consultores Científicos;
- VI - aprovar as atas de suas reuniões.

Art. 16. Compete ao Chefe da Divisão de Publicações:

- I - cumprir as decisões do Conselho Editorial;
- II - subsidiar o Conselho Editorial em assuntos de sua competência;
- III - acompanhar, por meio do Editor, todos os trabalhos editoriais, fazendo respeitar as deliberações do Conselho Editorial;
- IV - submeter ao Conselho Editorial o plano anual de editoração e a proposta orçamentária;
- V - negociar e propor à autoridade competente a assinatura de contratos, convênios e outros instrumentos que permitam o atendimento dos objetivos e o bom funcionamento da Editora;
- VI - assessorar os demais órgãos da Universidade em assuntos editoriais;
- VII - administrar a publicidade e distribuição das obras publicadas e veiculadas pela Editora;
- VIII - prestar contas, anualmente, das atividades da Editora à UEMS, via PROEC.

Art. 17. Compete ao Assistente da Editora:

- I - receber os originais de livros providenciando os encaminhamentos entre o Editor(a) e os Consultores;
- II - realizar serviços de protocolo e abertura de processos, mantendo o controle do andamento dos mesmos;
- III - assessorar o Chefe da Divisão e o Editor da Editora;
- IV - encaminhar aos Conselheiros as pautas das reuniões do Conselho, segundo orientações do Chefe da Divisão ou do Presidente do Conselho, somadas às convocações para reuniões;
- V - secretariar as reuniões do Conselho, redigindo as respectivas atas;
- VI - verificar e comunicar a frequência dos Conselheiros ao Presidente do Conselho;
- VII - redigir a correspondência da Editora, bem como material oriundo das reuniões do Conselho;
- VIII - coordenar a manutenção do arquivo e do acervo da Editora;
- IX - atender às solicitações do Conselho, desde que relativas especificamente ao trabalho interno da Editora;
- X - solicitar aos Consultores a devolução dos originais cujo prazo de análise esteja esgotado;
- XI - solicitar o material de consumo e permanente necessários ao funcionamento da Editora;
- XII - elaborar relatórios circunstanciais;
- XIII - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Art. 18. Compete à Produção Editorial, sob a coordenação do Editor:

- I - auxiliar o Chefe da Divisão na elaboração do plano anual de Editoração e no orçamento da Editora;
- II - planejar, coordenar, organizar e controlar o fluxo das obras em edição;
- III - encaminhar os originais de livros recebidos para 3 (três) consultores *ad hoc*, sendo no mínimo 1 (um) externo à UEMS, com titulação igual ou superior à do autor do trabalho proposto;
- IV - fazer cumprir as normas de publicação;
- V - dar conhecimento ao Conselho Editorial de eventuais modificações na programação gráfica ou na linha editorial;
- VI - solicitar e controlar o material de consumo e permanente necessários ao funcionamento da Divisão;
- VII - elaborar relatórios circunstanciais;
- VIII - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19. Os recursos financeiros para o funcionamento da Editora UEMS serão previstos no Orçamento Anual.

§ 1º A Editora UEMS tem autonomia para buscar recursos financeiros por meio de Editais de órgãos de fomento.

§ 2º A Editora UEMS poderá comercializar seus produtos e serviços por meio da Livraria da UEMS e os recursos gerados serão revertidos para a própria Editora.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O Conselho Editorial deverá observar os preceitos éticos na implementação de uma política editorial condizente com os objetivos e as finalidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, preservando a qualidade e a imagem da Editora junto à Comunidade acadêmica e à opinião pública.

Art. 21. O Presidente do Conselho Editorial poderá tomar decisões *ad referendum*, devendo submetê-las à apreciação na primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC, ouvido o Conselho Editorial, e sujeitos à homologação pelo Conselho Superior competente.

Art. 23. Os casos omissos referentes a publicações serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 8, de 15 de setembro de 2016.

Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 8, de 15 de setembro de 2016.

REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (PIBCEL)**CAPÍTULO I****DAS FINALIDADES, OBJETIVOS E BENEFÍCIOS**

Art. 1º Este Regulamento visa orientar professores efetivos, cedidos da UEMS, professores visitantes, técnicos com formação superior e alunos bolsistas de programas, projetos e cursos nas áreas da cultura, esporte e lazer quanto aos procedimentos que devem ser observados pelos participantes do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL) vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Parágrafo único. O suporte financeiro para o PIBCEL dar-se-á por meio de recursos internos e seus valores serão fixados anualmente por Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e homologados pelo Conselho Universitário (COUNI).

Art. 2º O PIBCEL tem como objetivos:

I - estimular professores e técnicos a envolverem alunos de graduação nas ações voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes relacionadas especificamente às áreas de Cultura, Esporte e Lazer;

II - oportunizar ao bolsista a compreensão da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão;

III - possibilitar aos bolsistas novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento cultural e artístico do Estado de Mato Grosso do Sul e do País;

IV - estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares que favorecem o intercâmbio entre a universidade e a sociedade;

V - favorecer a partir de ações de cultura, esporte e lazer desenvolvidas por bolsistas e orientadores vinculados ao programa, a relação entre a UEMS e a sociedade;

VI - favorecer a formação acadêmica a partir das ações de cultura, esporte e lazer com destaque para as atividades de memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; ações esportivas ou de lazer voltadas a crianças, adolescentes em risco e a terceira idade.

CAPÍTULO II
DO BENEFÍCIO

Art. 3º As bolsas de cultura, esporte e lazer terão caráter mensal, com duração máxima de 12 (doze) meses, de acordo com edital vigente.

Art. 4º As bolsas serão concedidas de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros aprovados.

Art. 5º O valor da Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer corresponderá de 1/6 a 1/3 da bolsa de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), definida anualmente por proposta do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o orçamento da UEMS.

Parágrafo único. Caso sejam verificados valores distintos, será considerado o maior.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O PIBCEL será coordenado pela PROEC e assessorado pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL) e pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º O processo de seleção das propostas do PIBCEL será realizado pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 8º Compete aos membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer:

I - propor reformulação e ou adequação no Regulamento do PIBCEL;

II - definir o calendário de atividades do PIBCEL;

III - selecionar as propostas submetidas ao PIBCEL;

IV - acompanhar as atividades do Programa e sugerir aos participantes quaisquer medidas julgadas necessárias à sua execução;

V - colaborar na organização do evento institucional anual relativo à apresentação dos resultados das bolsas PIBCEL;

VI - avaliar os pedidos de substituição de professores e técnicos nos projetos de cultura, esporte ou lazer e emitir pareceres;

VII - analisar e emitir pareceres sobre projetos e relatórios;

VIII - julgar recursos.-

CAPÍTULO IV**DOS ORIENTADORES**

Art. 9º São requisitos essenciais aos orientadores:

I - ser professor coordenador ou colaborador de programa, projeto ou cursos da área de cultura, esporte ou lazer, previamente aprovados, pela DCEL, dentro dos objetivos da Política de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS, da viabilidade técnica e econômica, com vigência durante o período de desenvolvimento da bolsa;

II - possuir titulação acadêmica no mínimo de especialista;

III - ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

IV - não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com programas da PROEC;

V - apresentar plano de trabalho dos bolsistas vinculados a um programa, projeto ou cursos da área de cultura, esporte ou lazer devidamente cadastrado na PROEC.

§ 1º O professor visitante ou cedido poderá orientar mediante parecer fundamentado do(s) Colegiado(s) de Curso(s), com apresentação de um termo de compromisso de um professor efetivo, que será o co-orientador e que se responsabilizará por uma eventual substituição.

§ 2º O técnico com formação superior na área de música, artes cênicas, dança, artes plásticas e educação física, que desenvolve sua função na Divisão de Cultura e seja coordenador ou colaborador de ações na área da cultura, esporte e lazer, poderá orientar bolsista no PIBCEL, com parecer fundamentado da chefia imediata.

§ 3º O técnico com formação superior em qualquer área do conhecimento e com titulação mínima de especialista, coordenador ou colaborador de ações na área da cultura, esporte e lazer, poderá orientar bolsista no PIBCEL, com parecer favorável da chefia imediata e que não comprometa sua atividade principal de trabalho e o desempenho de suas atividades.

Art. 10. São atribuições dos orientadores para com o Programa:

I - fazer a seleção dos seus candidatos para o PIBCEL;

II - orientar os bolsistas nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de cultura, esporte e lazer;

III - acompanhar as exposições dos resultados parciais e finais feitas pelos bolsistas, por ocasião da Mostra de Cultura e/ou eventos correlatos;

IV - incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de cultura, esporte e lazer, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes;

V - enviar os cancelamentos da bolsa PIBCEL, à DCEL com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o termo de cancelamento devidamente assinado e submeter o relatório final no sistema de cadastro adotado pela PROEC;

VI - manter o programa, projeto e cursos da área de cultura, esporte e lazer cadastrado e em execução durante todo o período de vigência das bolsas;

VII - dedicar horas semanais para orientação a cada bolsista de acordo com o estabelecido nas normas.

Art. 11. Número de bolsista que cada orientador poderá orientar, conforme a titulação:

I - professor doutor até 3 (três) bolsistas;

II - professor mestre até 2 (dois) bolsistas;

III - professor especialista 1 (um) bolsista;

IV - técnico com formação superior doutor até 3 (três) bolsistas;

V - técnico com formação superior, mestre até 2 (dois) bolsistas;

VI - técnico com formação superior, especialista 1 (um) bolsista;

VII - técnico com formação superior na área de música, artes cênicas, dança, artes plásticas e educação física, que desenvolve sua função na DCEL, 1 (um) bolsista.

Art. 12. O orientador coordenador de programa de cultura, esporte e lazer poderá solicitar um bolsista para o Programa, além dos permitidos nos incisos I, II e III do art. 11 deste Regulamento.

CAPÍTULO V**DO BOLSISTA**

Art. 13. Critérios para participar do PIBCEL:

I - ser aluno regularmente matriculado, até a penúltima série, em um dos cursos da UEMS;

II - dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão;

III - estar selecionado e indicado pelo orientador para o PIBCEL;

IV - não ter vínculo empregatício;

V - não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com programas da PROEC;

VI - não receber remuneração em quaisquer outros Programas Institucionais, com exceção do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM) e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS);

VII - não possuir vínculo familiar até o terceiro grau com o orientador;

VIII - não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;

IX - não estar vinculado à programa de bolsa ou auxílio que tenha carga horária a ser cumprida.

Parágrafo único. O PIBCEL não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.

Art. 14. São atribuições dos bolsistas:

I - executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do professor, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, devendo, também, nas publicações e apresentações culturais, artísticas e esportivas, fazer referência à sua condição de bolsista do PIBCEL/PROEC/UEMS;

II - elaborar relatórios semestrais e relatório final ao término do projeto;

III - devolver à UEMS, o valor atualizado da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste regulamento não sejam cumpridos, ou solidamente justificados.

CAPÍTULO VI**DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

Art. 15. Após a publicação do Edital, as propostas de bolsa PIBCEL deverão ser submetidas no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Art. 16. A seleção das propostas de bolsa PIBCEL será realizada pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, levando-se em conta os seguintes critérios:

I - titulação acadêmica do orientador;

II - produção científica, artística, cultural do orientador nos últimos 5 (cinco) anos;

III - viabilidade técnica e econômica do projeto de cultura, esporte e lazer;
IV - rendimento escolar do aluno;
V - disponibilidade, por parte do orientador, de acordo com as normas vigentes quanto à carga horária das atividades docentes, para o desempenho das atividades previstas no projeto.

§ 1º Cada participante deverá apresentar seu plano de trabalho detalhado, individual e diferenciado do projeto do orientador, com ações voltadas para atender o público externo da UEMS.

§ 2º A critério do comitê poderão ser indicados consultores *ad hoc* para avaliação dos projetos.

CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO

Art. 17. O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer e pela DCEL por meio de relatórios semestrais e finais submetidos no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Art. 18. Nos relatórios parciais e finais deverão constar as atividades desenvolvidas e documentos que comprovem a realização da ação como fotos e outros documentos que se fizerem necessários.

§ 1º O aluno deverá apresentar o resultado parcial e final das atividades desenvolvidas em evento institucional: Mostra de Cultura da UEMS ou no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX) ou eventos equivalentes.

§ 2º Caso tenha ocorrido publicações ou apresentações, estas deverão ser anexadas ao Relatório Parcial e/ou Final: cópias de artigos científicos publicados em revistas ou anais de eventos/congressos regionais, nacionais ou internacionais; cópias de artigos, ainda que no prelo, submetidos à revistas; e registros das apresentações (cópia de jornais, panfletos, folder, programas, entre outros).

Art. 19. Compete ao Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, avaliar e aprovar os relatórios parciais e finais da bolsa.

CAPÍTULO VIII
DO CANCELAMENTO

Art. 20. O aluno bolsista terá sua bolsa cancelada nas seguintes condições:
I - solicitação pessoal apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à coordenação do projeto visando resguardar provável prejuízo ao desenvolvimento da ação;

- II - comprovação de qualquer irregularidade na execução do projeto ou a não frequência do bolsista;
III - trancamento da matrícula no período previsto para a bolsa;
IV - colação de grau;
V - comprovação de qualquer transgressão do presente Regulamento;
VI - por solicitação do orientador;
VII - pela não apresentação de trabalhos na Mostra Cultura da UEMS ou em evento de extensão ou institucional;
VIII - quando não submeter o relatório parcial e ou final no prazo estabelecido.

CAPÍTULO IX
DA INADIMPLÊNCIA

Art. 21. Será considerado inadimplente o orientador e/ou bolsista que:
I - deixar de atender às normas previstas neste Regulamento;
II - não submeter relatório parcial;
III - não tiver o seu relatório final aprovado pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer;
IV - afastar-se do Programa sem justificativa ou por motivos que não sejam de força maior.

Art. 22. O orientador e o bolsista que forem considerados inadimplentes com o Programa estarão sujeitos à suspensão da bolsa e de participar deste ou de qualquer outro programa de Bolsas e/ou financiamento de Projetos da PROEC até a regularização de sua situação.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As bolsas poderão ser canceladas ou suspensas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CECAC/CEPE-UEMS Nº 7, de 15 de setembro de 2016.

Estabelece a Política de Cultura Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política de Cultura Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo I da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 7, de 15 de setembro de 2016.

POLÍTICA DE CULTURA ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DA MISSÃO, DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Política de Cultura Esporte e Lazer (PCEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PCEL-UEMS), tem por missão estimular as ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer no âmbito interno e externo da comunidade universitária acadêmica com a finalidade de promover a sociabilidade e o desenvolvimento das dimensões artísticas, esportivas e lúdicas do ser humano.

Art. 2º São princípios da PCEL-UEMS:

- I - estimular a produção artística e cultural no âmbito interno e externo da comunidade da UEMS;
II - estimular e respeitar a liberdade de expressão e de criação;
III - promover a diversidade cultural;
IV - incentivar a preservação da memória e das tradições regionais;
V - divulgar e popularizar as atividades culturais e artísticas;
VI - valorizar a cultura e a arte nas mais variadas formas de expressão, para fins de desenvolvimento social, econômico e político;
VII - acompanhar as diretrizes e os princípios do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (PEC/MS).

Art. 3º São objetivos da PCEL-UEMS:

- I - fomentar a cultura, o esporte e o lazer no âmbito interno e externo da comunidade acadêmica da UEMS;
II - estimular ações culturais e artísticas por meio da criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, documentação e memória;
III - promover e proteger a diversidade cultural reconhecendo os valores culturais em todos os contextos populacionais por meio de incentivo de projetos, programas e eventos voltados para os diferentes grupos étnicos, raciais e culturais;
IV - valorizar e difundir a diversidade cultural, artística, étnica e regional sul-mato-grossense priorizando as vertentes indígenas, afrodescendentes e imigrantes;
V - ampliar o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer;
VI - preservar o patrimônio material e imaterial do Espaço Guarauby;
VII - preservar o patrimônio material e imaterial da comunidade acadêmica da UEMS resguardando e cultivando a memória da história da UEMS e da sociedade a qual está inserida;
VIII - promover a memória cultural por meio de bibliotecas, museus e arquivos;
IX - estimular o intercâmbio cultural sul-mato-grossense no âmbito nacional e internacional;
X - mapear as potencialidades culturais, artísticas, esportivas e de lazer nas Unidades Universitárias da UEMS;
XI - implantar e manter a Orquestra de Câmara da UEMS;
XII - implantar e manter o Coral UEMS;
XIII - promover eventos e iniciativas que propaguem e cultivem a cultura brasileira e fronteiriça destacando recitais e rodas de chamamé, polca, iniciativas de literatura, artesanato e música brasileira, choro, samba, frevo, maracatu, capoeira entre outras.

CAPÍTULO II
DAS AÇÕES ARTÍSTICAS, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER

Art. 4º As ações artísticas, de cultura, esporte e lazer se classificam em programa, projeto, evento, publicação, entre outras e compreendem-se em:

- I - Artes cênicas;
II - Artes plásticas e gráficas;
III - Fotografia;
IV - Cinema e vídeo;
V - Artesanato;
VI - Folclore;
VII - Biblioteca;
VIII - Arquivo;
IX - Literatura;
X - Música;
XI - Museu;
XII - Patrimônio cultural;
XIII - Patrimônio histórico;
XIV - Dança;
XV - Atividades Esportivas.

Art. 5º As ações artísticas de cultura, de esporte e de lazer, desenvolvidas nas modalidades de projetos ou programas, com duração mínima de 1 (um) ano, poderão contemplar os alunos com o Programa Institucional de Bolsa de Cultura (PIBC), conforme normas vigentes na UEMS.

Seção I
Da Orquestra de Câmara da UEMS

Art. 6º A Orquestra de Câmara da UEMS caracteriza-se pelo grupo profissional da universidade e da comunidade, tem a função de ser referência musical aos alunos de música, formando plateias e divulgando o repertório musical na universidade e na comunidade.

Art. 7º A Orquestra será conduzida pelo Regente e auxiliado pelo Spalla e Co-Regente.

§ 1º Cabe ao Regente conduzir os ensaios e apresentações musicais, determinar o repertório e toda a interpretação deste, definir os naipes, os solistas e o Spalla dentro da Orquestra, podendo alterar o Spalla conforme o repertório.

§ 2º O Spalla tem a função de determinar as articulações dos instrumentos de corda, sempre em concordância com o Regente, de afinar a orquestra e conduzir os ensaios dos naipes de cordas.

§ 3º Ao Co-Regente, que poderá ser o mesmo que o Spalla ou não, dependendo da escolha do Regente para determinado repertório, sua função é de substituição do Regente quando ele não puder comparecer.

§ 4º O Co-Regente deve transmitir as ordens do Regente, auxiliando a orquestra, diagnosticando problemas e comunicando-os ao Regente. Ensaiar os outros naipes e acompanhar a orquestra em concordância com o Regente.

Seção II

Do Coral da UEMS

Art. 8º O Coral da UEMS será formado a princípio por voluntários, tendo como função movimentar a sociedade pelo canto.

Art. 9º O Coral tem a premissa de trabalhar com grande número de pessoas entre 20 (vinte) a 100 (cem).

Art. 10. O Coral será coordenado pelo Regente e auxiliado pelo Preparador Vocal e Co-Regente, todos profissionais na área de música.

§ 1º O Regente possui a função de conduzir os ensaios, determinar o repertório e sua interpretação, definir os naipes e os solistas.

§ 2º O Preparador Vocal tem a função de fazer o aquecimento do grupo, corrigir vícios de pronúncia e emissão de voz, desenvolver a afinação do grupo.

§ 3º Ao Co-Regente compete substituir o Regente quando ele não puder comparecer, auxiliá-lo na formação do Coral, ensaiando os outros naipes, sendo também piano co-repetidor para o Coral em concordância com o Regente.

Seção III

Dos Programas de Cultura, Esporte e Lazer

Art. 11. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer se caracterizam como o conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio e longo prazo, de natureza educativa, cultural, artística, esportiva, científica e/ou tecnológica, com clareza de diretrizes e orientação, articulando ações de extensão, pesquisa, ensino e/ou outras, voltadas a questões relevantes da Instituição e da sociedade.

§ 1º Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer devem agrupar as ações que viabilizem a troca entre o conhecimento acadêmico e popular, a participação junto a segmentos da sociedade divulgando as experiências resultantes em benefício das comunidades acadêmicas e externas, na realização do compromisso social da Universidade.

§ 2º Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer têm por objetivo desenvolver ações mencionadas no *caput* deste artigo, fortalecendo a concepção teórica, metodológica e avaliativa das ações, propiciando, assim, o alcance de resultados efetivos nos seus objetivos.

Art. 12. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer poderão ser propostos e criados a partir da leitura da realidade social local e regional, das demandas apresentadas, da necessidade da comunidade universitária, do atendimento à Política Pública Nacional ou Estadual de Cultura estabelecida, por iniciativa dos cursos e demais órgãos da UEMS e das necessidades práticas de formação profissional, mediante submissão das propostas, por meio do sistema de cadastro adotado pela PROEC, para análise e aprovação do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer e cadastro na (DCEL).

Art. 13. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer deverão agregar, no mínimo, 3 (três) ações vinculadas ao mesmo tema sob a forma de projeto de extensão, prestação de serviço, cursos e/ou eventos, com a mesma data de vigência do programa de forma que sempre permaneçam três ações vinculadas.

§ 1º Entre as ações vinculadas, deverão constar no mínimo dois projetos de cultura, esporte e lazer, preferencialmente sob diferentes coordenações, sendo um necessariamente coordenado e executado pelo coordenador geral do Programa.

§ 2º Em caso do não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, o Programa não será aprovado.

Art. 14. A organização de um Programa de Cultura, Esporte e Lazer poderá se dar pela aglutinação de ações cadastradas na UEMS e/ou pela proposição de novas ações, com clareza de diretrizes e objetivos comuns.

Parágrafo único. Durante a execução do programa poderão ser inseridas novas ações, devidamente aprovadas pelas instâncias da PROEC.

Art. 15. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer terão sua origem nas Coordenadorias de Curso, Gerências de Unidades Universitárias, nas Pró-Reitorias ou outros segmentos da UEMS e serão apresentados à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer por meio do sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Art. 16. As ações dos Programas de Cultura, Esporte e Lazer poderão ser executadas em conjunto pelos professores, técnico-administrativos e alunos dos cursos das Unidades Universitárias, com as Pró-Reitorias, organizações estudantis, grupos e organizações populares, Instituições Públicas, Privadas e Organizações Sociais.

Parágrafo único. Ações realizadas com parceiros externos necessitarão de instrumento jurídico próprio, quando envolver recursos externos.º

Art. 17. Todo Programa de Cultura, Esporte e Lazer terá um coordenador geral como responsável pelo acompanhamento, avaliação, articulação das ações e elaboração de relatórios do programa.

§ 1º A execução dos Programas de Cultura, Esporte e Lazer será feita pela coordenação geral do programa, pelos coordenadores de ações vinculadas ao Programa e colaboradores.

§ 2º A carga horária semanal máxima será de acordo com a legislação vigente, seja para o coordenador geral do programa desenvolver as ações previstas no *caput* do artigo, seja para os colaboradores ou coordenador de ação vinculada ao programa de forma a garantir a articulação entre as diferentes ações com a coordenação geral do programa.

§ 3º Em caso de impedimento do coordenador do programa, este deverá transferir a coordenação ou encerrar o programa.

Art. 18. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer deverão ter a duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Os Programas de Cultura, Esporte e Lazer poderão ser prorrogados uma única vez por até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 19. Quando ocorrer a necessidade de prorrogação do prazo de duração do programa, esta deverá ser solicitada pelo coordenador do Programa, em formulário próprio anexado ao relatório parcial no sistema de cadastro adotado pela PROEC, com justificativa para a prorrogação com o novo plano de trabalho e cronograma para o período solicitado.

Art. 20. Após o término do Programa, havendo interesse do coordenador geral e em consonância com os demais coordenadores das ações vinculadas, um Programa poderá tornar-se permanente desde que aprovado pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º Entende-se por permanente as ações contínuas que serão executadas por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) anos com demanda de continuação da ação.

§ 2º Após esse período, o Programa será avaliado pela DCEL e pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, e deverá submeter nova proposta com as atualizações necessárias.

Art. 21. A suspensão ou o cancelamento de ações de um Programa, ou do Programa de Cultura, Esporte e Lazer, dar-se-á por solicitação do coordenador geral, ou dos coordenadores envolvidos ou do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, com as devidas justificativas.

§ 1º O coordenador da ação suspensa ou a equipe do Programa deverá apresentar relatório final de forma a contemplar todo o período de execução, propiciando uma avaliação global das ações desenvolvidas e os resultados parciais obtidos.

§ 2º Em caso do não cumprimento de requisitos previstos no art. 13, a ação deixa de existir como programa, embora as ações vinculadas possam ser mantidas de forma independente.

Art. 22. A inclusão de novos participantes, nas ações do Programa, será avaliada e aprovada pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer e/ou Comitê de Cultura, Esporte e Lazer e deverá seguir as seguintes orientações:

I - tratando-se de participantes docentes, deverá ser apresentado o plano de trabalho com justificativa do Coordenador Geral do Programa;

II - tratando-se de participantes técnico-administrativos, deverá ser apresentado o plano de trabalho, com o parecer da chefia imediata e justificativa do Coordenador Geral do Programa;

III - tratando-se de participação de alunos, deverá ser apresentado o plano de trabalho com o parecer do professor que acompanhará as atividades do aluno e ciência do Coordenador Geral do Programa;

IV - tratando-se de participantes membros da comunidade externa, deverá ser apresentado o Plano de Trabalho com a anuência da Instituição parceira e justificativa do Coordenador do Programa.

Art. 23. Todos os Programas de Cultura, Esporte e Lazer, financiados com recursos externos, deverão ser encaminhados à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer para cadastro pelo sistema adotado pela PROEC.

Art. 24. A tramitação, a avaliação e a expedição de certificados e/ou atestados para os Programas de Cultura, Esporte e Lazer serão de acordo com a legislação vigente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 25. A supervisão e o acompanhamento dos Programas de Cultura, Esporte e Lazer serão de competência da DCEL.

Seção IV

Dos Projetos de Cultura, Esporte e Lazer

Art. 26. É considerado Projeto de Cultura, Esporte e Lazer o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo e desportivo, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado, vinculado ou não a um programa.

Art. 27. Os Projetos de Cultura, Esporte e Lazer terão sua origem nas Coordenadorias de Cursos, Gerências de Unidades Universitárias, nas Pró-Reitorias ou em outros órgãos da UEMS, e serão apresentados à DCEL por meio do sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Art. 28. O Projeto de Cultura, Esporte e Lazer deverá envolver, na equipe de coordenação e execução, os professores e alunos, e será facultativo o envolvimento de técnico-administrativos e pessoas da comunidade externa.

Art. 29. O Projeto de Cultura, Esporte e Lazer visa articular os processos formativos e de produção de conhecimento e possibilitar ações interativas entre a universidade e a sociedade, com metas e prazo de duração previamente definidos.

Art. 30. Os Projetos de Cultura, Esporte e Lazer deverão ter a duração mínima de 6 (seis) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogados uma única vez por até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A efetiva ação junto ao público-alvo deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do período de duração do projeto.

Art. 31. Quando ocorrer a necessidade de prorrogação do prazo de duração do projeto, esta deverá ser solicitada pelo coordenador do Projeto, em formulário próprio anexado ao relatório parcial no sistema de cadastro adotado pela PROEC, com justificativa para a prorrogação do novo plano de trabalho e cronograma para o período solicitado.

Seção V

Dos Eventos de Cultura, Esporte e Lazer

Art. 32 São considerados eventos de Cultura, Esporte e Lazer o conjunto de ações com metas e prazo de duração previamente definidos, de caráter educativo, técnico, científico, artístico, cultural, esportivo ou desportivo que implicam na produção, apresentação e exibição pública e livre.

Art. 33. Os Eventos de Cultura, Esporte e Lazer podem ser realizados sob a forma de Mostras, Concertos, Festivais, Manifestações Esportivas, Artísticas e Culturais, Espetáculos, Ateliês, Exposições, Olimpíadas, Jogos Universitários e Escolares, Competições, Lançamento de Publicações, Encontros, Simpósios, Oficinas, Congressos, Jornadas, Palestras, Painéis, Conferências, Seminários, Fóruns, Debates ou Ciclo de Debates, Reuniões e Visitas Técnicas e eventos similares.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Art. 34. Os recursos para o financiamento e manutenção das ações artísticas,

culturais, de esporte e lazer deverão ser previstas no orçamento anual da UEMS, destinados ao Setor Financeiro da PROEC.

§ 1º As apresentações culturais e artísticas deverão receber apoio financeiro para o seu desenvolvimento e realização.

§ 2º As apresentações culturais e artísticas poderão cobrar taxas ou ingressos quando o motivo for para cobrir os custos de profissionais externos, sendo compreendido como prestação de serviço à universidade e/ou cobrir os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem, quando o profissional for funcionário da UEMS, fora da sua Unidade Universitária de lotação.

Art. 35. Os recursos financeiros externos poderão ser captados junto às agências de fomento públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, transferências voluntárias mediante instrumento jurídico próprio e/ou advindo de patrocínios.

Art. 36. A aquisição de material permanente e de consumo deverá ser, preferencialmente, da linha profissional.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 37. Poderão coordenar as ações de Cultura, Esporte e Lazer:

- I - professores efetivos da Universidade e cedidos;
- II - alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade;
- III - servidor técnico com formação superior da Universidade ou cedido;
- IV - professor visitante.

Parágrafo único. Quando o servidor técnico com formação superior não pertencer à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, este poderá coordenar ações de cultura, esporte e lazer de acordo as normas vigentes, com parecer favorável da chefia imediata e que não comprometa sua atividade principal, horário de trabalho e o desempenho de suas atividades e/ou caracterize desvio de função.

Art. 38. Poderão orientar os bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Cultura:

- I - professores efetivos da Universidade e cedidos;
- II - servidor técnico com formação superior da Universidade ou cedido;
- III - professor visitante.

Art. 39. Compete aos coordenadores das ações de Cultura, Esporte e Lazer:

- I - elaborar propostas de ações de extensão, de acordo com a Política de Extensão Universitária da UEMS;
- II - responsabilizar-se pela execução da proposta, assim como por sua avaliação;
- III - supervisionar e avaliar o desempenho dos envolvidos na execução das ações;
- IV - elaborar e apresentar relatório parcial e final documentado das ações de extensão realizadas, de acordo com as normas estabelecidas;
- V - prestar contas dos recursos financeiros dentro dos prazos previstos e das normas vigentes, quando for o caso;
- VI - estabelecer contatos e propor parceria em organização de ações de extensão, com anuência da PROEC, por meio de instrumentos jurídicos próprios, quando for o caso;
- VII - buscar a articulação da atividade de extensão com outras atividades desenvolvidas na Universidade e/ou na sociedade;
- VIII - supervisionar o desenvolvimento das ações e Cultura, Esporte e Lazer dos alunos vinculados aos Programas ou aos Projetos de Extensão;
- IX - zelar pelos equipamentos e materiais colocados à disposição para a realização das ações de Cultura, Esporte e Lazer;
- X - devolver à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários os equipamentos ou material permanente cedidos pela instituição, após o uso na ação de Cultura, Esporte e Lazer;
- XI - apresentar às instâncias competentes a prestação de contas advindas de taxas de inscrições, convênios e cooperações, anexando a aprovação das contas ao relatório;
- XII - realizar a avaliação processual da ação desenvolvida, qualitativa e quantitativamente, conforme as normas estabelecidas e indicadores propostos pela Política de Extensão Universitária.

CAPÍTULO V DA TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 40. As propostas de ações de Cultura, Esporte e Lazer serão elaboradas de acordo com os editais da PROEC e submetidas no sistema de cadastro adotado por esta Pró-Reitoria, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início da ação ou conforme o edital, a qual deverá começar somente após o trâmite de aprovação.

§ 1º As propostas de docentes deverão ser submetidas com parecer da coordenadoria de curso e gerência de unidade na qual o professor é lotado.

§ 2º As propostas de alunos deverão ser submetidas com parecer da coordenadoria de curso e gerência de unidade do curso de origem do aluno.

§ 3º As propostas de técnicos deverão ser submetidas com parecer da chefia imediata e gerência de unidade.

Art. 41. A Gerência deverá fundamentar seu parecer com base na disponibilidade de recursos físicos e operacionais.

Art. 42. A Coordenadoria do Curso deverá fundamentar seu parecer com base na Política de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS, considerando os seguintes aspectos:

- I - inserção social local em relação ao projeto político pedagógico do curso;
- II - disponibilidade de carga horária dos professores envolvidos no projeto em relação ao Plano de Atividades Docente;
- III - participação de alunos da UEMS na execução do projeto.
- IV - participação da comunidade externa.

Art. 43. Quando a ação de Cultura, Esporte e Lazer for realizada em Unidade Universitária em que o coordenador da ação não esteja lotado, o projeto e relatórios deverão ser submetidos no sistema de cadastro adotado pela PROEC, com o parecer fundamentado do Coordenador do Curso de origem do projeto.

Art. 44. Os projetos de ações de Cultura, Esporte e Lazer serão analisados pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. As propostas de Cultura, Esporte e Lazer, Projetos de Curso, Projetos de Prestação de Serviço serão encaminhados para a DCEL e analisados por consultores *ad hoc* cadastrados junto à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, homologados pelos membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 45. À Divisão de Cultura, Esporte e Lazer caberá analisar as propostas de

ações considerando:

- I - a situação de inadimplência do proponente e executores do projeto;
- II - o preenchimento correto de seus itens;
- III - a disponibilidade de recursos financeiros da PROEC ou as possibilidades de captação de recursos externos;
- IV - o atendimento ao Edital da PROEC;
- V - a participação de alunos no desenvolvimento das ações;
- VI - a real necessidade da carga horária proposta para a realização das ações e para os seus participantes.

Art. 46. As ações de Cultura, Esporte e Lazer aprovadas com recursos externos deverão ser submetidas no sistema de cadastro adotado pela PROEC.

Parágrafo único. As ações de Cultura, Esporte e Lazer, que concorrerão a editais com recursos externos e que necessitem de declaração de aprovação da PROEC, deverão ser submetidas no sistema de cadastro adotado pela PROEC com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da finalização do edital ao qual concorre.

Art. 47. As ações de Cultura, Esporte e Lazer, a serem financiadas com recursos externos que necessitem de contrapartida financeira, deverão ser enviadas à PROEC com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de envio ao órgão de fomento, para análise.

Art. 48. Quando aprovado, o Coordenador da ação receberá o número de registro da DCEL com cópia para a Coordenadoria de Curso e Gerência e, somente após esse trâmite, deverá dar início à ação.

Art. 49. Os membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer e/ou servidores da PROEC, quando indicados pela chefia competente, poderão acompanhar *in loco* as ações em desenvolvimento e apresentar relatório do acompanhamento, além de outras formas que julgar conveniente.

Art. 50. O coordenador da ação de Cultura, Esporte e Lazer deverá apresentar a sua avaliação das atividades desenvolvidas, considerando os seguintes itens:

- I - alcance dos objetivos propostos e resultados obtidos;
- II - efetiva participação no desenvolvimento das ações, dos recursos humanos elencados no projeto;
- III - viabilidade das estratégias metodológicas de ação,
- IV - apropriação, utilização, produção e reprodução do conhecimento envolvido na ação de extensão pelos alunos e pelos participantes do projeto;
- V - relevância social das ações desenvolvidas tanto para os participantes como para os alunos e professores envolvidos;
- VI - apoio efetivo das parcerias, tanto sob o ponto de vista material-estrutural, quanto às ações de inserção social;
- VII - reconhecimento por parte dos participantes sobre a viabilidade, a importância, os resultados obtidos e necessidade de continuação da ação de extensão;
- VIII - apoio e reconhecimento da Coordenadoria do Curso do benefício institucional gerado pela ação de extensão;
- IX - apoio da PROEC para a realização do projeto;
- X - recomendações para a melhoria do desenvolvimento da ação;
- XI - importância da divulgação do projeto e dos resultados qualitativos e quantitativos obtidos.

Parágrafo único. Quando se tratar de Curso de Cultura, Esporte e Lazer, deverá ser realizada a avaliação contínua da aprendizagem, cujos procedimentos, critérios e instrumentos deverão estar explicitados no projeto do curso.

Art. 51. A Coordenadoria do Curso fará a avaliação da ação de Cultura, Esporte e Lazer desenvolvida, com base nessa política, considerando os seguintes aspectos:

- I - indicativos de transformação qualitativa da realidade social abordada;
- II - divulgação dos resultados apresentados;
- III - geração de novos conhecimentos e novas ações;
- IV - número de inscritos e número de concluintes na ação;
- V - efeito na interação resultante da ação nas atividades acadêmicas.

CAPÍTULO VI DAS METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Art. 52 As metas das ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer devem ser compatíveis com as metas governamentais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMS.

Art. 53. A avaliação das ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer deve ser processual, contínua, qualitativa e quantitativa, de forma a garantir a qualidade e a credibilidade dos resultados.

Art. 54. A avaliação das ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer deve abordar os seguintes itens:

- I - o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades;
- II - o impacto das atividades junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas ações;
- III - os processos, métodos e instrumentos de formalização das atividades artísticas, de cultura, de esporte e de lazer;
- IV - o grau do compromisso social que a Universidade tem com a sociedade;
- V - o impacto na formação acadêmica.

Art. 55. Consideram-se indicadores de avaliação das ações artísticas, de cultura, de esporte e de lazer, os mesmos de acordo com os indicadores governamentais e os preconizados pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão (Forproex).

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS

Art. 56. Os Relatórios, parcial ou final, das ações de Cultura, Esporte e Lazer serão submetidos no sistema adotado pela PROEC, devendo ser anexados os documentos comprobatórios, como listas de presença, fotos, vídeos, avaliação pela equipe de execução e pelo público envolvido na ação, e outros documentos pertinentes.

Parágrafo único. Além da apresentação do Relatório no sistema adotado pela PROEC, o Coordenador da ação poderá apresentar artigos (submetidos ou publicados), Relato de Experiência ou outros produtos, com a finalidade de publicações; comprovante do recital, *show* ou música de câmara (programa completo) apresentado; comprovante da composição de obra e arranjos e comprovante de exposição de artes visuais ou audiovisuais.

Art. 57. Os proponentes de ações de Cultura, Esporte e Lazer, com duração acima de 12 (doze) meses, deverão submeter anualmente o relatório parcial das atividades desenvolvidas, no sistema adotado pela PROEC, para fins de acompanhamento.

§ 1º Para as ações de Cultura, Esporte e Lazer com duração igual ou inferior a 6

(seis) meses, deverá ser apresentado apenas o Relatório Final.

§ 2º O coordenador da ação de Cultura, Esporte e Lazer, de caráter constante, deverá submeter os relatórios parciais a cada 12 (doze) meses, apresentando a avaliação das ações desenvolvidas, o material produzido e um novo planejamento e planilha de custos para os próximos anos.

§ 3º O prazo máximo para apresentação do Relatório Final do projeto, após o término da execução da ação de Cultura, Esporte e Lazer, será de até 90 (noventa) dias.

Art. 58. Quando o relatório parcial indicar que a ação não está sendo desenvolvida conforme o planejado e de acordo com a Política de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS, o Comitê de Cultura, Esporte e Lazer deverá intervir na ação para a sua reformulação ou suspensão.

Art. 59. Os Relatórios serão analisados e aprovados por consultores *ad hoc* e homologados pelo Comitê de Cultura, Esporte e Lazer devendo:

- I - expressar a realização dos objetivos propostos no projeto inicial e /ou as alterações ocorridas na execução;
- II - destacar com clareza a metodologia utilizada e a interação entre os sujeitos envolvidos na ação;
- III - mostrar a concretização, ou não, dos impactos sociais pretendidos;
- IV - demonstrar a efetiva participação de alunos no desenvolvimento das ações propostas;
- V - indicar se os resultados obtidos foram satisfatórios, ou insatisfatórios;
- VI - apresentar justificativas para possíveis mudanças na proposta inicial, plausíveis e comprobatórias da necessidade destas para o desenvolvimento das ações;
- VII - destacar a forma utilizada na realização da avaliação contínua, de forma qualitativa e quantitativa;
- VIII - comprovar a realização da divulgação dos resultados apresentados;
- IX - comprovar as ações desenvolvidas via apresentação de listas de presença, fotos, vídeos, *folder* ou convite (exposição individual ou coletiva) e/ou outros documentos pertinentes;
- X - apresentar o resultado da avaliação pela equipe de execução e pelo público envolvido na ação.

Art. 60. A Divisão de Cultura, Esporte e Lazer fará a análise dos relatórios parciais e/ou finais e considerando:

- I - o cumprimento dos prazos das ações de Cultura, Esporte e Lazer;
- II - a carga horária para emissão do certificado;
- III - a apresentação da lista de frequência e os conceitos ou notas do aproveitamento dos participantes, quando for curso com carga horária superior a 30 (trinta) horas.

Art. 61. As ações de Cultura, Esporte e Lazer que não submeterem relatório final até a data prevista, serão consideradas como não concluídas, sem direito a certificação.

§ 1º Serão considerados inadimplentes com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, os coordenadores de ações que não submeterem, nos prazos estipulados, os relatórios parciais e o final do projeto e o relatório do desenvolvimento das atividades do aluno Bolsista de Cultura, Esporte e Lazer, quando for o caso.

§ 2º Serão suspensos os direitos concedidos pela PROEC ao professor que ficar inadimplente até que as formalidades sejam atendidas.

§ 3º O professor visitante inadimplente com a PROEC, que se desligar da Instituição, incorrerá nas penalidades previstas em legislação vigente.

CAPÍTULO VIII DOS CERTIFICADOS E ATESTADOS

Art. 62. Cabe à PROEC a emissão de certificados das ações de Cultura, Esporte e Lazer cujo relatório tenha sido aprovado, nos seguintes casos/condições:

- I - ação com carga horária maior que 8 (oito) horas;
- II - coordenadores de ação de Cultura, Esporte e Lazer;
- III - membros da equipe de execução.

Art. 63. Receberão Certificado os inscritos em ações de Cultura, Esporte e Lazer que comprovarem presença igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista.

Art. 64. Os cursos presenciais, semipresenciais ou na modalidade a distância, terão parâmetros de presença e rendimento da aprendizagem especificados pelo coordenador da proposta.

Art. 65. Constarão, nos Certificados das ações de Cultura, Esporte e Lazer, os seguintes dados:

- I - nome do participante;
- II - nome da ação realizada;
- III - unidade universitária realizadora;
- IV - frequência e carga horária, quando for curso ou minicurso, e avaliação individual, quando for curso;
- V - conteúdo programático do Curso ou minicurso;
- VI - número do registro na Divisão de competente;
- VII - assinatura do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e do coordenador da ação.

Art. 66. O certificado da ação de Cultura, Esporte e Lazer, realizada em parceria com outras instituições, emitido pela UEMS, será assinado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e pelo representante legal do órgão conveniado.

Art. 67. Cabe ao proponente da ação, junto com a coordenadoria do curso, a emissão de atestados dos participantes das ações de Cultura, Esporte e Lazer cujo relatório tenha sido aprovado e com carga horária igual ou inferior a 8 (oito) horas.

§ 1º Nos atestados originários de ações de extensão coordenadas por alunos, obrigatoriamente deverá constar também a assinatura do professor-orientador.

§ 2º Cabe à coordenadoria de curso manter registro e controle dos atestados emitidos em arquivo específico.

Art. 68. No atestado, constarão os seguintes dados:

- I - nome do participante;
- II - nome da ação realizada;
- III - período de execução;
- IV - carga horária da ação;
- V - unidade universitária onde a ação foi realizada;
- VI - número de registro na Divisão de Cultura, Esporte e Lazer;
- VII - assinatura do proponente da ação e orientador, quando o proponente for aluno.

CAPÍTULO IX DO COMITÊ DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 69. O Comitê de Cultura, Esporte e Lazer tem por objetivos assessorar a PROEC na elaboração da Política Institucional de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS e das normatizações para o desenvolvimento das ações pertinentes, analisar, emitir ou homologar parecer quanto ao processo de avaliação das ações em desenvolvimento.

Art. 70. O Comitê de Cultura, Esporte e Lazer será integrado pelos seguintes membros:

- I - chefe da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, que o presidirá;
- II - 3 (três) professores e seus respectivos suplentes do quadro efetivo da UEMS, com titulação mínima de mestre, eleitos pelos seus pares.
- III - 1 (um) técnico administrativo e seu respectivo suplente, de formação superior, do quadro efetivo, com titulação mínima de especialista, eleito pelos seus pares do quadro efetivo.

§ 1º Os professores e o técnico administrativo devem representar a área da Cultura, Esporte e Lazer, para mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos, por uma única vez, por igual período, mediante processo de eleição.

§ 2º A PROEC disponibilizará um funcionário para secretariar os trabalhos do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 71. Em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, o representante eleito deverá comunicar a ausência por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 72. As reuniões ocorrerão com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

§ 1º A ausência não justificada por 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas implicará em desligamento do membro e assumirá o seu suplente.

§ 2º Na desistência ou ausência de suplente será convocada nova eleição para representante.

Art. 73. São atribuições do Presidente do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer:

- I - coordenar a execução do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer, sugerindo aos participantes as medidas que se fizerem necessárias ao bom desempenho do Programa;
- II - convocar e presidir reuniões do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer;
- III - executar as deliberações do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 74. São atribuições do Secretário do Comitê de Extensão

- I - divulgar editais do processo seletivo;
- II - acompanhar e manter organizado o cadastro de bolsistas;
- III - prestar atendimento ao aluno bolsista;
- IV - providenciar editais de convocação de reuniões do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer;
- V - secretariar as reuniões do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer;
- VI - receber as inscrições e os trabalhos, quando da realização do Seminário de Avaliação do Programa;
- VII - proceder todos os encaminhamentos necessários para o bom andamento do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL).

Art. 75. Para a eleição dos membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, a PROEC publicará Edital contendo as diretrizes do processo eleitoral.

Art. 76. Compete aos membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer:

- I - participar das reuniões da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer sempre que for convocado;
- II - conhecer a Política de Cultura, Esporte e Lazer da Instituição bem como o Plano Nacional e Estadual de Cultura;
- III - realizar a análise, emitir pareceres ou homologar os pareceres dos consultores *ad hoc*, aprovando ou não as ações de extensão propostas, os relatórios parciais e finais e seleção de trabalhos científicos, quando for o caso;
- IV - participar do processo de seleção do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL);
- V - aprovar e atualizar o Regulamento do PIBCEL;
- VI - definir o calendário de atividades do PIBCEL;
- VII - selecionar as propostas submetidas ao PIBCEL;
- VIII - acompanhar as atividades do Programa e sugerir aos participantes quaisquer medidas julgadas úteis e necessárias à execução do mesmo;
- IX - apoiar na organização do Seminário de Avaliação do Programa PIBCEL;
- X - avaliar os pedidos de substituição de professores extensionistas ou bolsistas nos projetos de Cultura, Esporte e Lazer, e emitir parecer ou homologar;
- XI - analisar e aprovar ou homologar as ações de projetos e relatórios ou homologar;
- XII - julgar recursos;
- XIII - participar na organização de eventos de Cultura, Esporte e Lazer, da instituição e na avaliação de trabalhos apresentados;
- XIV - manter sigilo sobre os assuntos tratados pelo Comitê;
- XV - acompanhar eventualmente *in loco* as ações em desenvolvimento;
- XVI - comunicar à PROEC, possíveis irregularidades no desenvolvimento das ações de Cultura, Esporte e Lazer;
- XVII - propor e elaborar normas para o desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade;
- XVIII - atender às convocações da PROEC.

Art. 77. Os membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer ou consultores *ad hoc* farão análise das ações de Cultura, Esporte e Lazer, considerando os seguintes aspectos:

- I - relação com a Área Temática de Cultura conforme Plano Nacional de Extensão Universitária e do Plano Estadual de Cultura;
- II - objetivos e diretrizes em acordo com a Política de Cultura, Esporte e Lazer Universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
- III - coerência e conteúdo teórico das propostas, respeitando os princípios éticos;
- IV - adequação da metodologia científica à linha teórica explicitada;
- V - adequação do cronograma e carga horária à execução da proposta;
- VI - o impacto social conforme os indicadores propostos pela Política de Extensão Universitária;
- VII - proposta de avaliação processual, contínua, qualitativa e quantitativa;
- VIII - indicação de subsídios à transformação qualitativa da realidade social abordada;
- IX - profissionais participantes na execução do projeto com formação adequada para o seu desenvolvimento;
- X - as reais necessidades do número de colaboradores no projeto quanto ao

desenvolvimento das atividades propostas e carga horária prevista a cada um;
XI - forma de divulgação dos resultados apresentados.

Parágrafo único. Quando se tratar de ações de Cultura, Esporte e Lazer, com recursos externos, o Comitê de Cultura, Esporte e Lazer seguirá as orientações do edital em questão.

Art. 78. Os membros do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer farão análise das propostas do Programa PIBCEL, considerando o plano de trabalho definido em Edital.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 79. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo II da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 7, de 15 de setembro de 2016.

QUADRO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER: CLASSIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO

- a) Artes cênicas: o conjunto de técnicas utilizadas para criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos;
- b) Artes plásticas e gráficas: as formações expressivas realizadas, utilizando-se de técnicas de produção que manipulam materiais para construir formas e imagens que revelam uma concepção estética e poética em um dado momento histórico;
- c) Fotografia: arte de dominar o uso de máquinas, lentes e filmes, bem como as técnicas de revelação, ampliação e tratamento de imagens analógicas e digitais. Inclui o domínio de técnicas de iluminação e enquadramento, de modo a captar a melhor imagem possível do objeto fotografado;
- d) Cinema e vídeo: elaboração e produção de filmes e vídeos artísticos, publicitários, documentais, institucionais ou jornalísticos para veiculação em cinema, TV, internet ou circuito fechado. Visa a elaboração do roteiro, do figurino, da cenografia, iluminação, edição, direção ou sonorização;
- e) Artesanato: trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesanato (quem produz). O artesanato pode ser erudito, popular e folclórico, podendo ser manifestado de várias formas, como nas cerâmicas utilitárias, na funilaria popular, nos trabalhos em couro e chifre, nos trançados e tecidos de fibras vegetais e animais (sedenho), no fabrico de farinha de mandioca, no monjolo de pé de água, nas engenhocas, nos instrumentos de música, na tintura popular. Destacam-se as pinturas e desenhos (primitivos), esculturas, trabalhos em madeiras, em pedra guaraná, em cera, entre outros;
- f)Folclore: a tradição e usos populares, constituído pelos costumes e tradições transmitidos de geração em geração. Deve possuir as seguintes características: tradicionalidade, dinamicidade, funcionalidade e aceitação coletiva;
- g) Biblioteca: Coleção de livros, pública ou privada, classificados segundo algum critério, com o objetivo de conservá-los e de facilitar a consulta e o estudo. Pode ser ainda: coleção de obras escritas por um autor, coleção de obras de temas afins ou sobre um povo ou época;
- h) Arquivo: Repositório ou coleção de qualquer espécie de documentos ou outros materiais, como manuscritos, fotos, correspondência etc., importantes para instituições civis ou governamentais, ou que têm valor cultural, estratégico, histórico, informativo etc. Conjunto de documentos (recortes de jornais, revistas, fotos, cartas, anotações pessoais etc.) nos quais se acha registrada a história, ou parte da história, de um país, cidade, família, instituição etc., e que podem ser usados como material de pesquisa ou fonte de consulta;
- i) Literatura: definida como uma manifestação artística. Pela forma como se expressa, diferencia-se das demais linguagens. Sua matéria-prima é a palavra. Seu instrumento de comunicação e interação é a língua. O texto literário se caracteriza pelo predomínio da função poética;
- j)Música: Educação musical, performance, gravação de CD/DVD, divulgação da música nos meios de comunicação, produção cultural na área da música;
- k) Museu: Instituição onde se expõem obras de arte e objetos de cunho científico ou histórico. Coleção ou conjunto de coisas raras; miscelânea;
- l) Patrimônio cultural: o conjunto de bens materiais e/ou imateriais, que contam a história de um povo através de seus costumes, comidas típicas, religiões, lendas, cantos, danças, linguagem superstições, rituais, festas. Uma das principais fontes de patrimônio cultural está nos sítios arqueológicos que revelam a história de civilizações antiquíssimas. Através do patrimônio cultural, é possível conscientizar os indivíduos, proporcionando aos mesmos a aquisição de conhecimentos para a compreensão da história local, adequando-os à sua própria história;
- m) Patrimônio histórico: o conjunto de bens que contam a história de uma geração através de sua arquitetura, vestes, acessórios, mobílias, utensílios, armas, ferramentas, meios de transportes, obras de arte, documentos. O Patrimônio Histórico é importante para a compreensão da identidade histórica, para que os seus bens não se desarmonizem ou desequilibrem, e para manter vivos os usos e costumes populares de uma determinada sociedade;
- n) Dança: Sequência de passos e movimentos corporais ritmados, geralmente ao som de música. É uma arte determinada por padrões culturais;
- o) Atividade Esportiva: Toda forma de praticar atividade física com a finalidade de equilibrar a saúde física e mental do ser humano. A atividade pode ter caráter

competitivo ou recreativo. A atividade esportiva quando não for física (jogos de tabuleiro, cartas, por exemplo) pode ser reconhecida como desporto.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Anexo III da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 7, de 15 de setembro de 2016.

AÇÃO DE CULTURA	DEFINIÇÃO
PROGRAMA	Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional ou interinstitucional, de médio e longo prazo, de natureza cultural, científica e/ou técnica, educativa, ou esportiva com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos, inclusive de pesquisa e de ensino e outras ações existentes como: cursos, eventos e prestação de serviços, voltadas a questões relevantes da instituição e da sociedade.
PROJETO	É considerado Projeto de Cultura, Esporte ou Lazer o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico e/ou técnico, com objetivo definido, com prazo mínimo de duração de 6 (seis) meses, com carga horária mínima semanal de 2 (duas) horas e carga horária total máxima de acordo com as normas vigentes, mediante ações sistematizadas.

AÇÃO DE CULTURA	CLASSIFICAÇÃO (Classificar sempre nas 3 categorias)	DEFINIÇÃO
CURSO: Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter científico, teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária acima de 30 horas e processo de avaliação definido, com exceção de minicursos.	PRESENCIAL	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade com a presença de professor/instrutor.
	I À DISTÂNCIA	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem a presença do professor/instrutor (as avaliações podem ser presenciais). A interação entre professor e aluno se dá por meio das mídias de comunicação e tecnologias da informação e aprendizagem.
		COMBINAÇÃO ENTRE O PRESENCIAL E A DISTÂNCIA Curso com parte da carga horária presencial e parte desta a distância.
	II MINICURSOS	Curso com carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 30 (trinta) horas.
		SUPERIOR A 30 HORAS Curso com carga horária superior a 30 (trinta) horas.
	III FORMAÇÃO CONTINUADA	INICIAÇÃO Curso que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento em qualquer nível de escolaridade.
		ATUALIZAÇÃO Curso que objetiva principalmente atualizar, ampliar ou complementar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, fornecidas nos cursos de graduação ou pós-graduação, em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Têm como perspectiva ampliar a formação para assuntos de interesse de determinada clientela.
		EXTENSÃO CULTURAL Visa aumentar o conhecimento geral das pessoas, sobre um determinado assunto, independente de sua formação.
		APERFEIÇOAMENTO Visa desenvolver uma reformulação, geralmente parcial, um aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõe o perfil e a formação profissional em um determinado setor ou área de atuação profissional. É destinado àqueles que já possuem o nível médio completo ou graduação. Tem duração igual ou superior a 120 horas.
		CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA Visa capacitar o profissional em uma área específica.
		TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL Curso que objetiva principalmente treinar e capacitar em atividades profissionais. Geralmente é voltado para uma área técnica.

AÇÃO DE CULTURA	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
EVENTOS Conjunto de ações de caráter educativo, técnico, científico, artístico, cultural ou esportivo que implica na apresentação e exibição pública e livre, ou também a um público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.	CONGRESSO	Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, em geral com duração de 3 (três) a 7 (sete) dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades como mesa redonda, palestras, conferências, cursos, oficinas, <i>workshop</i> ou laboratório - atividades com duração de até 8 (oito) horas (se igual ou superior a oito horas, deve ser classificado e registrado como curso). Inclui-se nessa classificação a conferência enquanto evento.
	SEMINÁRIO	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (20 horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
	CICLO DE DEBATES	Encontros que visam à discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana...
	EXPOSIÇÃO	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral, é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
	ESPETÁCULO	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, <i>show</i> , apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
	EVENTO ESPORTIVO	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
	FESTIVAL	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos.
	OUTROS	Outros eventos não classificados nos itens anteriores.

AÇÃO DE CULTURA	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.	SERVIÇO EVENTUAL	CONSULTORIA	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
		ASSESSORIA	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
		CURADORIA	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
		OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS	Incluem-se nessa categoria cooperação técnica, pesquisa a terceiros, restauração de bens móveis e imóveis, cursos e projetos de extensão e outras prestações de serviço eventuais.
	LAUDOS	LAUDOS TÉCNICOS	Exames, perícias e laudos antropológicos entre outros.
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MUSEUS	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES.
		ESPAÇOS CULTURAIS	Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
		CINESCLUBE	Atendimento ao público em cines clube das IES.
		OUTROS	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
	ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	REGISTRO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	Recital, show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (por programa completo). Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada, gravada ou publicada. Composição de canção que tenha sido gravada ou publicada. Arranjos para: orquestras, banda, coral ou instrumentos e acompanhamento de canção. Pintura, escultura, fotografia comprovada por exposição individual ou coletiva. Projeto gráfico de livro, revista, capas, folder ou <i>website</i> comprovado com cópia do material.
	OUTRAS	Outras prestações de serviços não classificadas nos itens anteriores.	

PRODUTOS DAS AÇÕES ACADÊMICAS	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações do ensino, da pesquisa e da extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.	LIVRO	Produção efetivada (não incluir no prelo).
	CAPÍTULO DE LIVRO	Produção efetivada (não incluir no prelo).
	ANAIS	Anais de eventos científicos publicados.
	COMUNICAÇÃO	Comunicações e resumos publicados em Anais e apresentados em eventos científicos.
	MANUAL	Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins.
	JORNAL	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.
	REVISTA	Revistas e periódicos editados.
	ARTIGO	Artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados).
	RELATÓRIO TÉCNICO	Publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão.
	PRODUTO AUDIOVISUAL - FILME	Filmes produzidos pelas IES.

OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS	PRODUTO AUDIOVISUAL - OUTROS	Produtos audiovisuais: vídeos, DVD, fotografias, discos, etc.
	PROGRAMA DE RÁDIO	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
	PROGRAMA DE TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
	PRODUTO ARTÍSTICO	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
	OUTROS	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.

Dourados, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Homologo em 22/9/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 10/2016/PGRN/UEMS de 29 de setembro de 2016.
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna público o presente Edital de Prorrogação do período de inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aberto pelo Edital nº 06/2016 de 01/09/2016 e publicado no DO nº 9241 de 02/09/2016, P. 30 a 33.

1. Da Prorrogação
1.1 O período para inscrição fica prorrogado até 07/10/2016.

2. Da alteração do cronograma
2.1 A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	05/09 a 07/10/2016 (08h às 13h)
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	18/10/2016
Recursos referentes ao deferimento/ indeferimento das inscrições	19 e 20/10/2016
Resultado dos Recursos	21/10/2016
Etapa 1: Avaliação do Currículo Lattes	
Resultado da Etapa 1	31/10/2016
Recursos referentes à Etapa 1	03 e 04/11/2016
Resultado dos Recursos	08/11/2016
Etapa 2: Prova de Língua Inglesa	
Aplicação da Prova da Etapa 2	11/11/2016
Resultado Etapa 2	21/11/2016
Recursos referentes à Etapa 2	22 e 23/11/2016
Resultado dos Recursos	25/11/2016
Etapa 3: Entrevista	
Realização das entrevistas	29 e 30/11/2016, 01/12/2016 Períodos matutino e vespertino
Resultado da Etapa 3	05/12/2016
Recursos referentes à Etapa 3	06 e 07/12/2016
Resultado dos Recursos	12/12/2016
Resultado Final	A partir de 14/12/2016
Previsão de data para Matrícula	22 e 23/02/2017 (08h às 13h)

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)

3. As demais condições previstas no edital supra citado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 29 de setembro de 2016.

Yzel Rondon Suárez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 02/2016/PGAC/UUC/UEMS, de 28 de setembro de 2016.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016; torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2016/PGAC/UEMS de 8 de setembro de 2016, publicado no DO/MS nº 9.244, de 8 de setembro de 2016, p. 23-24, que trata da abertura de inscrições visando a seleção de candidatas a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no ano de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ
1 – Da Inscrição:
1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia e Ciências Biológicas.
LEIA-SE:

1 – Da Inscrição:
1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas.
Cassilândia-MS, 30 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Tiago Zoz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 111-DEC/2016
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BONACINA & FERREIRA LTDA - ME (ECOLÓGICA SOLUÇÕES AMBIENTAIS). – Dourados - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2021 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Tiago Rodrigues Ferreira (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 491, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela o **CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. 008/2015**, expedida em 08 de outubro de 2015, em nome de **ROGÉRIO SILVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. **2010-029156**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido, vez que o requerente não irá mais comercializar os créditos, o **CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. N. 008/2015**, expedida em 08 de outubro 2015, em nome de **ROGÉRIO SILVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. **2010-029156**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA IMASUL/MS N. 492, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela o **CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N.1003/2015**, expedida em 14 de dezembro de 2015, em nome de **AGRO H.B. S/A**, nos autos do processo administrativo n. **61/403836/2015**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido, vez que o requerente não irá mais comercializar os créditos, o **CERTIFICADO DE CRÉDITO REPOSIÇÃO FLORESTAL DE N. N. 008/2015**, expedida em 08 de outubro 2015, em nome de **ROGÉRIO SILVEIRA**, nos autos do processo administrativo n. **2010-029156**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/IMASUL
Nº Cadastral 5381

Processo: 61/401.965/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como proceder ao reajuste do contrato nº 04/2015 assinado de 22 de julho de 2015, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e limpeza.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541202927190002 - Guc, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA

Valor: E CONSERVACAO.
Valor mensal: GUC (Prosa) R\$ 3.071,07 / GUC (Cras) R\$ 3.231,05 / GUC (PNI) R\$ 54.861,66 / TOTAL: R\$ 61.163,78

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, Secretário de Estado de Fazenda e do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ainda, encontra amparo legal nos artigos 40, inc. XI e art. 57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

Do Prazo: 10 (dez) meses, a contar de 21/09/2016, passando a vencer em 20/07/2017.

Data da Assinatura: 21/09/2015

Assinam: Jaime Elias Verruck e Nereu Alves Rios

EDITAL nº 17/2016 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)				
--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)				
--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)				
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LP nº 073/2016	Ramal para Gasoduto, Oleoduto (Tronco Secundário) (61/406399/2015)	BR-262, Km 241,11 – Distrito Maria Coelho – Fazenda Figueirinha 2 – Corumbá/MS.	04 Anos
Espindola & Espindola Ltda – ME.	LP nº 093/2016	Clínica Veterinária – Área útil de até 1.000 m² (61/402435/2016)	Av. Lourival Barbosa, 1.059 – Centro – Rio Brilhante/MS.	02 Anos
Empresa de Mineração Castilho Ltda – Epp.	LP nº 056/2016	Extração no Leito do Curso D'Água, de Substâncias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil, sem Implantação/ Operação de Porto (61/400654/2016)	Leito do Reservatório da U.H.E de Porto Primavera – Três Lagoas/MS.	02 Anos
Golden Fan – Brásiliândia Incorporadora SPE Ltda	LP nº 094/2016	Loteamento Urbano – Área até 25 há (23/105612/2014)	Loteamento Domingos São – Brásiliândia/MS.	03 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 100/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403433/2016)	Rodovia MS-060, Km 218 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal – Torre 030691 – Camapuã/MS.	02 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 098/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403430/2016)	Rodovia MS-060, Km 125,9 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal – Torre 030690 – Paraíso das Águas/MS.	02 Anos
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LP nº 099/2016	Estação de Rádio Base e Microondas (61/403426/2016)	Rodovia MS-060, Km 35,7 – Propriedade da Polícia Rodoviária Federal – Torre 030995 – Chapadão do Sul/MS.	02 Anos
São Miguel Energia Ltda	RLP nº 003/2016	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW (61/403706/2016)	Estrada Costa Rica Alcinópolis Km 23, S/ Nº – Fazenda Cascavel – Costa Rica/MS.	02 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)				
C o n s ó r c i o Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e APA – CIDEMA.	RLI nº 011/2016	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) e Aterro para Resíduos de Serviços Saúde (23/102001/2014)	Rodovia BR-267, Km 08 – Jardim/MS.	01 Ano
Delta Biocombustíveis Indústria e Comércio Ltda	LI nº 063/2016	Produção de Biodiesel (Produção acima de 100.000 l/dia) (61/402990/2016)	Rodovia BR-163, Km 328, S/Nº – Rio Brilhante/MS.	02 Anos
Indústria e Comércio de Féculas Victória Ltda	LI nº 054/2016	Micro-Destilaria de Alcool (Produção até 10.000 l/dia de Alcool) (61/402985/2015)	Estância Dois Irmão Rod. 158, Km 04 – Cassilândia/MS.	03 Anos
Reichert Agropecuária Ltda	LI nº 056/2016	Posto de Abastecimento – PA (61/401525/2016)	Rodovia BR-060, Km 04 – Caixa Postal 25 – Chapadão do Sul/MS.	02 Anos
Rio Bonito Eco Village Ltda	LI nº 034/2016	Flutuação, Passelo Ecológicos Terrestres com fins Comerciais – Arborismo (61/405821/2015)	Rod. MS-178 (Bonito/Bodoquena) Km 22 à direita – Parte da Fazenda Boi Preto – Bonito/MS.	04 Anos
Seara Alimentos Ltda	LI nº 049/2016	Fabricação de Ração para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (61/402471/2016)	Rodovia BR-060, Km 412 – Sidrolândia/MS.	01 Ano
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)				
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	LIO nº 078/2016	Aterro para Resíduos da Construção Civil e Demolição, Classe II-B (Inertes) (61/404927/2015)	UHE São Domingos – Fazenda Cachoeira Branca – Água Clara/MS.	04 Anos
F r a n c i s c o n Agropecuária S.A	LIO nº 087/2016	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (61/401932/2016)	Fazenda Quiterói – Anaurilândia/MS.	04 Anos
Luiz Umberto Cardoso	LIO nº 085/2016	Loteamento Urbano – Área até 25 há (61/401606/2016)	Prolongamento da Rua 05 – Cassilândia/MS.	04 Anos
Tilabras Aquacultura Ltda	LIO nº 092/2016	Aqüicultura Produção de Larvas ou Alevinos – Unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos – laboratoriais (61/404449/2015)	Fazenda Boa Vista – Selvíria/MS.	04 Anos
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)				
Auto Posto Cassilândia Ltda	LO nº 322/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (61/404000/2016)	Rua Amin José, 64 – Centro – Cassilândia/MS.	27/02/2017

André Lattouf Velloso e Outros	LO nº 187/2016	Suinoicultura (Médio) (23/105019/2013)	Rodovia Laguna Carapá/Caarápó, km 32 – Fazenda Santa Tereza – Caarápó/MS.	04 Anos
Aureo de Assis Simões	LO nº 040/2016	Barragem (23/102792/2014)	Fazenda Iporã – Dourados/MS.	06 Anos
Agro Energia Santa Luzia S.A	RLO nº 195/2016	Posto de Abastecimento – PA (61/403019/2016)	Fazenda São Sebastião, Rodovia BR-267, Km 231 – Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos
Auto Posto Candeia Ltda	LO nº 229/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/401554/2016)	Av. Santa Terezinha, 3.810 – Planalto – Guia Lopes da Laguna/MS.	04 Anos
Benedito da Silva	RLO nº 060/2016	S u i n o c u l t u r a (Pequeno) (61/404039/2015)	Lote 03 – Quadra 43, Km 10 – 3ª Linha Nascente – Glória de Dourados/MS.	04 Anos
CIPA – Industrial de Produtos Alimentares Ltda	LO nº 312/2016	Fabricação de Sorvetes, Doces, Salgados e Chips – Área útil acima de 10.000 m² (61/404367/2015)	Av. Ranulpho Marques Leal, 3.100 – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS.	04 Anos
Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda	RLO nº 132/2016	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (61/404211/2015)	Av. Presidente Dutra, 1.360 e 1.400 – Centro – Douradina/MS.	04 Anos
Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda	LO nº 169/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/403783/2015)	Av. Presidente Dutra, 1.360 e 1.400 – Centro – Douradina/MS.	06 Anos
Catarino Moizes Antunes da Silva Eireli	LO nº 268/2016	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (61/402277/2016)	Av. Marechal Dutra, 478 – Centro – Paranhos/MS.	04 Anos
Cid de Miranda Finamore e Outros	RLO nº 101/2016	Suinoicultura (Grande) (61/402447/2015)	Estrada do Parque de Exposição 0 12 km à direita – Caarápó/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais MS – Mineral	RLO nº 212/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNPM), sem uso explosivos. (61/403138/2016)	Fazenda Pitangueiras – Bonito/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais MS – Mineral	RLO nº 211/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNPM), sem uso explosivos. (61/403137/2016)	Fazenda Jaraguá – Bonito/MS.	04 Anos
Empresa de Gestão de Recursos Minerais MS – Mineral	RLO nº 210/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (DNPM), sem uso explosivos. (61/403136/2016)	Fazenda Santa Maria – Bonito/MS.	04 Anos
Fernando de Castro	RLO nº 147/2016	Suinoicultura (Grande) (61/405219/2015)	Gleba Ubiratã – Lote 16 / Quadra 17 – Sítio Nossa Senhora Aparecida – Ivinhema/MS.	06 Anos
Gilberto Darci Bernardi	LO nº 238/2016	Barragem (23/105557/2014)	Fazenda Nazaré do Ipê – Durados/MS.	06 Anos
Geraldo Ferro da Silva	RLO nº 130/2016	Suinoicultura (Médio) (23/103967/2013)	3ª Linha Nascente, Km 13 – Glória de Durados/MS.	04 Anos
Iaco Agrícola S.A	LO nº 308/2016	Posto de Abastecimento – PA (23/101867/2013)	Rodovia MS-245, Km 20 – Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Indústria e Comércio de Fumos Ribeiro Ltda	LO nº 296/2016	Fabricação de Cigarros, Charutos, Cigarilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo (61/402732/2016)	Av. José Pinho de Almeida Júnior, Quadra B – Distrito Industrial IV – Aparecida do Taboado/MS.	04 Anos
José Moacyr Fattor & Cia Ltda	LO nº 279/2016	T r a n s p o r t a d o r a de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (61/402086/2016)	Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 1.100 – Centro – Nova Andradina/MS.	04 Anos
Lwart Lubrificantes	LO nº 270/2016	T r a n s p o r t a d o r a de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (61/406348/2015)	Rua Ubrájará Guarani, 225 – Moreninha 1 – Campo Grande/MS.	04 Anos
Logística Simarelli Ltda	LO nº 288/2016	T r a n s p o r t a d o r a de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (61/402829/2016)	Rua Alan Boa Ventura, 178, Sala 9 – Vila Eliane – Campo Grande/MS.	04 Anos
Lucas Mazi de Melo – ME	LO nº 201/2016	Fabricação de Câmara de Ar, Fabricação e Recondicionamento de Pneumáticos. (61/404826/2015)	Rua Projetada A, 35 – Pólo Industrial – Nova Alvorada do Sul/MS.	04 Anos
M. D. Vieiro – ME.	LO nº 165/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/404165/2015)	Av. Amambai, 15 – A – Centro – Naviraí/MS.	06 Anos
Mineração Oro-Yte Ltda	LO nº 266/2016	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (23/106021/2014)	Estrada Caeiras, Fazenda Oro-Ytê – Bela Vista/MS.	05 Anos
MK Química do Brasil Ltda	RLO nº 194/2016	Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos (23/107267/2014)	Rua Egidio Thomé, 5.701 – Distrito Industrial de Jupia – Três Lagoas/MS.	29/12/2019
Nutribem Produtos Agropecuários Ltda	RLO nº 207/2016	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (61/402628/2016)	Av. Virginia Ferreira, 1.832 – Flávio Garcia – Coxim/MS.	04 Anos
Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli – Epp.	LO nº 316/2016	Transportadora de Produtos Perigosos (61/403428/2016)	Rua Senador Pompeu, 64 – Vivendas do parque – Campo Grande/MS.	04 Anos
Porto de Areia do Lago Ltda – ME.	LO nº 284/2016	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais enquadradas no regime de autorização e/ou concessão (DNPM), sem uso de explosivos. (61/402863/2016)	Leito do Rio Paranã – Reservatório da UHE Engº Sérgio Motta – Anaurilândia/MS.	04 Anos
Rodrigo Vieira Salazar	RLO nº 108/2016	Suinoicultura (Médio) (61/405977/2015)	Lote 01 – Quadra 27 B – 1ª ZNCD – Fátima do Sul/MS.	04 Anos
Seara Alimentos Ltda	RLO nº 179/2016	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (61/402455/2015)	Rodovia BR-060, Km 412 – Sidrolândia/MS.	04 Anos

TRR Vale Diesel Ltda	LO nº 321/2016	Transportadora Revendedor Retalhista – TRR. (61/403999/2016)	Av. Presidente Dutra, 3.500 – Izanópolis – Cassilândia/MS.	27/02/2017
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.				
Aparecida Belido e Outros	AA nº 920/2016	Supressão Vegetal (01313/2015)	Fazenda Belém – Ribas do Rio Pardo/MS.	20/09/2020
Eduardo Francischinelli e Outros	AA nº 939/2016	Supressão Vegetal (00101/2015)	Fazenda Moreno – Bonito/MS.	27/09/2020
Getúlio Ribeiro	AA nº 916/2016	Supressão Vegetal (02281/2013)	Fazenda Santa Luzia – Camapuã/MS.	19/09/2020
Maria Vezozzo	AA nº 420/2016	Supressão Vegetal (02943/2015)	Fazenda Marcagê – Paraíso das Águas/MS.	09/05/2020
Pedro Cesar Figueiredo de Lima	AA nº 889/2016	Supressão vegetal (00044/2016)	Chácara Santa Sofia – Área Remanescente – Aquidauana/MS.	12/09/2020
COMUNICADO DE ATIVIDADES				
Antônia da Silva Camargo	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03246/2016)	--	--
Antônio Donizetti Primon	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (03170/2016)	--	--
Antônio de Matos Lopes	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03083/2016)	--	--
Alfredo Ignácio Ribeiro Guimarães	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03263/2016)	--	--
AFUPM – Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (61/404057/2016)	Fazenda Loma Porã, Zona Rural – Porto Murtinho/MS.	04 Anos
Agropecuária Luandril Ltda	CA-LIO	Barragem (61/404195/2016)	Fazenda Gameleira – Brasilândia/MS.	04 Anos
Célia Maria Rodrigues Ferreira	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03105/2016)	--	--
Dora Ângela de Lima	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03096/2016)	--	--
ENPA Engenharia e Parceria Ltda	CA	APOIO DE OBRAS LINEARES – Canteiro de Obras e Cursos de Água de Açude e Cursos D'Água (61404488/2016)	Rod. BR-163, Quadra 86, Lote 86 – Campo Grande/MS.	04 Anos
Edmilson Marcelino Leite	CA-LIO	Barragem (3.22.1)	Fazenda Perdizes – Desmembrada – Jaraguari/MS.	04 Anos
Engepar Engenharia e Participações Ltda	CA	Apoio de Obras Lineares – Canteiro de Obras (61/404478/2016)	Km 490 ao Km 544 e Duplicação nos Trechos Km 502 ao 524,9 – Campo Grande e Bandeirantes/MS.	04 Anos
Edmilson Paes Nantes	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03075/2016)	--	--
Fábrica Miyasaki	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03070/2016)	--	--
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (05997/2016)	--	--
FBS Construção Civil e Pavimentação S.A	CA	Apoio de Obras Lineares – Captação de Água de Açude e Cursos D'Água (61/404401/2016)	Rod. BR163/MS, Km 589 ao Km 613 – Fazenda Santa Paula – São Gabriel do Oeste/MS.	04 Anos
Global Produtos Agropecuários Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (61/404431/2016)	Av. Dorvalino dos Santos, 2.526 – Pé de Cedro – Sidrolândia/MS.	04 Anos
Hugo César Porto Furlan	LIO-CA	Carvoaria – 25 Fornos (02983/2016)	--	--
Herson dos Santos	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02927/2016)	--	--
Intercement Brasil S/A	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03126/2016)	--	--
Jatobá Agricultura e Pecuária S/A	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02869/2016)	--	--
Joana Ferreira Xavier	AA-CA	Corte de Árvores Nativas Isoladas (03010/2016)	--	--
Linha de Transmissão Corumbá S.A	CA	APOIO DE OBRAS LINEARES – Detonação de Maciços Rochosos (61/404505/2016)	Corumbá/MS.	04 Anos
Mitek Unidade Ltda	CA-LIO	Barragem (61/404417/2016)	Fazenda Yacima – Selvíria/MS.	04 Anos
Nélio da Cunha Rosa	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03066/2016)	--	--
Paulo Rogério Miranda – ME.	CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (61/404421/2016)	Rua 13 de Junho, 1.270 – Centro – Porto Murtinho/MS.	04 Anos
Rames Nassar Tebet	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (02898/2016)	--	--
Sérgio dos Santos	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03114/2016)	--	--
Santa Vergínia e Agropecuária Florestal Ltda	CA-LIO	Barragem (61/403909/2016)	Fazenda Santa Vergínia – Santa Rita do Pardo/MS.	04 Anos
Sandra Maria Destefani Rossi	AA-CA	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03106/2016)	--	--
Terezinha Nantes	AA-CA	Queima Controlada de Média Extensão (02926/2016)	--	--

EDITAL nº 17/2016 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Análise Ambiental Ltda – Epp.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	F a z e n d a São Félix do Barreiro – Ribas do Rio Pardo/MS.	61/404182/2016 (2016-052938)
SO Engenharia Consultoria Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Maracaju/MS.	61/404133/2016 (2016-052936)
SO Engenharia Consultoria Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Brilhante e Sidrolândia/MS.	61/404131/2016 (2016-052930)
Análise Ambiental Ltda – Epp.	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	F a z e n d a Patrimônio Paraíso das Águas – Paraíso das Águas/MS.	61/404180/2016 (2016-052937)
SO Engenharia Consultoria Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Brilhante/MS.	61/404132/2016 (2016-052941)
SO Engenharia Consultoria Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Brilhante/MS.	61/404130/2016 (2016-052942)
Prefeitura Municipal de Maracaju	AA	Dragagem de curso d'água (Cód. 2.56.2)	Rua Major Carlos da Silva, S/Nº – Vila Margarida – Maracaju/MS.	61/404237/2016 (2016-052951)
Central Energética Vicentina Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Dois Córrego – Vicentina/MS.	61/404429/2016 (2016-052987)
Petrobrás Distribuidora S.A	AA	Retira de SASC (Cód. 6.115.1)	Rua Aral Moreira esquina com a Rua Kubitschek – Itaporã/MS.	61/404397/2016 (2016-052982)
Mariana Queiroz Lopes Cáceres	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Anastácio/MS.	61/404507/2016 (2016-053012)
Casa da Floresta Assessoria Ambiental Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Vera Três Lagoas/MS.	61/404300/2016 (2016-052954)
Arater Consultoria e Projetos Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Sebastião – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/404363/2016 (2016-052967)
Fibra-MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda	LP	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas, área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m². (Cód. 2.29.2)	Fazenda Boa Esperança – Aparecida do Taboado/MS.	61/404285/2016 (2016-052948)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	BR-060, Km 30 – Paraíso das Águas/MS.	61/404482/2016 (2016-053001)
Posto Nova Esperança Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Quinze de Novembro, 286 – Caarapó/MS.	61/404359/2016 (2016-052969)
Auto Posto Cassilândia Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Amin José, 674 – Centro – Cassilândia/MS.	61/404318/2016 (2016-052958)
Evaldo Zortéa	LI	Ampliação – Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda M – São Gabriel do Oeste/MS.	61/404448/2016 (2016-052993)
Mineradora Santini & Nantes Ltda – ME.	LI	Extração Mineral de Areia (Cód. 4.8.2)	Parte do Quilômetro 79 da Fazenda Campo Alegre – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	61/404491/2016 (2016-053004)
Nelson Volve	LIO	Barragem (Cód. 3.22.2)	F a z e n d a São Luiz II e Estância São Luiz – Rochedo/MS.	61/404356/2016 (2016-052968)
Souza & Dias Transportes Ltda – ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Eugênio Cordeiro Calado, S/ Nº – Jardim América II – Deodápolis/MS.	61/404398/2016 (2016-052977)
Laércio Cândido – ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos “Incluindo o espaço de Sede” (Cód. 7.24.2)	Vila Projetada A, 1.681- Três Lagoas/MS.	61/404430/2016 (2016-052994)
Mercedes Sanches	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Reforma – Parte Duas Porteiras – Jardim/MS.	61/404494/2016 (2016-053003)
EDEM Empresa de Desenvolvimento em Mineração e Participações Ltda	LIO	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização (Cód. 4.6.1)	Fazenda Ressaca – Bonito/MS.	61/404463/2016 (2016-052999)
Cargill Agrícola S/A	LO	Fabricação de Vinagres, de Óleos e Gordura Vegetais, Margarinas e/ou Conservas – Área útil acima de 10.000 m². (Cód. 6.73.3) Produção de Biodiesel “Produção acima de 100.000 l/dia de Biodiesel. (Cód. 6.109.3) Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas “Área útil acima de 100.000 m². (Cód. 2.29.3)	Rua Egídio Thomé, 5.700 – Parque Industrial – Três Lagoas/MS.	61/404121/2016 (2016-052945)
Zanoni Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – Epp.	LO	Serraria (Desdobramento) e/ou Depósito de Madeira (Cód. 6.68.2)	Fazenda Oriente, Lote 1 – Água Clara/MS.	61/404393/2016 (2016-052983)
Empreendimento Turístico e Ecológico do Sol Ltda – ME.	LO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping e Balneário (Cód. 5.18.4)	Balneário do Sol – Bonito/MS.	61/404438/2016 (2016-052992)
Itamar dos Santos Mazina – ME.	LO	Extração de Rochas e Minerais (Cód. 4.4.1)	Fazenda Lomba (Parte) – Bonito/MS.	61/404418/2016 (2016-052986)
Wilson Ocampos – ME.	LO	Extração de Rochas e Minerais (Areia) (Cód. 4.4.1)	Fazenda Três Barras (Parte) – Campo Grande/MS.	61/404366/2016 (2016-052981)
Fibra – MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda	LO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	61/404415/2016 (2016-052995)
Edson Biscaro	RLO	Extração Mineral de Areia (Cód. 4.4.1)	Fazenda Dois Irmãos – Bonito/MS.	61/404364/2016 (2016-052964)

Indústria e Comércio de Laticínios Aporé S.A	RLO e ALRS	Laticínios (Cód. 6.78.1)	Av. Franklin Júnior da Silva, 780 – Jardim Bocaina – Inocência/ MS.	61/404403/2016 (2016-052984)
--	------------	--------------------------	---	------------------------------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.974, de 05 de Junho de 2014, **convoca** os interessados a participarem do **Conselho Consultivo APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho, conforme segue;

- a) 01 representante do setor empresarial ligado ao Turismo;
b) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza nos municípios de Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de MT e Coxim;
c) 02 representantes da comunidade científica.

Data: **13 de outubro de 2016**
Hora: **das 14h às 16h**
Local: **Biblioteca do SESI**
Endereço: **Avenida Salgado Filho ao lado do SEBRAE**
Cidade: **Coxim – MS**

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2016.

Luciana Villamaina Centeno
Presidente do Conselho da APA RCRM
IMASUL/MS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

- EDITAL Nº 019/2016, DE 30.09.2016 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 28 da Instrução Normativa DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 17 de 5 de dezembro de 2013 e da Deliberação/Jucems/Nº 006/2015 de 30/11/2015, torna público que o leiloeiro público oficial MOUZAR BASTON FILHO, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.65.1.159-9 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vigência até 13/09/2017 como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial, conforme nomeação “*sub judice*” realizada pela Portaria nº 071/2016, 30 de setembro de 2016.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016.
PROCESSO Nº 55/000.598/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **FIOS CIRÚRGICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 120/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016.
PROCESSO Nº 55/000.057/2016.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP
CREMER S/A
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016.
PROCESSO Nº 55/000.414/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MB TEXTIL LTDA
MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016.
PROCESSO Nº 55/000.550/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS – TABELA SUS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BRACLE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 103/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2016.
PROCESSO Nº 55/000.381/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **VIATURAS ADAPTADAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA N.º 184/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**
Aos trinta dias de setembro de dois mil e dezesseis (30/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, VIVIANE LANDRE, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)CONSTRÚLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 2)BOLLIMP COM. DESC. PREST. SERV. LIMP. HIG. LTDA; 3)RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME – ME; 4)SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI – EPP; 5)CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME; 6)CKM SERVIÇOS LTDA; 7)BRM PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME; 8)COMATRA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA; 9)WA ARQUITETURA EIRELI – ME; 10)NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA; 11)CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; 12)EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP; 13) ALUMI CABOS EIRELI EPP; 14)FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA; 15)SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP; 16)FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; 17)PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL; 18)SET VÍDEO PRODUÇÕES LTDA EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: CONSTRÚLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** .-Registro Cerca nº1147/16, Classe de Serviços: 33903606, 33903905; **BOLLIMP COM. DESC. PREST. SERV. LIMP. HIG. LTDA** .-Registro Cerca nº1148/16, Classe de Materiais: 33903022, Classe de Serviços: 33903625, 33903702; **RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME – ME** .-Registro Cerca nº1149/16, Registro Cerca nº1149/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903024, 33903025, 33903042, 33903704, 33903706, 33903916, 33903917, 33903921; **SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI – EPP** .-Registro Cerca nº1150/16, Classe de Materiais: 33903219; **CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** .-Registro Cerca nº1151/16, Classe de Serviços: 33903908, 33903911, 33903912, 33903959, 33903979, 33903988, 33903994, 44903957; **CKM SERVIÇOS LTDA** .-Registro Cerca nº1152/16, Classe de Serviços: 33903628, 33903951; **BRM PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME** .-Registro Cerca nº1153/16, Classe de Serviços: 33903922, 33903923, 33903963, 33913915; **RENOVAÇÃO CADASTRAL: COMATRA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** .-Registro Cerca nº1154/16, Classe de Materiais: 33903028, 33903034, 33903039, 33903042, 44905220, 44905224, 44905248, 44905252, 44905253, 44905258, 44905283, 44905299, Classe de Serviços: 33903917, 33903919, 44905122; **WA ARQUITETURA EIRELI – ME** .-Registro Cerca nº1155/16, Classe de Materiais: 33903024, 33903025, 33903026, 33903621, 33903622, 33903704, 33903706, 33903916, 33903920, Classe de Serviços: 33903905, 44905101, 44905103, 44905105, 44905117, 44905122, 44905134, 44905135, 44905137, 44905144, 44905147, 44905191, 44905192, 44905193, 44905199; **NHS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** .-Registro Cerca nº1156/16, Classe de Materiais: 33903017, 33903026, 44905230, 44905235; **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A** .-Registro Cerca nº1157/16, Classe de Serviços: 33903969; **ALTERAÇÃO CADASTRAL: EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP** .-Registro Cerca nº0519/16, inclusão da seguinte Classe de Serviço: 33903922; **CADASTRO INDEFERIDO: ALUMI CABOS EIRELI EPP**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de inscrição cadastral devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada do Balanço de Abertura registrado pela junta comercial com Termo de Abertura e Encerramento,

cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: para habilitação do pregão eletrônico é necessário o cadastro no site e o Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de solicitação com pedido de inscrição cadastral devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do RG e CPF do procurador, certidão de farmácia, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do requerimento solicitando a renovação; **SET VÍDEO PRODUÇÕES LTDA EPP**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO
VIVIANE LANDRE – MEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL/FERTEL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 49/400.037/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 07/11/2016 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2016
PROCESSO: 31/304.066/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2016
PROCESSO: 27/100.960/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2016
PROCESSO: 29/011.442/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP	5,93	1.779,00
02	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	1,92	898,56
03	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP	6,92	2.768,00
04	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	13,18	5.272,00
05		9,08	1.089,60
06		7,49	898,80
07	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	20,00	1.000,00

08	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	9,49	5.694,00
09	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	5,63	337,80
10	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP	3,43	548,80
11	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	14,23	739,96
12	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,50	250,00
13	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	9,13	5.478,00
14	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP	2,12	50,88
15		1,74	696,00
16	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	24,50	2.450,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E ESTANDARTE.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04 e 05.
PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2016
PROCESSO: 55/000.705/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO do Credenciamento:

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO DE CAMPO GRANDE NAS AÇÕES DA CARAVANA DA SAÚDE E PÓS CARAVANA.
CREDENCIAMENTO: 005/2016
PROCESSO: 27/001.263/2016

RESULTADO: FRACASSADO

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0153/2016
PROCESSO: 55/000.549/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	ART VÍDEO EIRELI EPP	APROVADA
13		APROVADA
14		APROVADA
20		APROVADA
25		APROVADA
27		APROVADA
32		APROVADA
33		APROVADA
10		APROVADA
11	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	APROVADA
37		APROVADA
05		APROVADA
22	CASA 10 ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	APROVADA
23		APROVADA
24		APROVADA
30		APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.3 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 09h00min do dia 07/10/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos lotes 05,13 e 35 da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE HABILIDADES MÉDICAS E ANATOMIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2016
PROCESSO: 27/100.882/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/10/2016 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E POLPAS DE FRUTAS.
PREGÃO ELETRONICO: 0007/2016
PROCESSO: 31/703.423/2016

Lote	Empresa Vencedora	VI Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME	5,10	124.848,00

Lote 02 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL
PREGÃO ELETRONICO: 175/2016
PROCESSO: 55/000.734/2016

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/ 2016
PROCESSO: 55/000.392 /2016

LOTE	EMPRESAS	RESULTADO
21	DRAGER SAFETY DO BRASIL	APROVADO
22	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 18/10/2016, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2016
PROCESSO: 55/000.874/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 04/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 013/2016-GLI/COINF/SED

Processo n.: 29/032557/2016
Objeto: Reforma nas instalações elétricas, climatização, pintura, forro e reconstrução de parte do muro, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no Município de Dourados/MS.
Abertura: 19/10/2016, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.
Gerencia de Licitações/COINF/SED

A Senhora Secretária de Estado de Educação homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2016** - Processo **29/026.813/2016**, Programa de Trabalho: 12.367.2010.2198.0002 - ND/ITEM: 33903016 – FONTE: 0112260023 – LOCALIZADOR: COVEN2198. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de Formulários contínuos conforme as especificações do TCPAR de n. 7591/2013 para atender os estudantes com deficiência visual matriculados no Ensino Médio das escolas públicas de Educação Básicas. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **ONIL – LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, para o lote **ÚNICO:** No valor total de **R\$ 19.040,00** (dezenove mil e quarenta reais).
Campo Grande, 29/09/2016.
Maria Cecília Amendola da Mota
Secretária de Estado de Educação/SED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE n. 028/2016 SED – Processo n. 29/027.731/2016, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.367.2010.2198.0002 - ND/ITEM: 33903016 – FONTE: 0112260023 - LOCALIZADOR: COVEN2198. Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamento laboratorial (chapa aquecedora) conforme as especificações do convênio de n. 658408/2009. Empresa classificada com o menor preço: – ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, para o LOTE ÚNICO no valor total de R\$ 31.855,00 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Campo Grande-MS, 30/09/2016.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 SED – Processo: 29/032.113/2016, Programa de Trabalho: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0100000000 – PI: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linhas Chácara dos Poderes), município de Campo Grande MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: CQP TRANSPORTES LTDA para o LOTE 01, no valor total de R\$ 140.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais) e Empresa classificada com primeiro menor preço: RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP para o LOTE 02, no valor total de R\$ 67.100,00 (Sessenta e sete mil e cem reais).**
Campo Grande, 30 de Setembro de 2016.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

Republica-se por conter incorreção no original
Publicado no Diário Oficial nº 9.258, de 28/09/2016, página 30.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através da equipe de Pregão Presencial, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo: itens nº 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 24 e 25 licitante vencedor E.R de campos – ME, Valor do Contrato R\$ 14.746,62 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Itens nº 1, 7, 8, 14, 18 e 28 licitante vencedor E. da Silva Zorrilha – EPP, valor do contrato R\$ 5.331,40 (Cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Itens nº 3, 12, 13, 15, 16, 19, 23, 26 e 27 licitante vencedor Elaine Moili da Silva ME, Valor do contrato R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais).
Corumbá/MS, 19 de setembro de 2016.

Rosana Rezende dos Santos Barros
Assinatura da Presidente da APM Maria Leite

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

A APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 02/2016, do Processo nº 29/031438/2016, conforme abaixo:
01.Aquino & Flores Ltda., CNPJ- 36.775.864/0001-22: vencedor dos itens– 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 23, 25, 26, 28, 29, 42, 45, 47, 48, 52 e 56 = R\$ 10.032,85 (Dez mil e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
02.Atacado da Casa Ltda. – Me, CNPJ- 05.318.045-0001-22: vencedor dos itens– 04, 08, 09, 12, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 57 = R\$ 38.270,89 (Trinta e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos);
03.Benvenuti & Benvenuti Ltda. – ME, CNPJ- 37.203.502/0001-20: vencedor do item – 19 e 20 = R\$ 5.287,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais);
Rio Verde de Mato Grosso-MS, 26 de agosto de 2016.

DANIELA ALVES DE MIRANDA
Presidente da APM

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Convite n. 003/2016

Processo Administrativo nº. 67/100.238/2016

Objeto: Execução dos serviços necessários à determinação da resistência à compressão do solo, nível do lençol freático e coeficiente de infiltração, em loteamentos de 26 (vinte e seis) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado da **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas no certame acima:

1ª Classificada - Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli;

2ª Classificada - Geotec Consultoria e Serviços Tecnológicos Ltda-EPP;

3ª Classificada - Oliveira & Rae Engenharia Ltda.

Campo Grande/MS, 30/09/2016

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 449052 – Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.987/2016	S E R T Ã O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Aquisição de bomba d’ água submersa para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS.	6.600,00

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a execução dos serviços de sondagem de reconhecimento com SPT para construção de 02 (dois) muros com 8,10m de altura, por 18,48m de comprimento cada, no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, situado no Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 57/102.151/2016

CONTRATADA: SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, I, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.615/2016	H. HANIU & CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de MARACAJÚ/MS.	R\$ 211.973,00

Data da ratificação: 30 de setembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 033/2.016 – PROCESSO Nº 00.784/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais em consultoria para a elaboração de metodologia de gestão documental e processos administrativos, objetivando a criação de tabela de temporalidade das atividades fim da empresa, com base nas legislações pertinentes.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Instituto Guaicurus de Governança Pública Ltda. e WRD Engenharia de Software e Negócios Ltda.-ME

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Prime Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda. e Arquivoteca – Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda.-EPP.

RESULTADO: Em função da classificação de apenas 02 (duas) empresas no certame e baseado no art. 22, § 3º e 7º da Lei 8.666/93, a licitação foi declarada FRACASSADA.

Campo Grande – MS 30 de Setembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 002/2016 - JUCEMS, Tipo “menor preço” global, por intermédio da Superintendência de Licitação/SAD/MS, e da Coordenadoria de Processamento de Licitação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em especial pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.

PROCESSO Nº: 61/200.135/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFECÇÃO DE PASTA PRONTUÁRIO PARA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO REGISTRO MERCANTIL.

Lote	Empresa vencedora	Quant. pastas	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	20.000	1,50	30.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2016

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 4.143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM LANDIS DORNELES PEREIRA, matrícula n. 66851021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/501948/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **1º Sargento BM Edmalson Raimundo de Lima**, matrícula n. 87519021, da função de Chefe de Equipe, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, e a supressão do pagamento da vantagem pecuniária que lhe foi concedida com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.479, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar os policiais militares, abaixo relacionados, das funções que exerciam na Casa Militar da Governadoria do Estado, e suspender o pagamento da vantagem pecuniária, concedida com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 2 de setembro de 2016, conforme especificado no quadro:

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CB PM	ROMEU FLORES JUNIOR	Agente de Segurança	96231021
CB PM	ALLI FRANÇA BELCHIOR	Agente de Segurança	69328021

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.480, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o **Ten Cel QOPM Cesar Freitas Duarte**, matrícula n. 73042021, da função de membro do Conselho de Justificação de que trata o Processo n. 31/301897/2015, nomeado pelo Decreto “P” n. 5.577, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.046, de 17 de novembro de 2015, página 80.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto “P” n. 4.139, de 12 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, página 40, que autorizou **Bolivar Porto**, matrícula n. 436479021, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentar-se do País, no período de 13 a 26 de setembro do corrente ano, com destino a Bolívia, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul na EXPOCRUZ 2016.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.482, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o **Ten Cel QOPM Wilson Cesar Veslasques**, matrícula n. 82077021, para compor o Conselho de Justificação de que trata o Processo n. 31/301897/2015, em substituição ao **Ten Cel QOPM Cesar Freitas Duarte**, matrícula n. 7304202, nomeado pelo Decreto “P” n. 5.577, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.046, de 17 de novembro de 2015, página 80.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem funções na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 2 de setembro de 2016, conforme especificado no quadro:

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
3º SGT PM	ROMEU FLORES JUNIOR	Chefe de Equipe	96231021
3º SGT PM	ALLI FRANÇA BELCHIOR	Chefe de Equipe	69328021

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.484, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação, nomeado pelo Decreto “P” n. 5.814, de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.056, de 1º de dezembro de 2015, página 18, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 31/304108/2015.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 89, da Constituição Estadual, e de conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 1.089, de 12 de junho de 1981, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL “**Tenente-Coronel PM Severino Ramos de Queiróz, Grau Ouro**”, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter obtido a primeira colocação no referido Curso, com fulcro no art. 1º e art. 2º, inciso I, ambos do Decreto n. 12.215, de 26 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no Quadro. (Processo n. 31/302714/2016).

MAT.	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO DO CURSO	ANO
71637021	YAGO ARRUDA CUNHA	Aspirante-a-Oficial PM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ.	2013/ 2015

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.486, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 89, da Constituição Estadual, e de conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 1.089, de 12 de junho de 1981, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL “**Tenente-Coronel PM Severino Ramos de Queiróz, Grau Prata**”, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter obtido a segunda colocação no referido Curso, com fulcro no art. 1º e art. 2º, inciso II, ambos do Decreto n. 12.215, de 26 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no Quadro. (Processo n. 31/302714/2016).

MAT.	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO DO CURSO	ANO
100677021	ALEXANDRE LAURO RECHE	Aspirante-a-Oficial PM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado da Bahia/BA.	2013/ 2015

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.487, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 89, da Constituição Estadual, e de conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 1.089, de 12 de junho de 1981, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO INTELECTUAL “**Tenente-Coronel PM Severino Ramos de Queiróz, Grau Bronze**”, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter obtido a terceira colocação no referido Curso, com fulcro no art. 1º e art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 12.215, de 26 de dezembro de 2006, conforme especificação constante no Quadro. (Processo n. 31/301679/2015).

MAT.	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO DO CURSO	ANO
82128022	LUANA MOTA DA COSTA	Aspirante-a-Oficial PM	Curso de Formação de Oficiais (CFO), realizado na Academia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro/RJ.	2013/ 2015

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 5.283, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200384/16,

R E S O L V E:

Conceder aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA MÉRITO POLICIAL, por terem se destacado pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	FUNÇÃO
ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária
ALUISIO NEY TIMOTEO	Investigador de Polícia Judiciária
ALVIMAR MELO VALERIO	Investigador de Polícia Judiciária
ARGEU BATISTA PRATES	Investigador de Polícia Judiciária
CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
GIANCARLO CORREA MIRANDA	Escrivão de Polícia Judiciária
GILVANI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária
GUILHERME CANTERO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária
GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	Investigador de Polícia Judiciária
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica
JEAN CLEBER SILVA DOURADO	Perito Criminal
JOÃO MARCOS GARCIA	Escrivão de Polícia Judiciária
JOÃO PAULO NATALI SARTORI	Delegado de Polícia
JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico Legista
LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária
LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal
LUPERSIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia
MARCELO LOPO	Investigador de Polícia Judiciária
MÁRCIO LUIZ CASSÂNEGO	Perito Criminal
MARCIO MAURILIO DE SANT’ ANA	Perito Papiloscopista
MAURO SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária
MELISA PORTO TRONCHINI	Perito Criminal
ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia
PAULO VICENTE BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia
ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
ROSALINO BRAMBILLA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
SAULO SOARES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária
THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia
TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária
ZENILDETH ALVES PEREIRA GÔES	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.492, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200384/16,

R E S O L V E:

Conceder às personalidades Cíveis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

NOME	FUNÇÃO
ADALBERTO NEVES MIRANDA	Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
AILTON STROPA GARCIA	Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)
ALMIRÂNIA PORTILHO CENTURIÃO	Superintendente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS)
ALUÍZIO PEREIRA DOS SANTOS	Juiz Diretor do Foro da Comarca de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul
ANDERSON XAVIER DA SILVA	Tenente Coronel - 6º Batalhão de Inteligência do Exército Brasileiro
ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA	Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	Assessora do Governador e da Primeira Dama do Estado de Mato Grosso do Sul
DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR	Prefeito do Parque dos Poderes - SEINFRA
ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA	Deputado Federal
EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	Tenente Coronel - Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar
ENELVO IRADI FELINI	Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER/MS)
FRANCISCO DE ASSIS OVELAR	Coronel - Subcomandante Geral da PMMS
FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
GERSON CLARO DINO	Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS)
JOILSON ALVES DO AMARAL	Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
JOSIANE SILVA PEREIRA	Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS)
KÁTIA RIBEIRO MOTTI	Asssembleia Legislativa/MS
LEILA ROSANA ALVES DA SILVA	Coordenadora de Recursos Humanos/ SEJUSP/MS
LORENZO DARIO LEZCANO SANCHEZ	Fiscal do Ministério Público Paraguaio
MANSOUR ELIAS KARMOUCHE	Presidente da OAB/MS
MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Fazenda/MS
MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON	Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS)
MAURÍCIO ERNICA	Médico
MOISÉS PALÁCIOS	Jornalista
NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul
OSMAR PEDROSA DE FRIAS	Delegado de Polícia
PAULO CEZAR PASSOS	Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul
RINALDO MODESTO OLIVEIRA	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
RONALDO CHADID	Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO	Coordenadoria de Informática e Tecnologia/SEJUSP/MS
THIAGO HARUO MISHIMA	Subsecretaria de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
WALDIR RIBEIRO ACOSTA	Coronel QOPM

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200384/2016,

R E S O L V E:

Conceder aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	FUNÇÃO
JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia
MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	Delegada de Polícia
SIDNEI ALBERTO	Delegado de Polícia
VENANCIO CAPUTTI NETO	Delegado de Polícia
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia
VALDIR ROGERIO BENETTI	Delegado de Polícia
ANTONIO CARLOS COSTA MAYER	Delegado de Polícia
SANDRO MARCIO PEREIRA	Delegado de Polícia
CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	Delegada de Polícia
IVAN BARREIRA	Delegado de Polícia
EVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária

RAMÃO ANGELO PAVÃO	Escrivão de Polícia Judiciária
CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO	Escrivão de Polícia Judiciária
AMAURY JOSÉ PONTES	Escrivão de Polícia Judiciária
ANGELA MARIA AFONSO SILVA	Escrivã de Polícia Judiciária
CARLOS NORBERTO BAEZ	Escrivão de Polícia Judiciária
JOSÉ GONCALVES DIAS FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária
LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA	Escrivã de Polícia Judiciária
LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária
LUIZ DUARTE PACHECO	Escrivão de Polícia Judiciária
MAISA SOARES DE PERES	Escrivã de Polícia Judiciária
MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	Escrivã de Polícia Judiciária
MARLUCE DE CASTRO VILELA	Escrivã de Polícia Judiciária
MERSON ALEM BLANCO	Escrivão de Polícia Judiciária
PAULO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	Escrivão de Polícia Judiciária
MANUEL MESSIAS SOARES DE ALMEIDA	Agente de Polícia
EVANDRO LUIZ BENITO CAVALCANTE	Investigador de Polícia Judiciária
MANIL MINARINI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária
JORGE LUIZ AGUILLAR	Investigador de Polícia Judiciária
CARLOS ANTONIO MANTOVANI	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO ROZENO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
EDUARDO CAVALCANTI DA ROCHA MACIEL	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	Investigador de Polícia Judiciária
NEIDE SAYUMI ITO	Investigadora de Polícia Judiciária
PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	Investigador de Polícia Judiciária
ANTONIO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
IVAN DE SOUZA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ MARCIO GUERREIRO	Investigador de Polícia Judiciária
NILSON CORREA DA TRINDADE	Investigador de Polícia Judiciária
ODECIO ALVES PALHOTA	Investigador de Polícia Judiciária
ANGELO EDUARDO ALEM	Investigador de Polícia Judiciária
MILTON CESAR FURIO	Perito Criminal
NELSON FERMINO JUNIOR	Perito Criminal
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal
GLORIA SETSUKO SUZUKI	Perito Criminal
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA	Perito Criminal
KALYNE MIAZATO	Perita Criminal
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
AIRES BATISTA VILALBA	Perito Criminal
ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	Perita Criminal
FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES	Perito Médico Legista
CARLOS ILDEMAR DE CAMPOS BARBOSA	Perito Médico Legista
ANTONIO CARLOS SANTANA ARIAS	Perito Papiloscopista
JOSÉ BENTO CORREA	Perito Papiloscopista
AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN	Perito Papiloscopista
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista
EDMIR SANTINELLI GOMES DA SILVA	Perito Papiloscopista
ELAINE PRETI DOS REIS	Perita Papiloscopista
LIDIANE DE BRITO CURTO	Perita Papiloscopista
MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perita Papiloscopista
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO	Perita Papiloscopista
RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	Perita Papiloscopista
ANA CRISTINA CORREA BURANELLO	Agente de Polícia Científica
HEDYL MARCOS BENZI FILHO	Agente de Polícia Científica
NAPOLEÃO STABILE LIMA	Agente de Polícia Científica
EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO	Agente de Polícia Científica.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.494, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200384/2016,

R E S O L V E:

Conceder aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	FUNÇÃO
ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	Delegado de Polícia
EDI EDERALDO DE ALMEIDA	Delegado de Polícia
MARIA RITA NASCIMENTO	Delegada de Polícia;
PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia
MATUSALEM SOTOLANI	Delegado de Polícia
ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA	Delegado de Polícia
ROZELI DOLOR GALEGO	Delegada de Polícia
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia
PEDRO JOSÉ XAVIER	Escrivão de Polícia Judiciária
CELIO GIONGO	Escrivão de Polícia Judiciária
HERMINIO POCUBE RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária

KING DAVID DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO	Escrivão de Polícia Judiciária
MAJIDA MOHAMED GHADIE	Escrivã de Polícia Judiciária
OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
DOELZA LOPES FERREIRA	Escrivã de Polícia Judiciária
IZAIAIS CIQUEIRA DO AMARAL	Agente de Polícia
OLDENIR LOPES FELIX	Agente de Polícia
AMILTON FERREIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ VICENTE FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária
LAERCIO VICENTE FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária
ANTONIO MOREDA ALBINO	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ DODO DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
WALDIR ROJAS	Agente de Polícia
JOSÉ TEODORO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
PEDRO ALVES DA CUNHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária
EDIVAN SOARES MORAIS	Agente de Polícia
MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO	Agente de Polícia
ARIOMAR FERREIRA DA SILVA	Agente de Polícia
ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
CLEUDIR BORGES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
ELCIO DE PINHO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária
WALMIR RODRIGUES LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária
CARLOS ALBERTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária
JENECI PEDRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
JOSÉ CESAR LOPES	Investigador de Polícia Judiciária
NELSI JOÃO PERLIN	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO ROBERTO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
VERANICE CANDIL	Investigadora de Polícia Judiciária
JAIRO DA SILVA ANTORIA	Agente de Polícia
CONDRADO OJEDA	Investigador de Polícia Judiciária
MARCELO DE PAULA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária
MARCO ANTONIO FEITOSA	Investigador de Polícia Judiciária
NEWTON DE PAULA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
ROQUE SOLLITO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
LISANDRO LUNA	Investigador de Polícia Judiciária
MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	Investigador de Polícia Judiciária
FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
ANTONIO DE PADUA RAMOS DE MEDEIROS	Perito Criminal
KATSUMI MAEDA	Perito Criminal
WANDERLEY SERROU CAMY	Perito Criminal
RAUL GRIGOLETTI	Perito Médico Legista
ANASTACIO MARTINS CORONEL	Perito Médico Legista
PEDRO EURICO SALGUEIRO	Perito Médico Legista
RONALDO ROSA	Perito Médico Legista
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	Perito Papiloscopista
IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	Perito Papiloscopista
MILTON COUTINHO DE MELLO	Perito Papiloscopista
ONESIMO CORREA MENDONCA	Perito Papiloscopista
RUBENS CYLES PEREIRA	Perito Papiloscopista
SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papiloscopista;
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista
LUZIA ZONETE CORREA GONCALVES	Perito Papiloscopista
MARIA BRAGATO REGINATO ANGELO	Perito Papiloscopista
IZABEL GIROTTI FRANQUI ROCHA	Perito Papiloscopista
ADEMIR DE ASSIS FIRMINO	Agente de Polícia Científica
ANGELA MARIA EVANGELISTA FERNANDES	Agente de Polícia Científica
CELSO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Polícia Científica
EDILSON ELIAS FIRMINO	Agente de Polícia Científica
IRENE APARECIDA ALVES SOUZA	Agente de Polícia Científica
JOSÉ LUIS CATARINO ROCHA	Agente de Polícia Científica
KLEBER FERNANDES DA SILVA	Agente de Polícia Científica

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.495, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo n. 31/200384/2016,

R E S O L V E:

Conceder aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	FUNÇÃO
CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegada de Polícia
JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	Delegado de Polícia
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegada de Polícia
REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	Delegada de Polícia
ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia
ADAMILTON BALBUENA	Agente de Polícia
JOSÉ ADONIRON PEREIRA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária
VICENTE GONZALES BERMEJO	Investigador de Polícia Judiciária
DARILZA CAMPOS	Agente de Polícia

WAGNER LOURO DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária
MARILENA FRANZIM	Perita Criminal

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.137, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ÂNGELA NUNES LIMA, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, da função de membro titular da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.138, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA LÚCIA AMÉRICO para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição a Ângela Nunes Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34525021	Maria Aparecida de Oliveira do Amaral	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27/002581/2014
128852021	Waldemir Sol de Queiroz	Professor	SED	29/033541/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM SILVIO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 97046021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301594/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.145, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36353021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, com base no Acordo de Cooperação Mútua n. 014/2015, de 30 de setembro de 2015, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2016 (Processo 55/000664/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 4.604, de 23 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.023, de 13 de outubro de 2015, que colocou a servidora MARIA

LUCIA NUNES DA SILVA, matrícula n. 48602021, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de agosto de 2016 (Processo n. 55/000145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.147, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALSON CAMPOS DOS ANJOS, matrícula n. 66032021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.151, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARLA MARTINS CAVALCANTI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Gerência de Mercado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 22 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SERGIO ANTONIO PEREZ do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SERGIO ANTONIO PEREZ para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.154, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAROLINA VIEIRA BITANTE do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.155, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO DE SOUZA THOMAZ para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.156, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Marina Hiraoka Gaidarji	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leandro Silveira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Mércio Antônio Domingues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de agosto de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Leandro Silveira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Fabiana Ferreira Saldivar	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Luciana da Cunha Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉLEN KUREK do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDIMARA CARDOSO BLOCH SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 16 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA MIDOGUTI JOIA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município	Validade
Maiane Jordana Duck Ramos	Gestão e Assistência	DGA-5	Gerente de Agência III	Jateí	12/9/2016
Marco Antonio Barreto Sims	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6	Assistente II	Campo Grande	8/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FRANCISCO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Jateí/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.164, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACEMA DE FÁTIMA NAIS INOUE, matrícula n. 11424021, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em substituição ao titular Sergio Wanderly Silva, matrícula n. 7569024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.165, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO, matrícula n. 106811021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, em substituição à titular Mônica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE MIYAHIRA, matrícula n. 101589023, para responder pela Gerência de Finanças da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 20 de agosto a 18 de outubro de 2016, durante a licença médica da responsável Lucineire Rios Ossuna, matrícula n. 50187026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor LEONARDO PICOLLI DA LUZ, matrícula n. 102768022, classe A, código 50075, para o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de setembro de 2014, revogando o Decreto “P” 1.290, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.159, de 26 de março de 2012 (Processo n. 27/100113/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LECIR MARQUES MACHADO, matrícula n. 38032021, para desempenhar a função de Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e como Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Ações para Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2016, em substituição ao titular Diego

Mariano da Silva Souza, matrícula n. 427564021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.171, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA CELESTE DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 69508021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/026471/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.172, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, IVONE OTTONI do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Gestora de Processo, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 11 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.173, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO GUIRÃO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.174, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NÚBIA DE SOUZA VAZ para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.175, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando revogada a designação constante no Decreto “P” n. 230, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.841, de 15 de janeiro de 2015, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.176, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOELY MENDES DUAILIBI, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para atuar como Contadora da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL), em liquidação, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 3.493, de 2 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor MILTON FAUSTINO DE MENEZES, matrícula n. 103411021, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para que onde consta: “nível: do III para IV” passe a constar: “nível: do IV para V” (Processo n. 57/101394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor HEITOR ROCHA DA SILVA, matrícula n. 3240021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe D, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 19 de novembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.181, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/033167/2016).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
58635021	Maria Gracilda V. Haberlande	VI	VII	6/6/2016
39388021	Raimunda de Araujo Oliveira	VI	VII	31/3/2016

Cargo/ Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
23978021	Vitalina Alves de Oliveira Nascimento	VI	VII	3/6/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
63057021	Neuza Rodrigues Infran	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
41023021	Zilma dos Santos	VI	VII	6/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032158/2016):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
74566021	Nereida de Oliveira Costa Rondon	III	IV	4/7/2016
125422021	Wanderley Mendonça Weiler	III	IV	31/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, matrícula n. 32384022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas,

Categoria Especial, nível VI, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para o nível VII, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 24 de maio de 2016 (Processo n. 13/000411/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES, matrícula n. 78332023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe A, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível III, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 25 de agosto de 2015 (Processo n. 65/001530/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001465/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
130932022	Audrey Damáris de Carvalho	II	III	15/7/2016
81709021	Leila dos Santos Silva	II	III	15/7/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
55986021	Elaine Thea Leite Souza	II	III	14/7/2016
67715021	Elisabeth Toralez Martins	II	III	14/7/2016
50513021	Emília de Souza	II	III	14/7/2016
122045021	Eurides Maria Ferreira	II	III	14/7/2016
26225021	Flávia Benites Leite	II	III	21/7/2016
65175021	Gracinete Alves Dantas Gonçalves	II	III	17/7/2016
97709021	Helena Ferreira da Silva	II	III	18/7/2016
3448021	Juraci Oliveira de Assis	II	III	12/7/2016
123584021	Lucilene de Oliveira	II	III	16/7/2016
107439021	Luiza de Oliveira Cordova	II	III	16/7/2016
80424023	Nilza Gonçalves da Silva	II	III	17/7/2016
113079021	Rubia Mara Lopes Vieira	II	III	24/7/2016
108724021	Sandra Regina Santiago do Nascimento Gonçalves	II	III	15/7/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
54529021	Matilde Lorenzo Mendes	II	III	24/7/2016
98468021	Ramona Sunilda Gil	II	III	24/7/2016

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
56344021	Mara Cristina Zaffanelli Gonçalves	VI	VII	3/4/2016

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	II	III	4/5/2016
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	II	III	7/7/2016

DECRETO “P” N. 4.186, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de

dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/001464/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.186, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
132363021	Alexandra Afonso de Almeida	II	III	15/7/2016
117231021	Ana Paula Nunes da Rocha	II	III	11/7/2016
125256021	Ana Valquíria Balbuena Leão Claranhan	II	III	22/7/2016
80294021	Clotilde Deleclodi Marques Tominaga	II	III	27/7/2016
125335021	Joseane da Silva Pinheiro	II	III	10/7/2016
87538021	Maria Cristina Nunes da Penha	II	III	12/7/2016
123487021	Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas	II	III	19/7/2016
110327021	Norma Cristina Rofino Martins	II	III	15/7/2016
71702021	Valdirene Ricarts Barros	II	III	14/7/2016

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
132375021	Ana Fatima Belalian Correa da Silva	II	III	11/7/2016
124893021	Débora Aparecida Toledo Viana	II	III	10/7/2016
120505021	Derliane Pena da Silva	II	III	8/7/2016
128083021	Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	II	III	3/7/2016
88277021	Karla Queiroz de Mendonça Almeida	II	III	1º/7/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
129805021	Joseli de Araújo Santos	II	III	23/7/2016
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	II	III	21/7/2016
69805021	Maria Marlene Guimarães	II	III	21/7/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	II	III	25/7/2016
108147021	Jurandir Gonçalves da Silva	II	III	25/7/2016
91041021	Maria Teodoro Santos Barros	II	III	21/7/2016

DECRETO “P” N. 4.188, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM FEITO o Decreto “P” n. 1.702, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.223, de 2 de junho de 2008, na parte que concedeu promoção funcional aos servidores aposentados abaixo relacionados, por ter sido publicado indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 13/002575/2008).

Matrícula n.	Nome	Função
127893022	Catarina Sofia da Silva Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde
17937022	Cecília Granja	Auxiliar de Serviços de Saúde
13412022	Elizabeth Cheffer Albarello	Auxiliar de Serviços de Saúde
32022022	Josefa Ana da Cruz Telles	Auxiliar de Serviços de Saúde
72721022	Ronald Almeida Caçado	Médico 20 Horas
103288022	Valdevino Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para as categorias mencionadas, com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, e art. 13 do Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008 (Processo n. 55/000828/2016):

Primeira Categoria

Matrícula n.	Servidora
96318022	Denise Hirano
106857022	Katiúscia Virgínia Zocolaro Velloso

Categoria Especial

Matrícula n.	Servidora
67922022	Plácidia Aparecida Lopes

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.190, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora REGINA CÉLIA MISTIERI VALENTIM, matrícula n. 130064021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe C, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/054100/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.191, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/033967/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.191, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
33263021	Antonio Norberto de Almeida Couto	H 559	243	H 560	243	24/4/2016
104108021	Carlos Eduardo Yenes	F 552	243	F 553	243	23/6/2016
37006021	Gladiston Riekstins de Amorim	F 552	243	F 553	243	19/6/2016
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	F 552	243	F 553	243	23/6/2016

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
63944022	Afranio de Araújo Sobreira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
30636021	Alcineide Cristino	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
98406022	Aldo Caldas Júnior	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Júnior	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
88720021	Amilton de Melo Ribas	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
77580026	André da Silva Bittencourt	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
92456021	André Fukushima da Silveira	F 451	242	F 452	242	13/4/2016
5855021	Antonio Carlos Queiroz Canevari	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
92358021	Antonio Marcos Coelho	F 451	242	F 452	242	15/5/2016
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
119388021	Carlos Alberto do Carmo	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
87255021	Ceila Duek Souza	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	F 451	242	F 452	242	25/4/2016
21523022	Claudio Sheibum Aguni	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
23509021	Cleber Coelho Bianchi	F 451	242	F 452	242	22/5/2016
116072021	Cleria Saionara Batista Martins	F 451	242	F 452	242	29/6/2016
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
70252021	Dario Pereira dos Santos	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
45854021	Edinaldo Lima da Silva	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
19970021	Edison Haruo Ito	F 451	242	F 452	242	3/5/2016
132704021	Edmundo da Silva	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
53220021	Eduardo Henrique Higa	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
105665021	Eduardo Kimizuka	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
28257021	Elzio Duarte de Borba	F 451	242	F 452	242	6/6/2016
115481021	Everson Leite Cordeiro	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
96544021	Fabio Hiroshi Goto	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
97802021	Fabricia Melo de Rezende	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
81164021	Flavio Antonio Costa Alvarez	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
121674021	Geraldo Alves de Araújo	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
97746021	Gustavo de Moraes Reis	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
80963022	Gustavo Henri Couto	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
112146021	Haley Pereira Neves	F 451	242	F 452	242	26/6/2016
48473021	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
32599022	João Batista Queiroz Neto	F 451	242	F 452	242	7/4/2016
29984021	João Okogusiku	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
79044021	Jonas Vila	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
69311021	Jorge Fusao Sato	F 451	242	F 452	242	29/5/2016

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/ Referência	Código	Classe/ Referência	Código	
71113021	José Aparecido Pasianotto	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
61717021	José Eduardo Alves Mendes	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
70586021	José Elmar de Oliveira	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
133972021	José Felipe de Almada	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
37941021	Lazaro Antonio Siqueira	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
74047021	Livia Inara Akamine	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
53231021	Lourdes Pereira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
63864021	Luiz Fernando de Moraes Santos	F 451	242	F 452	242	25/6/2016
4410021	Luiz Roberto Silverio Mendes	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	F 451	242	F 452	242	31/5/2016
93571021	Marcelo de Andrade Arruda	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
110072021	Marcelo Monteiro	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
117485021	Marcus Vinicius Nunes de Sousa	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
3345021	Marellice Volpato Simões	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
98185021	Maria Carolina Jung Lima	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
94703021	Maria de Fatima Soares Melo	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias Araújo	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
5399021	Nara Angelica de Souza Duarte	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
7997021	Neida Maria de Lima Flores	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
55549021	Nelson José Schneider	F 451	242	F 452	242	12/5/2016
125351021	Oswaldo Akira Hakamada	F 451	242	F 452	242	7/6/2016
70911022	Oswaldo de Castro Brandao Júnior	F 451	242	F 452	242	7/4/2016
12790021	Reginaldo Rogerio Moneco	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
92035021	Reinaldo Celso Guimaraes Moreira	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
57568021	Roberto Florentino Marinho	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
65091021	Robinson Bogue Mendes	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
32998021	Rodrigo de Castro Maia	F 451	242	F 452	242	9/5/2016
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
29449021	Rubens Blanco da Silva	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
20167021	Sergio José do Couto	F 451	242	F 452	242	18/4/2016
107344021	Sergio Martins de Lima	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
125144021	Silvio Bassoli	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
89851021	Sonia Regina Teruya Palácios	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	F 451	242	F 452	242	12/5/2016
98541021	Suzana Motta Siscar	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
5430021	Thales Gomes da Silva	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
79325021	Valdecir José Pereira	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
101207021	Valtair Brun	F 451	242	F 452	242	10/4/2016
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	F 451	242	F 452	242	29/5/2016
5508021	Walter Roberto Fava Júnior	F 451	242	F 452	242	30/6/2016
59494022	Wilson Marcos Pereira	F 451	242	F 452	242	10/4/2016

DECRETO “P” N. 4.192, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto “P” n. 147/2006, de 20 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.654, de 23 de janeiro de 2006, na parte que autorizou a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário, do servidor EDUARDO BARREIRA RODRIGUES NETO, matrícula n. 1030631, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 27/100975/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GALIVALDO ROGÉRIO LERO DE OLIVEIRA, matrícula n. 46311022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de junho de 2016 (Processo n. 29/025919/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NILDA AFONSO FERREIRA, matrícula n. 48309021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/017813/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.224, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR DJALMIR MEDINA LEIRIAS, matrícula n. 3057022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502477/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.225, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de agosto de 2016, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
40155023	Gilson Costa de Lima	Cabo PM RR	31/302948/2016
38016023	Matilde Beatriz Silva Rojas	Cabo PM RR	31/302950/2016

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 3º Sargento PM RR EDWARD HEMIL DA COSTA, matrícula n. 27668021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 4.472, de 6 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.309, de 7 de novembro de 2012 (Processo n. 31/301837/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 2º Sargento PM RR ÉLIO DO AMARAL, matrícula n. 67647024, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 2.922, de 18 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.773, de 20 de agosto de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/301467/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.230, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM RR MARCOS AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 46860022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto “P” n. 4.507, de 23 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.589, de 24 de novembro de 2009 (Processo n. 31/302845/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento BM RR PEDRO EDEMIL DA SILVA, matrícula n. 48443022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/503727/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para desempenho de atividade política, autorizado ao servidor ARI FIALHO ARDENGHI, matrícula n. 14821021, ocupante do cargo de Pesquisador, classe H, nível VIII, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuado por meio do Decreto “P” n. 3.836, de 18 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016, com validade a contar de 2 de setembro de 2016 (Processo n. 63/201395/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53464021	Antonio Rebeque	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/627774/2016
65165022	Clóvis Pereira	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601818/2016
9300022	Roberto Guimarães	Fiscal de Obras Públicas	Agesul	57/101208/2016
116327021	Vera Cruz Bonaldo	Professor	SED	29/024003/2016
116327022	Vera Cruz Bonaldo	Professor	SED	29/024003/2016

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.237, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula n. 43446022, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, em substituição ao titular José Dilberto Soares, matrícula n. 40272025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.238, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AYRTON RODRIGUES, matrícula n. 15471023, Diretor da Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transportes, Rodovias e Portos da Agepan, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e como Ordenador de Despesas, no período de 6 a 20 de outubro de 2016, em substituição ao titular Youssif Assis Domingos, matrícula n. 33767022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828022, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Recursos Pesqueiros do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à titular Fânia Lopes de Ramires Campos, matrícula n. 68576023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.240, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA SAWADA TORRES, matrícula n. 55640023, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral da Hemorrede da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à titular Marli Terezinha Micharki Vavas, matrícula n. 57218029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.241, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA MARA DA SILVA, matrícula n. 85892023, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, em substituição à titular Rosimeire Cecília da Costa, matrícula n. 44950023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200021, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em substituição ao titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO JOÃO GARCIA DA ROSA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.823, de 18 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.236, de 25 de agosto de 2016, de designação da servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025021, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, durante as férias regulamentares do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.245, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILENA BÁRBARA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 13 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 429, de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, que restabeleceu o pagamento da pensão por morte a LUIZ FERNANDO CARVALHO GAVA, na condição de filho maior universitário, beneficiário do servidor falecido Décio Gava Junior, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Ordinário n. 0804698-33.2015.8.12.0017, com validade a contar de 15 de julho de 2016 (Processo n. 55/501950/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 6.130, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, que convocou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, FRANCISCO SOLANO ESPINDOLA, matrícula 9435023, para que onde consta: “... 1º Tenente QAOPM RR...” passe a constar: “... Capitão QAOPM RR...” (Processo n. 31/302593/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO CAMILLO DE LELLES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente II, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HENRIQUE AKIO ONO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Assistente II, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.257, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE MEDEIROS PROHMANN do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531022, para desempenhar a função de Superintendente-Geral da Superintendência-Geral de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em substituição à titular Edelma Lene Peixoto Tiburcio, matrícula n. 37369024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.260, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOELY MENDES DUAILIBI, representante Empresa de Gestão de Recursos Minerais, da função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.261, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º, §2º, do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

NOMEAR MAISA SONIA FRANCISCO para, em complementação de mandato, compor o Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, como membro titular, representando a Empresa de Gestão de Recursos Minerais, em substituição a Joely Mendes Duailibi, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.262, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Semade)
Titular: Maisa Sonia Francisco
Suplente: Edson Milton Genova

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.263, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Fiscal da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Semade)	
Titular: Edson Milton Genova	Conselheira: Maisa Sonia Francisco
Suplente: Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	Conselheiro: Edson Milton Genova

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIO CARLOS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome	Cargo	Símbolo
Amanda Faria	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Amanda Tesman Gonçalves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Ana Paula Colombo Cardoso	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Anderson Aparecido da Silva Moreno	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Anderson Rezende Diniz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Andréia Floresta Ferreira	Gestão e Assistência	DGA-5
Andreia Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Aparecida Renilda Rodrigues de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Carlos Anastácio de Alçamendia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Danieli Pereira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
David Majella Alves Mello	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Edevania Dionizio da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Edio Antonio Rezende de Castro	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Fernando Daros Alves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Franciane Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Gabriela Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Gisele Alves Ferreira Farias	Gestão e Assistência	DGA-5
Izaiaes de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Jaspion da Conceição Oliveira Moraes	Gestão e Assistência	DGA-5
Jaspion da Conceição Oliveira Moraes	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jéssica Rosa da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Jucilene Pereira Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Katia Simone Veiga de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Meire Orosco Figueira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Mario Eugênio Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nahlu Borges dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Nathálya Guimarães Martins Lander	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nay da Rosa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Neuza Araújo da Silva Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Nicanor Fernandes de Moura	Gestão e Assistência	DGA-5
Nicole Rocha de Almeida Assis Mandetta	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Patricia Navarrete	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Renato de Oliveira Saad	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Robson Augusto Muller Dantas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rozmiriam Corrêa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sabrina Coelho de Campos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sandra Regina Vera Celestino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Steven da Silva Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Sueli Aparecida da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Terezinha Nogueira Alves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Veruska Pinheiro Pereira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vicente Hiroyuki Yasunaka	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Willian de Assis Infran	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO “P” N. 4.266, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 4.034, de 5 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, que designou o servidor MARCOS BRANDÃO DE LIMA, matrícula n. 427739023, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contratos da Secretaria de Estado de Educação, durante as férias regulamentares do titular, a contar de 16 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.268, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE COELHO BRANDÃO, matrícula n. 118816021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à titular Larissa Domingues Castilho, matrícula n. 99603022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN, matrícula n. 4459024, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2016, em substituição ao titular Enelvo Iradi Felini, matrícula n. 19144024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.270, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDEMILSON CANALE, representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/MS), da função de membro suplente do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceesrad/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARMELITO CANALE para, em complementação de mandato, compor o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceesrad/MS), como membro suplente, representando a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/MS), em substituição a Edemilson Canale.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALYNE ALVES LESSA, matrícula n. 68767021, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Planejamento e Projetos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016, em substituição ao titular João Mendes Silva Junior, matrícula n. 49482021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDSON MACHADO ROCHA, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 5 de setembro de 2016, ficando revogado o Decreto “P” n. 5.806, de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.355, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, que autorizou a passagem à disposição de policiais militares para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 3º Sargento PM EDMILSON VITOR GOMES, matrícula n. 64707021, a contar de 15 de julho de 2016 (Processo n. 13/001234/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.277, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora VERA LÚCIA DE LIMA, matrícula n. 16573023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 24 de maio de 2016, para fim de regularização funcional (Processo 13/001242/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.278, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora AGNES SOLÊNIA DE MOURA GARCIA, matrícula n. 107997021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.279, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ISABEL CRISTIANE LOUREIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 106534022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.280, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIETE FÉLIX ROSA, matrícula n. 28410021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, as candidatas relacionadas abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.632, de 11 de março de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403997-40.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: MIRANDA - MS

Inscrição	Nome	Classific
026153032854	APARECIDA MEDEIROS DE PAULA	10 º
026153033929	ANDRÉIA DE JESUS MARTINS	11 º

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, por decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0002294-95.2012.8.12.0001:

Município: Ponta Porã

Inscr.	Nome do Candidato	Docto. Identidade	Classif.
29-07362-6	LUIGI CARDOSO SANTANA	944063 SSP/MS	3º

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na Função de Perito Médico-Legista, terceira classe (Perito Médico-Legista-Substituto), integrante da carreira da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2011, de acordo com a Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n. 192, de 5 de junho de 2014, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança:

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE
Função: PERITO MÉDICO-LEGISTA, Terceira Classe

Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classific.	Mandado de Segurança n.
019097025175	Mauro Nakayama	3 º	1414228-97.2014.8.12.0000
019097028101	Antonio Dituo Hattori Junior	5 º	1400131-58.2015.8.12.0000

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Classific.	Mandado de Segurança n.
019097027504	Laura Regina Fernandes Viana Montechi	3 º	1402429-23.2015.8.12.0000
019097028301	Delso do Nascimento	4 º	1402430-08.2015.8.12.0000

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.316, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.316, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80890022	Ailton Salgado Rosendo	Professor	SED	29/025070/2016
46719021	Alaide da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED	29/025057/2016
47671022	Aldo José dos Santos	Professor	SED	29/026058/2016
49590021	Arlinda Montalvão de Oliveira	Professor	SED	29/024408/2016
93989021	Edmir Benício Tavares	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025384/2016
23743021	Edson Stefano Takazono	Professor	SED	29/025870/2016
23743022	Edson Stefano Takazono	Professor	SED	29/025870/2016
100968021	Fernando Ferreira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/024649/2016
92748024	Givaldo Santos Oliveira	Professor	SED	29/024811/2016
71595021	Jaine Benevides Siqueira	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025918/2016
41215021	Lindinalva Machado	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/024654/2016
105080021	Lucinéia Costa de Oliveira	Professor	SED	29/025994/2016
61690021	Maria de Lourdes Pereira Silva	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025631/2016
96038021	Nair Fernandes Barros	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/024042/2016
70480022	Olivia Regina Ortunho Duarte	Professor	SED	29/023818/2016
55174021	Roberto Racchtiune Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025804/2016
77167021	Ronaldo Neris de Jesus	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/024208/2016
125204021	Saylon Cristiano de Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	SED	29/024544/2016
21984021	Sérgio Meira de Castro	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/026490/2016
78316021	Viviane Rodrigues Franco Domingues	Professor	SED	29/025171/2016
16798021	Walter Ribeiro Hora	Professor	SED	29/025861/2016

DECRETO “P” N. 4.317, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56522021	Almir Fagundes	Professor	SED	29/026863/2016
68852021	João Batista de Abreu	Agente de Atividades Educacionais	SED	29/025554/2016
86660023	José Aparecido Chink	Professor	SED	29/025329/2016
131890021	Márcio da Silva Marqueti	Professor	SED	29/024218/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.418, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13845021	David Marques Pereira	Professor	SED	29/025598/2016
94569021	Lucinei Alves da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601824/2016

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.426, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUZ CÂTHIA RAMOS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.435, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NORA NEY DA CRUZ TERRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Miranda/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2015, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.445, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS GOMES, matrícula n. 18080023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/037799/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.448, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão

PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
96680021	Antonio Celso Mello dos Santos	Professor	SED	29/025421/2016
422644021	Gonçalo Rondon de Campos	Professor	SED	29/026805/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 14, § 8º e art. 142, inciso V, ambos da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, e art. 76, § 1º, alínea “c”, item 11 e § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, observada a Resolução do TSE n. 22.717/2008 (Processo n. 31/303385/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 4.449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação	Diário Oficial Agreg.		Período
			N.	Data	
42614021	Evaldo Iahn Mazuy	Coronel PM	9.197	4/7/2016	1º/7 a 2/10/2016
41772021	Idenilson Souza Silva	1º Sargento PM	9.226	11/8/2016	24/7 a 2/10/2016
119988021	Jucinei Pereira	1º Sargento PM	9.226	11/8/2016	5/8 a 2/10/2016
38784021	Mario Angelo Ajala	Major PM	9.227	12/8/2016	10/8 a 2/10/2016
33581022	Luiz Carlos Pereira Vieira	Subtenente PM	9.227	12/8/2016	8/8 a 2/10/2016
33787021	Ivan Alves Ferreira	1º Sargento PM	9.227	12/8/2016	10/8 a 2/10/2016
17485024	Claudio Pereira	3º Sargento PM	9.227	12/8/2016	3/8 a 2/10/2016
68692021	Alfredo Ricardo Carneiro Jaime	Subtenente PM	9.227	12/8/2016	31/7 a 2/10/2016
44795021	Elmo Damião da Silva	3º Sargento PM	9.227	12/8/2016	31/7 a 2/10/2016
73760021	Vanderlei Alves de Amorim	3º Sargento PM	9.227	12/8/2016	30/7 a 2/10/2016
78038021	Francisco Leite Gutierrez	Subtenente PM	9.227	12/8/2016	26/7 a 2/10/2016
75215023	Marcelo Augusto dos Santos Barcellos	Cabo PM	9.227	12/8/2016	29/7 a 2/10/2016
7147021	Joilson Queiroz Santana	Tenente Coronel PM	9.227	12/8/2016	31/7 a 2/10/2016
33522021	Adriano Cezar Rodrigues	1º Sargento PM	9.227	12/8/2016	2/8 a 2/10/2016
84310021	Valterney Santos Pereira	1º Sargento PM	9.244	8/9/2016	26/7 a 2/10/2016
95031021	Luiz Carlos Ximenes Romeiro	Cabo PM	9.244	8/9/2016	26/7 a 2/10/2016
98418022	Rudi Carlos Quintana	3º Sargento PM	9.229	16/8/2016	8/8 a 2/10/2016
93036021	Alexandre Silgueiro da Silva	Cabo PM	9.229	16/8/2016	8/8 a 2/10/2016
122352021	Ricardo Prado Dolores	Cabo PM	9.229	16/8/2016	9/8 a 2/10/2016
63519021	Joselino da Silva Carvalho	Subtenente PM	9.229	16/8/2016	1º/8 a 2/10/2016
73446021	Edinaldo Souza Neves dos Santos	Cabo PM	9.229	16/8/2016	2/8 a 2/10/2016
128887023	Elsio Santos do Amaral	Cabo PM	9.229	16/8/2016	11/8 a 2/10/2016
60215021	Joelson Sebastiao Balejo de Arruda	Subtenente PM	9.229	16/8/2016	30/7 a 2/10/2016
129158021	Luiz Eduardo dos Santos	1º Sargento PM	9.229	16/8/2016	1º/8 a 2/10/2016
14494021	Elaine Cristina da Silva	Cabo PM	9.229	16/8/2016	5/8 a 2/10/2016
121470021	Jeder Fabiano da Silva Bruno	Cabo PM	9.233	22/8/2016	5/8 a 2/10/2016
89007021	Waldison Candido Francisco	Cabo PM	9.233	22/8/2016	5/8 a 2/10/2016
52586021	Aparecido Lima da Rocha	Cabo PM	9.233	22/8/2016	5/8 a 2/10/2016
63416021	Ginaldo de Lima	1º Sargento PM	9.233	22/8/2016	3/8 a 2/10/2016
85790021	Teodolino Cesar Moreira	Cabo PM	9.233	22/8/2016	1º/8 a 2/10/2016
51896021	Jose Aparecido Teixeira de Souza	1º Sargento PM	9.233	22/8/2016	5/8 a 2/10/2016
61508021	Luiz Gonçalo	3º Sargento PM	9.233	22/8/2016	3/8 a 2/10/2016
81748021	Djalma Lucio Sodre Cardoso	Cabo PM	9.233	22/8/2016	3/8 a 2/10/2016
122419021	Rosana Araujo Figueiredo	Cabo PM	9.234	23/8/2016	3/8 a 2/10/2016
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	Cabo PM	9.242	5/9/2016	4/8 a 2/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 246 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 234 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.256, de 26 de setembro de 2.016, páginas 25, 26 a 27, na parte que divulgou a lotação dos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município
95228021	M a r i a Fernandes Ferreira	Auxiliar Fazendário E	Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCOAF/ CAAT/SAT	Aparecida do Taboado
429728021	J o s é Everaldo T o m a z Borges	Direção Exec. Assessoramento DGA-3	Agência Fazendária de Jardim/ UCOAF/CAAT/ SAT	Jardim

CAMPO GRANDE-MS, 27 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício
RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 250 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EVANIA DUARTE BRITES, matrícula n. 77960021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe B, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS/SAT, para a Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

REMANEJAR FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para a Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 249 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Bataiporã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Ines Soares Martins Bittencourt, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 03 de outubro a 1ª de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Evandro Luiz Pereira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Corumbá/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 03 de outubro a 1ª de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Carlos Pereira da Costa, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Ladário/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 03 de outubro a 1ª de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Carlos Pereira da Costa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.804, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 654/12, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8163, de 30 de março de 2012, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENEZES, matrícula n. 22313021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/027018/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.805, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENEZES, matrícula n. 22313021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027018/2011).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	06/09/2006 a 07/09/2011	07/09/2011
+ 5%	25	08/09/2011 a 06/09/2015	06/09/2015

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.806, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, matrícula n. 67426021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Roberto Scaff, no município de Anastácio, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 16 de setembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001085/2012).
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.807, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSILDA RIBEIRO R. SALOMÃO, matrícula n. 23920023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Adé Marques, no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de março de 2010 a 6 de março de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/006599/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.808, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANE DE SOUZA LIMA, matrícula n. 127150021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cambarai, símbolo DAE-D, no município de Maracaju, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Katiane Silva de Souza, matrícula n. 85773021, em gozo de férias (Processo n. 29/035439/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.809, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI AFONSO VILELA MACHADO, matrícula n. 80418021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual General Malan, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Aparecida Conceição Araujo, matrícula n. 114127021, em gozo de férias (Processo n. 29/034905/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.810, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VANDERLY FERREIRA BOGARIM, matrícula n. 107473021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, símbolo DAE-D, no município de Bodoquena, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Fernando Eduardo Areco Dias, matrícula n. 109038021, em gozo de férias (Processo n. 29/034124/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCI DOS SANTOS, matrícula n. 56201021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof^a Célia Maria Nágliis, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de outubro a 1^a de novembro de 2016, em substituição ao servidor José Antônio Souza da Silva, matrícula n. 66063021, em gozo de férias (Processo n. 29/009699/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO EDERSON ICASSATTI, matrícula n. 98974021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, símbolo SES-C, no município de Ponta Porã, no período de 1^a a 30 de outubro de 2016, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistorio, matrícula n. 87735021, em gozo de férias (Processo n. 29/018741/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.813, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RENI CRISTALDO, matrícula n. 39028021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, a contar de 15 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036021/2016).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Literatura	EM	16	matutino

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Literatura	EM	12	vespertino

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Literatura	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.814, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LINDOLFO LEMES FERNANDES, matrícula n. 99076022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo DAE-D, no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de outubro a 1^a de novembro de 2016, em substituição ao servidor Elio José de Souza, matrícula n. 32495021, em gozo de férias (Processo n. 29/034831/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.815, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA, matrícula n. 90499021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, símbolo SES-C, no município de Glória de Dourados, no período de 1^a a 30 de outubro de 2016, em substituição ao servidor Marcio Renato Gomes, matrícula n. 126126021, em gozo de férias (Processo n. 29/029618/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.816, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Prof^a Marly Russo Rodrigues, símbolo SES-C, no município de Aquidauana, no período de 3 de outubro a 1^a de novembro de 2016, em substituição ao servidor Antonio Nantes Gonçalves, matrícula n. 11997021, em gozo de férias (Processo n. 29/031379/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANI DE LIMA PEREIRA, matrícula n. 96536021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-F, no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Neuza Maria Cardoso, matrícula n. 68289021, em gozo de férias (Processo n. 29/034884/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.818, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA ROQUE CABANHAS DA SILVA, matrícula n. 90628021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, símbolo SES-C, no município de Bandeirantes, no período de 1^a a 30 de outubro de 2016, em substituição à servidora Vanessa Paula Dedavid, matrícula n. 96355021, em gozo de férias (Processo n. 29/037144/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.819, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO DONIZETI DE FALCHI, matrícula n. 75988021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Arcênio Rojas, símbolo DAE-D, no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 de outubro a 9 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Solon Rodrigues Lima, matrícula n. 116893021, em gozo de férias (Processo n. 29/032141/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO CUNHA SOBRINHO, matrícula n. 4192021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/030666/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.821, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, símbolo DAE-F, no município de Dois Irmãos do Buriti, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1^a a 30 de outubro de 2016, em substituição ao servidor Claudenir Soares de Carvalho, matrícula n. 114304021, em gozo de férias (Processo n. 29/037553/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.822, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALFRIDO MACHADO DA SILVA, matrícula n. 4264022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Gigliola Aparecida Penazzo Vinci, matrícula n. 98730022, em gozo de férias (Processo n. 29/020307/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.823, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE ORTEGA GARCIA SOUZA, matrícula n. 63235021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Barão do Rio Branco, símbolo SES-C, no município de Douradina, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição à servidora Laudiceia da Silva Simas Nunes, matrícula n. 46851021, em gozo de férias (Processo n. 29/024858/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.824, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 49385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Zamenhof, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Elizabete Ferreira Brites, matrícula n. 39155021, em gozo de férias (Processo n. 29/030621/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.825, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA SANTOS SOUZA, matrícula n. 109805022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia, símbolo SES-E, no município de Bataguassu, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição à servidora Divací da Silva, matrícula n. 42578021, em gozo de férias (Processo n. 29/088353/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.826, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA UZELOTTO DIAS, matrícula n. 38736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Arcênio Rojas, símbolo SES-D, no município de Caarapó, no período de 11 de outubro a 9 de novembro de 2016, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/032140/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.827, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, a contar de 5 de setembro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/034757/2016).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.828, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SANDERSON PEREIRA LEAL, matrícula n. 36706021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 28 de julho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/035464/2016).

Escola Estadual Dona Consuelo Muller

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Sociologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.829, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALTER TEIXEIRA DE CAMARGO, matrícula n. 79099021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, a contar de 16 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036169/2016).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	noturno

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	noturno

Escola Estadual Pe. João Greiner

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	noturno

Escola Estadual Arthur de Vasconcellos

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.830, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GILDA ELIANE GUERRA AMARILHO, matrícula n. 27471023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, a contar de 19 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036232/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.831, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR, matrícula n. 109911022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Miranda, a contar de 3 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/036041/2016).

Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.832, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUDGERO ALVES, matrícula n. 115798022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 15 de setembro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/035969/2016).

Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Filosofia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.833, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VANJA REGINA CHAUKE ALVES SANCHES, matrícula n. 41620023, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, ambas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036321/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.834, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS ANTONIO DA CRUZ, matrícula n. 132694022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 29/035521/2016).

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	8	vespertino
Disciplina	Etap	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 288 de 29 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEO gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **SETEMBRO/16**.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 288 de 29 de setembro de 2016

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
115123024	ADRIANA IARA VALENCA MELO	200	2015/2016	CGPA
40790023	ADRIANO MELQUIADES M. SILVA	200	2015/2016	DP/SELVIRIA
431933022	ADRIANO NAKANO EUFLAUSINO	200	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	200	2015/2016	DEPAC
73794021	AIRTON JOSE DE PELLEGRIN	400	2015/2016	DAUR/DOURADOS
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	200	2015/2016	DP/G. LOPES DA LAGUNA
131044022	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
97065023	ANA CAROLINE DOS S. SILVA	500	2013/2014	ICHM/CGP
112274023	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	200	2014/2015	COORD. DE REC. HUMANOS
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/SANTA R.ITA DO PARDO
112363023	ANDERSON MIRANDINI	200	2015/2016	DEFRON
102323022	ANDREZA INGLISE I. FERREIRA	300	2015/2016	ICHM/CG/MS
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	400	2015/2016	URPI/TRES LAGOAS
14221023	ANSELMO LUIZ DA SILVA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
432014022	ANTONIA CRISTINA G. GARCIA	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	200	2015/2016	DAM/AQUIDAUANA
99085023	BABINGTON ROBERTO V. DA COSTA	200	2015/2016	DEPAC
117924022	BEATRICE RODRIGUES P. GONÇALVES	200	2015/2016	2ºDP/TRES LAGOAS
424323022	BRUNO HENRIQUE DA C. CARNEIRO	200	2015/2016	DP/TERENOS
100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	100	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA S. MORAES	200	2015/2016	DP/RIO NEGRO
432023022	CARLOS EDUARDO R. ORACIO	200	2015/2016	ASSES. COMUNICAÇÃO
128165023	CARLOS PETERSON C. MENDES	200	2015/2016	DP/PONTA PORÁ
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
38723023	CELSO BRAGA CORREA	200	2015/2016	DEPAC
12947023	CENI AZEVEDO FONTELLA	200	2015/2016	DEPAC
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
87654023	CLAUDIO TAKESHI C. MURAKAMI	200	2014/2015	DEFURV
77269023	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	200	2015/2016	DECO
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	200	2015/2016	1ºDP NAVIRAI
432035022	CRISTIANO BORBA	200	2015/2016	DP/TACURU
102327022	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	500	2015/2016	IALF

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
432064022	DANYELLE LUIZE DA S. SANTOS	200	2015/2016	DP/NIOAQUE
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
119282024	DEYNI WESLEY FERNANDES	200	2014/2015	DIP
109223024	EDER DE JESUS C. REZENDE	200	2015/2016	DP/RIO NEGRO
58067021	EDMIR SANTINELI G. DA SILVA	400	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
114082023	EDSON APARECIDO DA S. SOARES	200	2014/2015	DEFURV/MS
58188022	ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	200	2014/2015	6ºDP/CAMPO GRANDE
109445023	ELIEZER CARNEIRO TORRES	200	2015/2016	GARRAS
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
85191023	ENILTON PIRES ZALLA	100	2015/2016	DEPAC
126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	300	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
424399022	FABIANO DE ABREU	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	200	2014/2015	DP/N. ALVORADA DO SUL
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	100	2015/2016	DP/TERENOS
61001023	FABIO SOUZA GOMES	200	2015/2016	DP/DEODÁPOLIS
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	200	2015/2016	DP/G. LOPES DA LAGUNA
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	200	2014/2015	DP/MARACAJU
424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
44883023	FRANCISCO DE MELO	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
51801022	GELSON LORENTI FERNANDES	200	2015/2016	DP/DOURADINA
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	200	2015/2016	DP/LADARIO
53943023	GILBERTO DOS SANTOS DIAS	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
67132023	GLAUCIO HENRIQUE ARRUDA	200	2014/2015	GARRAS
117647023	GLENILSON JOSÉ DE ANDRADE	200	2015/2016	GABINETE
86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	200	2015/2016	DP/TACURU
132514022	IVAN BARREIRA	100	2014/2015	DRAP
79895022	JAQUELINE CABANHAS	ADM	2015/2016	COMANDO GERAL DA PM
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	200	2014/2015	DAM/FATIMA DOS UL
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	200	2015/2016	1º DP/FATIMA DO SUL
426478021	JOAO PAULO GRHRE ANDERSON	400	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
112147022	JONES REGIORI BORGES	400	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	300	2014/2015	DAUR/PARANAIABA
99088022	JOSÉ CESAR LOPES	200	2015/2016	ACADEPOL
35100023	JOSE MARCOS DA S. BATISTA	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
432357021	JULIANA CARDOSO DA SILVA	400	2015/2016	DAUR/DOURADOS
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	200	2014/2015	DP/N. ALVORADA DO SUL
125117022	JULIANO ALVES MICELI	500	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
97628023	JULIO SERGIO DOS S. DE SOUZA	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	300	2015/2016	DAUR/CORUMBA
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	200	2015/2016	GABINETE
110627022	KARINA REBULLA LAITART	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	200	2015/2016	1º/DEAM
424201022	KAROLYNE DEVESSA W. NEVES	200	2015/2016	DP/MARACAJU
123711024	KATUSCIA FUJIIYAMA RADIS	200	2015/2016	DAM/DOURADOS
424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	200	2014/2015	DP/APARECIDA DO TABOADO
424202022	LOUISE ROSANA DE J. PENHAVEL	200	2015/2016	DENAR
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	200	2015/2016	ASSETEL
130476023	LUCAS MARCELINO DE A. OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
88113023	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	200	2015/2016	DEFRON
73351025	MARCELO JULIANO S. DOS SANTOS	200	2015/2016	DEPAC
60110024	MARCIA REGINA N.DOS SANTOS	200	2015/2016	1º/DEAM
93805022	MARCIO CRISTIANO PAROBA	200	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
64411023	MARCIO DE MORAES FERNANDES	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
48747022	MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	100	2014/2015	DPC
76321025	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	200	2015/2016	DP/CAMAPUÁ
51301024	MARIA DE FATIMA S. BELCHIOR	200	2015/2016	SUP.DE POLIT. ENITENCIARIAS
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
124931022	MARLENE DE AGUIAR J. DA CRUZ	100	2015/2016	CORREG. GERAL DA POL CIVIL
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
108805024	MAURICIO APARECIDO NASCIMENTO	200	2015/2016	DP/BATAYPORÁ
125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	200	2015/2016	1º/DP/TRES LAGOAS
96114025	MICHELLE CRISTINA G. DOS SANTOS	200	2014/2015	DEPAC
116861022	MONICA FELIX A. NASCIMENTO	400	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
64716021	NELI GOMES BARBOSA	ADM	2014/2015	COORDENADORIA FINANCEIRA
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
5727023	OLIVER ALCIDES B. CARDOSO	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
104227023	OSMAR DORICO DE SOUZA	200	2015/2016	DERF
129554024	PABLO RODRIGO T. DE S. N. E. PAEL	200	2015/2016	DP/SIDROLANDIA
133878023	PAMELA MONTSERRAT S. MONTIEL	215	2015/2016	DEDFAZ
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	200	2015/2016	DEPAC
432191021	PAULA MARIA LEITE	200	2015/2016	DP/PEDRO GOMES
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
89809023	PAULO JOSE GOMES	200	2015/2016	1ºDP/COXIM
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	200	2015/2016	DRP/TRES LAGOAS
121356024	PEDRO LUCAS DOS S. BARBOSA	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	200	2015/2016	DERF
424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO;	200	2015/2016	DEPAC
102056023	RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	200	2014/2015	DEPCA
27002021	RAUL GRIGOLETTI	300	2014/2015	DAUR/DOURADOS
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	200	2014/2015	DP/BANDEIRANTES
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	200	2015/2016	CPJ
424618022	RENATA APARECIDA F. DIAS HONDA	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	500	2014/2015	DAO/CGP
60373022	RIAD ALI HAMIE	300	2014/2015	DAUR/CORUMBA
366084022	RICARDO FERREIRA EL ASSAL	200	2015/2016	DEAM/PARANAIABA
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	200	2014/2015	DEPAC
424298022	RODOLPHO SOUSA M. OLIVEIRA	200	2015/2016	DIP
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	200	2015/2016	DEFURV

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	200	2015/2016	DP/BONITO
424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	200	2015/2016	DEFRON
98122025	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	200	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
104662021	RONALDO ROSA	300	2014/2015	IMOL/CGP
126338023	ROSA MARIA DA S. P. MAGALHÃES	500	2015/2016	DAUR/COXIM
127485023	ROSANGELA PALHANO F. DE MORAES	200	2015/2016	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
83355022	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	500	2015/2016	DAUR/DOURADOS
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
46159023	SARAH CRISTINA FELISBERTO	200	2015/2016	DEDFAZ
43049021	SAURA NEIVA O. DOS SANTOS	ADM	2013/2014	COORD. DE SUPRIMENTO
43966023	SEBASTIAO RENATO DA C. OLIVEIRA	400	2015/2016	DAUR/CORUMBA
14525021	SELMA YAMASHITA MOREIRA;	400	2014/2015	DP/RICHEDO
432349022	SUZANNE CATONIO DE S. ALMADA	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO/MS
7256022	SUZIMAR BATISTELA	100	2015/2016	GABINETE
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
432140022	THIAGO CAPALBO	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	500	2015/2016	DAUR/NOVA ANDRADINA
424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	200	2015/2016	DP/ RIO BRILHANTE
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	200	2015/2016	DP/ANASTACIO
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	500	2015/2016	DAUR/PARANAIBA
128033025	VIVIANE NUNES M. LEANDRO	200	2015/2016	DEPAC
96886024	WILLIAN ALVARENGA MELGAREJO	200	2015/2016	GARRAS
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	200	2014/2015	DP/TERENOS
424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	200	2015/2016	DENAR

PORTARIA “P” 1015 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA**, Mat 425176021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/303325/2016, de 02 Set 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EDINALTON DIAS ORMUNDO**, Mat 10657021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/303603/2016, de 22 Set 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 1011/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI**, Mat. 111100021, publicado no Diário Oficial n. 6.324, de 16 Set 2004, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**RODRIGO CORREA DA SILVA**”, PASSE A CONSTAR: “**RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302017/2016, de 28 Mai 16).

2. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA**, Mat. 43131021, publicado no BCG n. 034, de 22 Fev 1983, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**”, PASSE A CONSTAR: “**JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302595/2016, de 13 Jul 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1012/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 3º Sgt PM RR **DOMINGOS FIRMO DE AGUIAR**, Mat. 49947021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Set 1995 a 28 Ago 2006, já descontados 01 (um) ano**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **28 Ago 2006**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. **Em consequência, ANULAR**, a publicação da referida Licença Especial, através da Portaria “P” 1499/DP-1/DP/PMMS, de 14 Set 05, publicada no BCG nº 171, de 16 Set 05, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301075/2016).

2. **ANULAR**, o item nº 4 da Portaria “P” 1044/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 9.015, de 30 Set 15, que **concedeu**, ao 3º Sgt PM RR **DOMINGOS FIRMO DE AGUIAR**, Mat. 49947021, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias, ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **1º Set 2005 a 31 Ago 2015**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c o que prescreve o Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. **Em consequência, INDEFERIR**, o pedido da referida Licença Especial Proporcional, feita através do Processo nº 31/303407/2015, de 09 Set 15, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301075/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 1013/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **NELSON DE JESUS BARROS**, Mat. 105899021, da **AJG, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º Mar 1986 a 29 Fev 1996**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302684/2016).

2. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **NELSON DE JESUS BARROS**, Mat. 105899021, da **AJG, Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Mar 1996 a 28 Fev 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302685/2016).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **NELSON DE JESUS BARROS**, Mat. 105899021, da **AJG, Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias**, período compreendido de **1º Mar 2006 a 29 Fev 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302686/2016).

4. Conceder, ao CB QPPM **NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 98391021, da **DEPCOM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303036/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 036/DGP/DGP-4/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM RR VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA** – prontuário 49690022, RG nº 163482 SSP/MS, CPF nº 356.411.771-72, nascido em 15/03/1965, natural de Anhumas/SP, filho de Valdemar Francisco de Souza e de Marlene Ribeiro dos Santos, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/07/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062695 01 55 2016 4 00010 006 0004716 29, expedida pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 04/07/2016. (Solução do processo nº 31/303669/2016).

JORGE EDGARD **JUDICE** TEIXEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

PORTARIA “P” 035/DGP/DGP-4/PMMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM REF ELIO ALMEIDA SOUSA** – prontuário 38833022, RG nº 251443 SSP/MS, CPF nº 294.082.961-68, nascido em 14/09/1962, natural de Encruzilhada/BA, filho de Olimpio Sousa e de Maria Almeida Sousa, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/07/2016**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062695 01 55 2016 4 00010 007 0004717 27, expedida pelo Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 04/07/2016. (Solução do processo nº 31/303667/2016).

JORGE EDGARD **JUDICE** TEIXEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Valdomiro Antônio da Silva – matrícula nº 40045021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/ MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303156/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2016.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14;

R E S O L V E:

1 - **Exonerar**, por necessidade de serviço, o Cel QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL** – Mat. 86.334-021, da função de Corregedor do CBMMS, a partir de 03 de outubro de 2016.

2 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM EDISON **ZANLUCAS** – Mat. 99.453-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a partir de 03 de outubro de 2016.

3 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM LUIZ ANTONIO **DE MELLO** – Mat. 82.377-021, da função de Subdiretor de Pessoal do CBMMS, a partir de 03 de outubro de 2016.

4 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM LUIZ ANTÔNIO **DE MELLO** - Mat. 82.377-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a partir de 03 de outubro de 2016.

5 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM EDISON **ZANLUCAS** – Mat. 99.453-021, para exercer a função de Corregedor do CBMMS, com base no inciso I, Art. 23 da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a partir de 03 de outubro de 2016.

6 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Cel QOBM LUIZ ANTONIO **DE MELLO** – Mat. 82.377-021, para exercer a função de Diretor de Pessoal do CBMMS, com base no inciso II, Art. 23 da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a partir de 03 de outubro de 2016.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 110411023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Polícia de Laguna Carapã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 1 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 507, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 1 de setembro de 2016 a Portaria “P”DGPC/MS nº 485, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8957, de 08 de julho de 2015 que designou **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 110411023, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Laguna Carapã/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 508, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 110411023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia de Laguna Carapã/MS, a contar de 1 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 049/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 28 de setembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.920/16	Elogio	Antônio Marcos dos Santos Braga (P. Pap. 1ª Cl.)	Dr. Adriano Garcia Geraldo	fls. 16/18

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição literal): “Trata-se de requerimento de **ELOGIO** apresentado neste respeitável Conselho Superior de Polícia Civil em favor do requerente **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA**, Perito Papiloscopista de 1ª Classe, oriundo

do Instituto Técnico e Científico de Polícia da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte. Aduz a citada NOTA DE ELOGIO que o requerente prestou serviços naquele Estado, eis que integrante da FORÇA NACIONAL, exercendo atribuições legais no Setor de Perícias em locais de crimes daquela Coordenadoria de Criminalística/COCRIM, oportunidade em que produziu o quantitativo de 52(cinquenta e dois) laudos periciais, sem nenhuma pendência, destacando ainda a qualidade dos serviços prestados e a atitude proativa do requerente, muito embora não tenha informado o período efetivo da prestação do serviço suscitada, sabendo-se, porém, que o expediente elogioso fora datado de 05 de julho do ano em curso. Este signatário foi designado pelo Ilustre Presidente do CSPC no dia 23 de agosto de 2016, conforme preceitua o artigo 136 da Lei 114/2005. É o breve e necessário relatório. **DOS FUNDAMENTOS.** Tem-se de acordo com a Lei Orgânica do Polícia Civil do MS que os ELOGIOS estão elencados no rol de HONRARIAS da Polícia Civil prevista no inciso V. do artigo 133 da Lei. 114/2005, tratando-se do reconhecimento pelos bons serviços prestados pelo Policial Civil. Do mesmo modo, os artigos 134 a 136 daquela lei orgânica elencam as condições em que os elogios serão inseridos em ficha funcional, ou seja, diretamente dispensando análise do Conselho Superior da Polícia Civil, caso emitido pelo Governador do Estado ou Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, havendo ainda necessidade de análise e aprovação do CSPC nos casos de expedição por parte das demais autoridades. Dos Elogios. Art. 134. Elogio é a honraria individual ou coletiva que deve constar dos assentamentos funcionais do policial civil por atos meritórios que haja praticado, e destina-se a ressaltar: I - ato que caracterize dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendente ao que é normalmente exigível do policial civil por disposição legal ou regulamentar, e que importe ou possa importar risco da própria segurança pessoal; II - cumprimento do dever de que resulte sua morte, invalidez ou lesão corporal de natureza grave; III - execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido. Art. 135. O Governador e o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública são competentes para determinar a inscrição de elogios nos assentamentos do policial civil. § 1º As demais autoridades que solicitarem registro de elogios deverão encaminhá-los, via hierárquica, ao Conselho Superior da Polícia Civil; § 2º Os elogios serão obrigatoriamente considerados para efeito de avaliação de desempenho e de outras concessões de honrarias. Art. 136. O Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão competente para receber, apreciar e aprovar proposta de elogio formuladas por autoridades e cidadãos a policial civil, em virtude de atos meritórios que haja praticado. **DO VOTO.** Temos que o requerimento que ensejou o presente processo e consequente relatório depende efetivamente de análise e aprovação deste digno Conselho Superior de Polícia Civil, eis que emitido pela Sra. LYDICE C. M. de C. GUERRA, Coordenadora de Criminalística do Estado do Rio Grande do Norte. Temos também que a conduta ensejadora da nota de elogio se amolda ao inciso III do artigo 134, ou seja, execução de serviço ou ato que, pela sua relevância para a Polícia Civil ou para a coletividade que mereça ser enaltecido, sendo inequívoco que o requerente bem representou a Polícia Civil deste Estado, os quais foram relevantes para a Perícia Criminal do Estado do Rio Grande do Norte. Após análise dos expedientes que instruem o presente processo, temos que a conduta do requerente é digna de **DEFERIMENTO** e consequente inserção em ficha funcional do requerente na modalidade de **ELOGIO** conforme requerido. É como voto”.

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDO o elogio, conforme o relatório e voto.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução “P” SEDHAST Nº 93, de 18 de Julho 2016, publicada no Diário Oficial n. 9218, de 1º de agosto de 2016, pág. 21, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/001.394/2016.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Suely Amorim Reis, matrícula n. 65400022, para exercer a função de confiança Assistente Coordenadoria Regional, da Agência Regional de Nova Andradina, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

PORTARIA “P” AGRAER N. 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria “P” AGRAER N. 047, de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.260 de 30 de setembro de 2016, página 42.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 663, de 30 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, matrícula nº 4803022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com ônus para a origem, no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Cristina De Arruda Ferreira Fleming**, matrícula n. 433813021, para desempenhar as funções no Escritório Local de Corumbá, do Instituto de Meio Ambiente de MS, no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 8 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 071/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear “*sub judge*” MOUZAR BASTON FILHO, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 17 de 05 de dezembro de 2013, a partir de 30 de setembro de 2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL DPGE N. 003/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º, art. 12, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista a necessidade de ajustar o andamento da perícia médica e atendendo o mútuo interesse dos candidatos abaixo mencionados, torna pública as **ALTERAÇÕES** das datas e horários, constantes dos Editais DPGE n. 001 e 002/2016, de 29 de setembro de 2016 e de 30 de setembro de 2016, publicados no DOE n. 9.258 de 28 de setembro de 2016 e 9.260, de 30 de setembro de 2016, respectivamente, sem prejuízo do quantitativo de candidatos estabelecido pela Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual, de forma que:

ONDE CONSTOU

Ordem de Nomeação	Candidato	Data	Hora
8º	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	5/10/2016	7h30min
18º	Katherine Alzira Avellan Neves	7/10/2016	7h30min
25º	Alex Batista de Souza	7/10/2016	7h30min
28º	Cássio Sanches Barbi	7/10/2016	13 horas
5º PRV/NE	Nildo Inácio Guilherme Lunelli	7/10/2016	13 horas
38º	Guilherme Lunelli	5/10/2016	13 horas

PASSE A CONSTAR

Ordem de Nomeação	Candidato	Data	Hora
8º	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	7/10/2016	7h30min
18º	Katherine Alzira Avellan Neves	5/10/2016	7h30min
25º	Alex Batista de Souza	7/10/2016	13 horas
28º	Cássio Sanches Barbi	7/10/2016	7h30min
5º PRV/NE	Nildo Inácio Guilherme Lunelli	5/10/2016	13 horas
38º	Guilherme Lunelli	7/10/2016	13 horas

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE N. 319/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 307/2016, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.260, de 30 de setembro de 2016, referente à nomeação do candidato GUILHERME ANDRADE CARNEIRO DECKERS, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058114/2016).

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE N. 320/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 307/2016, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.260, de 30 de setembro de 2016, referente à nomeação da candidata DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Estadual Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058023/2016).

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EDITAL DPGE N. 004/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/ CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para:

I - comparecer à **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual. As candidatas deverão apresentar-se na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, nas datas e horários especificados, no Anexo I, munidos de documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data perícia médica admissional e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II – apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, **até o dia 14 de outubro de 2016**, no Protocolo da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS** ou enviá-los via Sedex.

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

ANEXO I DO EDITAL DPGE N. 004/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
DATA: 7/10/2016 – Sexta-feira
HORÁRIO: 7h30min

Classificação	Candidatas	Documento de Identificação
40º	Gabriele Estábile Bezerra	1541656
41º	Érica Leoni Ebeling	14457910

ANEXO II DO EDITAL DPGE N. 004/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

	Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
	Raio – X de coluna cervical, com laudo;
	Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
	Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
especialista;	Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de
ou acima de 40 anos;	Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual
	Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;
	Hemograma completo;
	Glicemia (jejum);
	VDRL.

ANEXO III DO EDITAL DPGE N. 004/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

01	Carteira de Identidade (cópia autenticada);
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação; (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF (cópia autenticada);
05	Cadastramento no PIS/PASEP (cópia) ou Declaração que não possui Cadastro;
06	Quitação com as obrigações militares, quando couber; (cópia)
07	Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
08	Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; (cópia)

09	Cadastramento do CIC/CPF dos dependentes, quando couber; (cópia)
10	Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
11	Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de próprio punho;
12	Número do telefone residencial e do celular; (cópia)
13	Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
14	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado de Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (cópia autenticada);
15	Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição; (cópia)
16	Declaração de opção ou não pelo Plano de Saúde/Casems, conforme o interesse; (6% do subsídio);
17	Cartão Nacional de Saúde – SUS; (cópia)
18	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
19	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
20	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
21	Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos, o do cônjuge e dos filhos; (cópia)
22	1 foto 3x4;
23	Documentação comprobatória do tempo mínimo de três anos de atividade jurídica, de acordo com o que dispõe o inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, observado, também, o Item 4, subitens 4.2 a 4.5 da Deliberação CSDP n. 013/2014 – Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul (cópias autenticadas).

PORTARIA “D” DPGE N. 321/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, habilitadas no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de junho de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
40º	Gabriele Estábil Bezerra	1541656
41º	Érica Leoni Ebeling	475067022

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO EMPENHO Nº 295/2016

PROCESSO Nº 33/007.089/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016
FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME
OBJETO: Aquisição de Coffe Break
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,80 (Hum mil reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 30/09/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.162/2014.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJ/MS.
Assunto: Prorrogação da vigência do Convênio nº 02.047/2014.
Decisão: Pela conveniência e oportunidade administrativa, e com fundamento no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Quarta – Da Vigência, item 4.1 do Termo original, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Convênio nº 02.047/2014, que tem por objeto a criação e instalação dos Centros Judiciários de Resolução de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública, nas dependências da Defensoria Pública, em atendimento a Resolução nº 125 do CNJ, prorrogando a vigência pactuada no Termo original por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/09/2016 e término em 28/09/2018. Publique-se!
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.138/2013.
Pregão Presencial nº 014/2013.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e

Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico nº 189/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e, autorizada a realização da despesa pelo CONADEP/FUNADEP/MS (Certidão da Ata nº 151, item 1), **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 ao Contrato nº 23/DPGE/2013 para, fixado o período de 01/10/2016 a 30/09/2017, prorrogar a vigência contratada por mais doze 12 (meses), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na Cláusula Sétima - Da Vigência, *in fine*, do Contrato original e nos artigos 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007. Publique-se.
Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2016
AO CONTRATO Nº 23/DPGE/2013

Processo nº 33/000.138/2013
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e a Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/10/2016 e término em 30/09/2017.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Cláusula Sétima - Da Vigência, do contrato original.
Classificação orçamentária: Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001;
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903995 e Nota de Empenho 2016NE000282.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 23/DPGE/2013, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Ordenador da Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Arthur Affonso de Barros Marinho

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.025/2014.
Dispensa de Licitação nº 012/DPGE/2014
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Eurico Alves de Souza, Gladis Rossato Souza e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Decisão: Do exposto, de acordo com a autorização do CONADEP/FUNADEP/MS (Certidão da Ata nº 151, item 6, de 28/09/2016), com o Parecer Jurídico nº 190/2015/ ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, e, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, nos art. 2º, inciso V e 5º, inciso I, e no item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Vigência, 4.2, do Contrato originário, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 ao Contrato nº 022/DPGE/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 526, Centro, na cidade de Sidrolândia/MS, onde se encontra instalada a Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul naquela localidade, para, fixado o período de início em 01/10/2016 e término em 30/09/2017, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratado. Publique-se.
Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/DPGE/2016
Processo DPGE/MS nº 33/007.116/2016

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2015
Pregão Eletrônico nº 096/2015 - SAD/MS (Processo SAD/MS nº 55/000.542/2015)
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e LLima Comércio e Serviços Ltda. - EPP.
Objeto: Fornecimento de 23 (vinte e três) condicionadores de ar, de diversas marcas e potências, e serviços de instalação em Comarcas do interior do Estado, atendendo a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.
Valor contratado: R\$59.350,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Classificação Orçamentária quanto à aquisição dos aparelhos:
Funcional programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001;
Fonte de recurso: 0240000000; Natureza de despesa: 44905234;
Nota de Empenho nº 2016NE000289, no valor total de R\$53.760,00.
Classificação Orçamentária quanto aos serviços de instalação:
Funcional programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001;
Fonte de recurso: 0240000000; Natureza de despesa: 33903917;
Nota de Empenho nº 2016NE000288, no valor total de R\$5.590,00.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Resolução DPGE nº 064/2014, Decreto Estadual nº 11.759/2004 e suas alterações, e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda. Segunda Subdefensora Pública-Geral
Data de Assinatura: 29 de setembro de 2016
Assinam: Luciano Montalli e Luís Moreira de Lima

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2016.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– LETY OBRAS LTDA EPP.
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 144/2016 [firmado em 20/06/2016], por mais 01 (um) mês, a contar do dia 27/09/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 27/10/2016.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E MARCOS ANTONIO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 080/2016

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 19 de outubro de 2016 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 19 de outubro de 2016. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1185 – Ramal – 211. Site: <http://corguinho.ms.gov.br/licitacao>. Corguinho – MS, 28 de setembro de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 080/2016

O Município de Corguinho – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Processo nº 080/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO**. Data: 27 de setembro de 2016. Celia Gomes Farias-Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 071/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 071/2016 - Processo Administrativo nº 18.115/2016, em favor da empresa: FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 08.265.264/0001-89, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.255 de 23/09/2016 pág.69 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.027 de 23/09/2016 pág. 02.
Ordenador de Despesas: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 30 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - VENCEDORA DOS ITENS 05 e 11, TOTALIZANDO R\$ 2.445,50
JAREDES ENGRACIA DA SILVA - VENCEDOR DOS ITENS 04 E 06, TOTALIZANDO R\$ 9.280,00
SEBASTIÃO MONTEIRO REIS - VENCEDOR DOS ITENS 01, 13 E 14 TOTALIZANDO R\$ 796,10
MIRIAM ALVES DA SILVA- VENCEDORA DO ITEM 12, TOTALIZANDO R\$ 5.940,00
ERINALDO LIMA DE QUEIROZ- VENCEDOR DO ITEM, 03, TOTALIZANDO R\$3.890,00
LUCIANA MARTINS DE LIMA DE AQUINO- VENCEDOR DOS ITENS, 02 E 09, TOTALIZANDO R\$1.195,00
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO- VENCEDOR DOS ITENS 07 E 08, TOTALIZANDO R\$ 1.828,10
DUÍLIO VANELI- VENCEDOR DO ITEM 10, TOTALIZANDO R\$ 4.636,80
VIVALDO ARAÚJO DE FREITAS- VENCEDOR DO ITEM 15, TOTALIZANDO R\$ 3005,00
HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO.
ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 037/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção Geral da iluminação pública municipal do município de Juti, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes deste Edital e anexos. Menor Preço: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, vencedora dos itens: 06,08, 11 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 15.496,00 (Quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14, e 15, perfazendo o valor total de R\$ 16.613,60 (Dezesseis mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos). O valor total adjudicado às empresas participante do presente Pregão foi de R\$ 32.109,60 (Trinta e dois mil cento e nove reais e sessenta centavos). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo n.º 037/2016. Juti/MS, 27 de Setembro de 2016. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2015.
Processo nº023/2015, Dispensa nº005/2015. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Sr. BRENO CORREIA CABRAL. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato nº053/2015, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 3.1 - O valor mensal para a presente locação PASSARÁ a ser de R\$892,05 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinco Centavos), de acordo com o IGP-M acumulado no período. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$3.568,20 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos); CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações. O presente termo tem fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data: 30/08/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, ELOÁ ALVES MACHADO – Gerente Municipal de Assistência Social, e o Sr. BRENO CORREIA CABRAL - Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2.016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.756/2.016. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para aquisição de 02 (duas) Roçadeiras de Arrasto, visando atender o Contrato de Repasse nº799331/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju/MS, objetivando a execução de ações relativas ao MDA Pronat – Maquinário. EXECUÇÃO: direta; TIPO: Menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 24 de Outubro de 2.016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 30 de Setembro de 2.016.

LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 061/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS – X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min. Naviraí – MS, 28 de setembro de 2016.

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 19/10/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 19/10/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 20/10/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min as 12h:00min - Naviraí – MS, 30 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO nº: 089/2016
Pregão Presencial n.º 048/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Oscar Ramires de Porto Murtinho/MS, conforme Resolução n.º 022/SES/MS Processos n.ºs 27/1657/16; 27/1778/16 e 27/1957/16.
VENCEDOR(s):
POLLO HOSPITALAR LTDA EPP – Valor Global R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EPP – Valor Global R\$ 27.196,00 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais)
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME – Valor Global R\$ 28.975,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
Porto Murtinho/MS, 05 de setembro de 2016.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA - Pregoeira
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 089/2016, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.
Porto Murtinho/MS, 05 de setembro de 2016.
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 042/2016

Processo: 089/2016
Pregão: 048/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Oscar Ramires de Porto Murtinho/MS, conforme Resolução n.º 022/SES/MS Processos n.ºs 27/1657/16; 27/1778/16 e 27/1957/16.
Valor Global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), fixo e irrevogável.
Vigência: 03 (três) meses
Dotação Orçamentária:(679) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(302) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA PREFEITURA)
(292) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
(680) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
Porto Murtinho/MS, 05 de setembro de 2016.
Assinam: ARLETE FRANCO DIONIZIO, Secretária Municipal de Saúde
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
Elvis Aparecido Mariani, CONTRATADO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 043/2016

Processo: 089/2016
Pregão: 048/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA BRIATO COMÉRCIO MÉDICO – HOSPITALAR E SERVIÇOS EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Oscar Ramires de Porto Murtinho/MS, conforme Resolução n.º 022/SES/MS Processos n.ºs 27/1657/16; 27/1778/16 e 27/1957/16.
Valor Global: R\$ 27.196,00 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais), fixo e irrevogável.
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária:(679) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(302) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA PREFEITURA)
(292) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
(680) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
Porto Murtinho/MS, 05 de setembro de 2016.
Assinam: ARLETE FRANCO DIONIZIO, Secretária Municipal de Saúde
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO BERNARDO LEITE, CONTRATADA.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 044/2016

Processo: 089/2016
Pregão: 048/2016
Partes: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Oscar Ramires de Porto Murtinho/MS, conforme Resolução n.º 022/SES/MS Processos n.ºs 27/1657/16; 27/1778/16 e 27/1957/16.
Valor Global: R\$ 28.975,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:(679) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(302) 04.02.08.02.10.301.0601.1008.0000.449052 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(CONTRAPARTIDA PREFEITURA)
(292) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
(680) 04.02.08.02.10.122.0606.2033.339030.00
Porto Murtinho/MS, 05 de setembro de 2016.
Assinam: ARLETE FRANCO DIONIZIO, Secretária Municipal de Saúde
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
NAIR GONÇALVES, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 101/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2016, que tem por objeto à **Contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, para o período de exercício do ano de 2016**, sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ARNALDO CASSEL ME** com valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Setembro de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3942/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de caixa d’água, manutenção do telhado e substituição de refletores do estádio da ADEN, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. – R\$ 10.132,26 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 29 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado frassado.
PROCESSO Nº. 3940/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de eletroencefalograma, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 29/09/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4360/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2016.
OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos, para equipar o Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, através do Convênio nº 25381/2015, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, referente a Emenda OGE/2015/FIS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 29/09/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4365/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de densitometria óssea e emissão de laudos, no município de Três Lagoas/MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 29/09/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2016 – PROCESSO Nº. 4537/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma geral da Ponte de Madeira do Córrego Tapera, localizada na Estrada Vicinal do Parque do Pombo, KM 26,16 – Parque do Pombo – município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição de Custos, Mapa de Localização e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 20/10/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 30 de Setembro de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

**ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA EMPRESA
REPRESENTAÇÕES CAMPO GRANDE LTDA.
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Aos 3 dias do mês de junho do ano de 2016, às 08 horas, reuniram-se em Assembleia, na sede da empresa, em primeira convocação, com a presença de todos os sócios da empresa Representações Campo Grande Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 03.715.067/0001-09, NIRE n. 54 2 0005963 1, sob a presidência de Maria Helena Eloy Ribeiro, secretariada por Rosemary Mendes Ribeiro Velásquez, para discutir a seguinte ordem do dia: I – Redução do Capital Social em razão da retirada das sócias Maria Helena Eloy Ribeiro, Rosane Mendes Ribeiro, Rosaura Mendes Ribeiro e Rosamaria Mendes Ribeiro Rosa; II – Outros assuntos de interesse social. Iniciados os trabalhos pelo item I da ordem do dia a Presidente deu a palavra à sócia Rosemary Mendes Ribeiro Velasquez que justificou seu pedido para realização desta Assembleia para formalizar a retirada das sócias Maria Helena Eloy Ribeiro e Rosaura Mendes Ribeiro ambas deliberadas pela Ata de Assembleia realizada em 26.11.2015; retirada da sócia Rosane Mendes Ribeiro, deliberada pelas Atas de Assembleias realizadas em 25.03.2015 e 03.08.2015 e retirada da sócia Rosamaria Mendes Ribeiro Rosa ocorrida por decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo n. 0805315-75.2014.8.12.0001, o qual tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS. Na mesma oportunidade, a sócia Rosemary Mendes Ribeiro Velasquez, apresentou a composição do Capital Social da empresa, após efetivadas as transferências e liquidações dispostas nas Assembleias já citadas, bem como por meio da determinação judicial, o qual passa a ser de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), divididos em 21.375 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias remanescentes da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR NOMINAL
Rosemary Mendes Ribeiro Velasquez	14.250	R\$ 14.250,00
Rosires Mendes Ribeiro Ferreira	7.125	R\$ 7.125,00
TOTAL	21.375	R\$ 21.375,00

Apresentada e discutida a retirada das sócias Maria Helena Eloy Ribeiro, Rosane Mendes Ribeiro, Rosaura Mendes Ribeiro e Rosamaria Mendes Ribeiro Rosa, bem como deliberado acerca da redução do Capital Social, esta foi aprovada à unanimidade. Passando para o item II da ordem do dia, não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da ata que vai assinada por todos os presentes. Campo Grande, 03 de Junho de 2016. Maria Helena Eloy Ribeiro, Rosires Mendes Ribeiro Ferreira, Rosane Mendes Ribeiro, Rosaura Mendes Ribeiro, Rosamaria Mendes Ribeiro Rosa, Rosemary Mendes Ribeiro Velasquez.

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento de cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembléia será realizada em segunda convocação às 10:30 (dez e trinta) horas.

Ponta Porã – MS, 28 de setembro de 2016.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

**LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de outubro de 2016, às 9:00 (nove) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do artigo 2º do estatuto social, b) preenchimento cargo vago e recomposição da diretoria. Não havendo quorum a Assembléia será realizada em segunda convocação às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

Ponta Porã – MS. 28 de setembro de 2016.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

PORTARIA nº. 76/2016

Destitui e Designa novo membro de equipe de apoio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

DELSO JOSÉ DE SOUZA, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região – CRECI/MS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Destituir Leandro Notari da função de equipe de apoio e nomear Kelly Canhete Alce.
Art. 2º – Com a destituição e nomeação, fica formada da seguinte forma o pregoeiro e equipe de apoio:
I- Pregoeiro:
Roseley Pereira Gomes;
Cintia Leiko Inoue;
Carlos Gustavo Risso Campelo.
II – Equipe de Apoio:
Robson Rodrigues Flores;
Rayra Duarte Alves;
Kelly Canhete Alce.
Art. 3º – A referida Norma entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir desta data.
Presidente Regional do CRECI Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente Regional

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
CRA-MS**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE CRA-MS
Nº. 002/2016**

O CRA/MS comunica e torna público o resultado da licitação:
Carta Convite nº 002/2016 – CRA/MS, realizado em 18 de agosto de 2016, onde a empresa DINIZ Ação em Marketing Ltda foi a vencedora, publique-se para que produzam seus efeitos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 008/2016 e Contrato Nº 004/2016 entre o CRA MS CNPJ 73.800.260/0001-15 e a empresa Diniz Ação em Marketing Ltda CNPJ 06.879.292/0001-60. Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação dos Serviços de Criação, Produção, Distribuição, Veiculação, Controle e Acompanhamento de Peças Publicitárias do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul – CRA-MS.

Campo Grande, 03 de Outubro de 2016.
Pregoeira CRA-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** ADEMAR TRINDADE DE ARAÚJO; **Objeto:** locação de 02 (dois) terrenos contíguos situados na Rua Sebastião Taveira, lotes n.º 15 e 16, quadra n.º 16, Monte Castelo, em Campo Grande-MS, com área de 396 m² cada, os quais servirão como estacionamento anexo à sede do CREA-MS; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Processo:** C-2975/2016; **Cobertura Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.03.004.024, Locação de Bens Imóveis; **Valor mensal:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Autorização:** em 30/09/2016; **Ratificação:** em 30/09/2016, por DIRSON ARTUR FREITAG.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2546/2015)
PARTES: CREA-MS e M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 28/07/2016 a 28/07/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG, VILSON BARRETO MORALES e LEINER MAURA ARAUJO VIZEU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 (Processo C-2821/2015)
PARTES: CREA-MS e CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 14/09/2016 a 14/09/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e ALDO GARCIA ROCHA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 (Processo C-2834/2015)
PARTES: CREA-MS e JORGE MATOS, CESCO E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 19/10/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e RENAN CESCO DE CAMPOS.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2998/2016)
AMPARO: Dispensa de licitação (art.24, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
PARTES: CREA-MS e ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de adaptação de veículos e instalação de um toldo e ar condicionado fornecidos pelo CREA-MS.
VALOR MENSAL: R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2016 a 20/12/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-3014/2016)
AMPARO: Inexigibilidade de licitação (art.25, inciso I da Lei n.º 8.666/93).
PARTES: CREA-MS e PLANET INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: Fornecimento de sistema informatizado que possibilite ao CREA-MS o acesso à Base de Dados do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com o Setor Público Federal – CADIN, disponível no Sistema de Informações Banco Central – SISBACEN do Banco Central do Brasil, objetivando as inclusões, alterações, suspensões, reativações e baixas de devedores junto a estre CREA-MS.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2016 a 22/09/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GELSON LUIZ CAPRIGLIONE.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-3015/2016)
AMPARO: Dispensa de licitação (art.24, inciso II da Lei n.º 8.666/93).
PARTES: CREA-MS e RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
OBJETO: Locação de 01 (um) NO-BREAK DELTA SERIE RT 6 KVA ONLINE SENOIDAL PARALELO REDUNDANTE, com entrega/retirada do equipamento, manutenções preditivas e corretivas.
VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2016 a 31/12/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e MARCOS GABRIEL ANTUNES DE LIMA.